Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2890

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 111.916, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000010553/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente-Coronel QOEM BM DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA, matrícula nº 80840-7, para viajar à cidade de Milão/Itália, no período de 26 de outubro a 12 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.917, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2100.000006031/2026, RESOLVE ratificar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dos servidores FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública, PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Superintendente de Gestão Estratégica e Políticas de Integração, e HENRIQUE JOTOBÁ CORREIA, Tenente Coronel QOEM PM, Comandante de Missões Especiais, no período compreendido entre 16 a 20 de agosto de 2026, quando houve o recebimento do veículo tático blindado referente ao Contrato SSP nº 067/2026, no Canadá.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.918, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2100-0000006031/2026, RESOLVE convalidar todos os atos praticados pelo servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período compreendido entre 16 a 20 de agosto de 2026, quando respondeu, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1117104

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1203-10553/26, de DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SIL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as demais providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.2100-6031/26, da SSP = Como propõe. Lavrem-se os Decretos. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-49869/26, de EDUARDO H. SALUSTIANO SANTOS = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 41691625 e no Despacho SUBCOOPA 41738282, aprovado pelo Despacho GPG 41919074, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Demissão ex officio, por posse em cargo público permanente estranho à sua carreira, do Capitão QOEM PM EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.906.264-77, matrícula nº 164-3. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROCs.E:2000-47835/25, de ALEXANDRE CESAR B.

BARBOSA;
E:2000-9162/23, de CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO;
E:1800-1881/21, de JOSEFA RIBEIRO DA SILVA;
E:1800-13508/22, de DELMARIO JOSÉ DE MESQUITA COSTA;
E:1800-49300/25, de JOSEFA ANIETE QUINTINO LEANDRO;
E:1800-16289/24, de ALBA REGINA GOMES MAGALHÃES;
E:1800-21207/22, de ROBERTO MOREIRA DO BOMFIM;
E:2000-7516/24, de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA; E:4101-14022/26, de CLAUDIA CERQUEIRA DE A. LOEWEN.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:4101-27253/24, de CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 38962284 e do Despacho PGE COOPA 41292225, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41299399, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 104.688, de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de outubro de 2025, exclusivamente quanto à classe do servidor. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1117102

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:4101-11198/24 de BENEDITA CORREIA DOS S. OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 42281154 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39712644, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40789739, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40891500, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.2000-6019/13 de SERGIO PAULO PINTO DE CAMPOS = DESPACHO SEI Nº 42281110 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação jurídica quanto ao pedido de retificação do Decreto de Aposentação do servidor Sérgio Pinto de Campos, conforme requerido no Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 40680368. Após, retornem para superior consideração governamental
PROC.E:2000-41212/26 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 42275783 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1204-11274/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42275684 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do Despacho PGE PJ 33996130, em conformidade com o disposto no art. 40[1] do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1101-2597/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 42273370 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1883/2026, de autoria da Deputada Estadual Gabi Gonçalves e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
PROC.E:2000-25521/22 de ANGELA COSTA S. DE MESQUITA = DESPACHO SEI Nº 42243413 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA (para atendimento do item 4) e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV 38922807, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38935109 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 38968712, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:2000-40228/25 de JOSÉ TENÓRIO DE ALMEIDA = DESPACHO SEI Nº 42242538 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante constante no item 28.b do Parecer PGE PASUBPREV 40248834, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40329650, aprovado pelo Despacho GPG 40379218, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1700-4569/19 ELENILDA ALVES O. ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 42241808 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para manifestação complementar do Procurador competente, bem como da respectiva aprovação da Coordenação da Procuradoria Administrativa acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1800-40946/24 de SÔNIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL = DESPACHO SEI Nº 42241312 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:2000-25996/25 de NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42240370 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39412737 e no Despacho PGE COOPA 40691726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40737453, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 02

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 05

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 14

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 40

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 41

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 51

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 51

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 51

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 52

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 52

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 59

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 59

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 60

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 61

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 69

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 71

Eventos Funcionais 77

Prefeituras do Interior 118

PARTICULARES 118

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC.E:2000-18075/24 de CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42240176 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-10677/26 de CLEIDE FERREIRA = DESPACHO SEI Nº 42239692 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-38634/26 de MANOEL FELIX A. FILHO = DESPACHO SEI Nº 42237619 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-38453/23 de CACILDA MARIA C. SALCEDO = DESPACHO SEI Nº 42234212 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamenteo de Estradas de Rodagem - DER/AL e ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-6021/26 do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 42215028 = Retornem os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:5501-1619/26 de BENEDITO JOSÉ DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 42214988 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-19480/25 de MARCUS DA ROCHA SAMPAIO = DESPACHO SEI Nº 42214983 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-10878/25 de VERA LÚCIA DA S. CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 42214967 = Retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 2 do Despacho PGE COOPA 39700867, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39788840, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-47040/25 de ANA MARIA DOS S. ALVES = DESPACHO SEI Nº 42214917 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nos itens 19.a e 19.b do Parecer PGE PASUBPREV 40054338, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40308712, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40359102. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4903-805/23 de MIRIAN MAGALHÃES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42214905 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-21621/26, de APRIGIO NEVES VALENÇA NETO - Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-14363/26, de ALDEMIR LAERCIO DA SILVA - Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento da condicionante constante no item 4.1 do Despacho PGE COOPA 41327904, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41675418, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1948/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42243168 = Considerando a natureza emergencial da demanda e o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 42226769) sigam os autos concomitantemente à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL para análise e manifestação acerca da viabilidade jurídica da contratação emergencial e à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apreciação e deliberação do CPOF.

PROC.E:1101-2775/26 da ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA = DESPACHO SEI Nº 42257483 = Considerando o teor do Despacho SAD (doc. 42250536), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-2843/26 do TSE = DESPACHO SEI Nº 42258395 = Tendo em vista o teor do Ofício Nº 233/2026 (42187687), vão os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND), Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Departamento de Estradas de Rodagem (DER-AL) e Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para ciência e adoção das medidas cabíveis.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1117101

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 417/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, e no Processo nº E:01204.0000008555/2025:
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Grupo de Trabalho Interdisciplinar - GT Reforma Tributária e Contratos Administrativos, instituído pela Portaria PGE/AL n.º 0022, de 12 de janeiro de 2026, diante da ausência, até o momento, de regulamentação definitiva do IBS e da necessidade de alinhamento das medidas estaduais às diretrizes nacionais em construção;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, até 1º de março de 2027, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho Interdisciplinar - GT Reforma Tributária e Contratos Administrativos, instituído pela Portaria PGE/AL nº 0022, de 12 de janeiro de 2026;
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições instituídas pelas Portarias PGE/AL n.ºs 022/2026 e 029/2026;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1117065

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):
PROCESSO E:01207.0000000384/2025 INTERESSADO Douglas de Magalhães Araújo ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GPG Nº 42190967/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 41692995, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº 41646325/2026, quanto à manutenção do direito do interessado à conversão em pecúnia das férias referentes ao ano de 2010, não usufruídas por necessidade do serviço, com pagamento do valor principal devido, deduzido o terço constitucional já quitado, sem incidência de correção monetária ou juros moratórios. Aprovo, em especial, a aplicação ao caso da orientação institucional firmada no DESPACHO PGE/GAB nº 14362640, proferido no Processo nº E:20105.0000012706/2022, segundo a qual, inexistindo na legislação estadual regramento que autorize o pagamento administrativo de correção monetária e juros de mora, não cabe à Administração reconhecer tais acréscimos pela via administrativa. Em consequência, fica superado o DESPACHO PGE/GPG nº 35450653exclusivamente no ponto em que autorizou a incidência de correção monetária e juros moratórios, permanecendo íntegro quanto ao reconhecimento do direito à conversão das férias não gozadas em pecúnia. Retornem os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.
PROCESSO E:01800.0000040355/2025 INTERESSADO ANTONIO FRANKLIN FERREIRA (054.584.834-21) ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GPG 42198897/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 41901163/2026, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER nº 41896535/2026, quanto à conclusão pelo indeferimento do pedido de gratificação de difícil acesso formulado por Antônio Frankli Ferreira, com as complementações e delimitações de fundamento a seguir. Conforme apurado pela SEPLAG no documento SEI nº 41393223, o interessado encontra-se enquadrado na carreira dos Profissionais de Nível Médio, regida pela Lei estadual nº 8.635/2022, sob o código funcional PNMMNS1A30. Seu exercício na Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento não implica ingresso na carreira dos Profissionais da Educação nem atrai, por si só, as vantagens próprias desse regime. A expressão "profissionais da educação", empregada pela Lei estadual nº 9.122/2023, deve ser interpretada em conjunto com as normas que disciplinam as carreiras educacionais. Nesse contexto, o art. 26 da Lei estadual nº 6.907/2008, com a redação dada pela Lei nº 9.124/2023, prevê a gratificação para os integrantes da carreira ali disciplinada e remete seus valores e condições à legislação específica. O art. 47 da Lei nº 6.907/2008, por sua vez, evidencia que o enquadramento nessa carreira depende dos requisitos legais, não decorrendo automaticamente da lotação na SEDUC. Nos autos, não foi demonstrado ato de enquadramento do interessado que autorize a percepção da vantagem. Quanto às considerações da SEPLAG sobre o histórico funcional do interessado na Secretaria de Estado da Saúde, esta aprovação não abrange juízo de invalidade dos antigos atos de enquadramento e progressão, tampouco o reconhecimento de que eventual irregularidade tenha sido sanada pelo registro atual em folha. A conclusão ora acolhida considera o enquadramento atual informado pelo órgão competente, sem decidir a regularidade daqueles atos, cuja eventual revisão depende de instrução e procedimento próprios. Mantida a conclusão pelo indeferimento, com os fundamentos acima delimitados, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as providências cabíveis e ciência ao interessado.
PROCESSO E:41010.0000021851/2025 INTERESSADO Nayyara Glicia Calheiros Flores ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GPG Nº 42174351/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 42072453/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que entende pela impossibilidade jurídica de a administração proceder a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC à à ex-servidora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas Nayyara Glícia Calheiros Flores, em razão da insuficiência probatória demonstrada. A análise do feito demonstra que o período de 01/10/1988 a 04/03/1998, requerido pela interessada, refere-se ao exercício de cargo exclusivamente comissionado perante a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (ALE/AL), sem prévia aprovação em concurso público, circunstância que impede o reconhecimento de vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social, por estrita vedação constitucional (art. 37, II e § 2º, da CF/88). A verificação de eventuais descontos previdenciários recolhidos à época em favor do antigo IPASEAL não possui o condão de transmudar a natureza precária do cargo comissionado nem de autorizar a utilização de Declaração Intrarregime para fins de averbação no RPPS, constituindo mero recolhimento indevido ao regime próprio. Lado outro, ressalva-se que o tempo efetivamente trabalhado não é desprotegido pelo ordenamento, gerando plenos efeitos previdenciários perante o Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), nos termos da orientação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (RE 705.140) e pela Turma Nacional de Uniformização (Tema 209/TNU). Nesses termos, deve à servidora instruir pedido perante o INSS com a Declaração de Tempo de Contribuição (DTC) e as fichas financeiras já fornecidas pela Assembleia Legislativa para obtenção da competente Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do RGPS, único documento hábil para viabilizar a posterior averbação na UNCISAL, cabendo o acerto financeiro das contribuições efetuadas ao IPASEAL ser equacionado diretamente entre os regimes envolvidos (Lei nº 9.796/1999). Ressalta-se a necessidade de observância do despacho acima referido, em todos os seus termos, a fim de assegurar a regularidade da Administração Pública. Postas tais considerações, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), para ciência da interessada e adoção das providências cabíveis.
PROCESSO E:04799.0000003390/2023 INTERESSADO MARLUSE DA SILVA AMORIM ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 42205031/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 41886376/2026, que acolheu parcialmente o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 41571965/2026. Afasto a prescrição do fundo de direito, a decadência da autotutela administrativa e o Tema 445 do Supremo Tribunal Federal como fundamentos para indeferir o pedido. Deixo, por ora, de acolher a conclusão de inexistência de diferenças favoráveis à interessada. Os autos devem retornar à Procuradoria Administrativa para exame do método adotado no recálculo quanto à estabilidade financeira. (...) Diante do exposto, retornem os autos à Procuradoria Administrativa, inicialmente à Subunidade Previdenciária e, em seguida, à Coordenação, para que se manifestem sobre: a) qual das duas leituras sobre a estabilidade financeira é a correta à luz do ordenamento jurídico e dos pronunciamentos anteriores desta Procuradoria-Geral; b) se o recálculo elaborado pela Alagoas Previdência (SEI nº 41240198) está de acordo com a leitura adotada; c) se os cálculos precisam ser refeitos ou complementados e, nesse caso, com quais parâmetros; d) as providências a determinar à Alagoas Previdência, conforme a conclusão adotada. A Procuradoria Administrativa poderá solicitar diretamente à Alagoas Previdência e à SEPLAG os esclarecimentos que entender necessários. Até nova deliberação deste Gabinete, não haverá redução dos proventos, alteração da regra de aposentadoria ou cobrança de valores da interessada com base no recálculo examinado. Após a manifestação conclusiva da Procuradoria Administrativa, voltem os autos ao Gabinete para decisão. À Procuradoria Administrativa.
PROCESSO E:34000.0000030168/2026 INTERESSADO Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42270208 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42264993, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42218215, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.
PROCESSO E:01800.0000036171/2026 INTERESSADO CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42265056 Conheço e aprovo o Despacho PGE

COOPLIC nº 42250547, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42231627, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo aditivo ao Contrato CPL/AL nº 004/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01206.0000052481/2026 INTERESSADO Diretoria de Inteligência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42264460 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42248230, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42218161, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica do procedimento de rescisão do Contrato de Locação nº 014/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:01700.0000004958/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 42235960 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42200567, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 42167796, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos à SEPLAG para cumprimento integral das condicionantes impostas. 2. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:04105.0000001294/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42239005 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42203993, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42187357, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04104.0000002279/2026 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42232806 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42188459, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42126689, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:01101.0000002494/2026 INTERESSADO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42229919 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42194116, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 42150894, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil para que proceda a juntada destes autos nos autos do processo nº E:01101.0000004016/2025, por tratar do mesmo objeto. 2. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01101.0000002499/2026 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Contratos e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB N° 42226909 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42194851, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 42137915, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aplicação integral da Súmula Administrativa nº 42, que versa sobre pagamento por indenização. 2. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01800.0000028227/2024 INTERESSADO Rivaldo Valdevino da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42258114 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41216317), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39787784), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor estadual efetivo Rivaldo Valdevino da Silva, matrícula nº 0024699-9, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe B, Nível II, código MAGSNP2B40, com jornada de 40 horas semanais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 19 a 21 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. 2. A incapacidade total e permanente e a impossibilidade de readaptação funcional encontram-se demonstradas no Laudo Médico Pericial nº 39579558, elaborado em cumprimento à Diligência PGE/PA SUBPREV nº 37874957, tendo a Junta Médica concluído pela inviabilidade de exercício de qualquer atividade laboral compatível com o serviço público. O mesmo laudo atestou que as patologias não integram o rol previsto no art. 21, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. 3. Deverão ser atualizados, para que permaneçam válidos na data da publicação do ato: a) declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, considerando o documento nº 34929293; b) declaração de recebimento ou não de aposentadorias, pensões, reformas ou outros benefícios previdenciários, considerando o documento nº 34929411; c) certidão da SEDUC de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância, considerando o documento nº 35574570; d) certidão da CPAD/SEPLAG de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância, considerando o documento nº 35554501; e e) certidão do órgão de origem acerca da inexistência de férias pendentes de gozo, considerando a declaração nº 34929264. 4. O enquadramento funcional deverá observar o Termo de Apostilamento nº 39046715, devendo o eventual ato de aposentadoria indicar o cargo de Professor, Especialização, Classe B, Nível II, código MAGSNP2B40, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Público Estadual, com jornada de 40 horas semanais. 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à SEDUC para cumprimento das providências acima. Saneada a instrução e atualizadas as declarações e certidões, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000030463/2022 INTERESSADO MARIA SANDRA BRANDÃO OLIVEIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42257048 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 41001044), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39845721), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora estadual efetiva Maria Sandra Brandão Oliveira Santos, matrícula nº 0082764-9, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe D, Nível II, código MAGSNP2D20, com jornada de 20 horas semanais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 19, 20, caput e §§ 1º a 3º, e 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos correspondentes a 62% da média aritmética simples das remunerações contributivas e sem paridade. 2. A incapacidade total e permanente e a impossibilidade de readaptação funcional encontram-se demonstradas no Laudo Médico Pericial nº 39579558, elaborado em cumprimento à Diligência PGE/PA SUBPREV nº 37874957, tendo a Junta Médica concluído pela inviabilidade de exercício de qualquer atividade laboral compatível com o serviço público. O mesmo laudo atestou que as patologias não integram o rol previsto no art. 21, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. 3. Antes da publicação do ato de aposentadoria, deverão ser juntados aos autos: a) declaração de acumulação ou não de cargos, empregos ou funções públicas, considerando a declaração nº 25468699; b) declaração de acumulação ou não de aposentadorias, pensões, reformas ou outros benefícios previdenciários, considerando a declaração nº 29274850; c) certidão da SEDUC de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância, considerando o documento nº 28461201; d) certidão da CPAD/SEPLAG de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância, considerando o documento nº 28448397; e e) certidão de inexistência de períodos de férias pendentes de gozo, considerando a declaração constante da página 8 do documento nº 24545335. 4. O enquadramento funcional deverá

observar o Termo de Apostilamento nº 31621214, devendo o ato indicar o cargo de Professor, Especialização, Classe D, Nível II, código MAGSNP2D20, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Público Estadual, com jornada de 20 horas semanais. 5. Considerando que a interessada possui menos de 65 anos, deverão ser observadas as avaliações periódicas previstas no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, ressalvada eventual dispensa expressamente declarada pela Perícia Médica Oficial, nos termos do § 1º do mesmo artigo. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à SEDUC para cumprimento das providências acima. Saneada a instrução e atualizadas as declarações e certidões, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000033500/2026 INTERESSADO Silvia Maria da Silva ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 42248569 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41580924), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41467782), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO 02000.00016003/2012 INTERESSADO LOURIVAL VICENTE DA SILVA (110.733.654-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42248262 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41662917), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41330210), com as razões nele expostas, que entende que, em oportunidade prévia, a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL (Docs. 38947662, 40233584, 40349813). 2. Retornam ora os autos, todavia, com o cumprimento apenas parcial do requisitório feito (Doc. 40986162), motivo por que novamente se requisita, como condicionante(s) da legal atuação administrativa: 2.1. autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, certidão do enquadramento funcional atual do(a) interessado(a) - cargo, classe, nível, carreira, carga horária etc; 2.2. autue/atualize servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, certidão de responder ou não o(a) interessado(a) a processo administrativo disciplinar e, em caso positivo, de restar ou não ultrapassado o prazo de 140 dias, contados da instauração do procedimento, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à SESAU para cumprimento das providências necessárias. Cumpridas as providências, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000041496/2023 INTERESSADO VALQUIRIA MAZONI MARTINS CPF 129.493.614-04 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42247781 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41577514), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40850772), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Valquíria Mazoni Martins, ativa, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar, também, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à SEDUC para cumprimento das providências necessárias. Cumpridas as providências, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000016156/2026 INTERESSADO JESSIKA WANESSA SOARES COSTA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42238743 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41569737), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41536519), com as razões nele expostas, conclusivos pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de ampliação da licença-maternidade de JESSIKA WANESSA SOARES COSTA, matrícula nº 4259-5, professora contratada temporariamente pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, de 120 para 180 dias, com os acréscimos e providências a seguir consignados, em consonância com o precedente desta PGE consignado nos Despachos PGE ASSESDF nº 29698621 e PGE/GPG nº 29762857. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000004245/2026 INTERESSADO HOSANA GRAÇA DOS SANTOS (153.xxx.xxx-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42237644 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 41655108), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41474868), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Hosana Graça Santos da Silva, matrícula nº 0000459-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe E, Nível I, código SAFMUX1E30, do Grupo de Cargos da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais. (...) 8. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 9. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à SESAU para cumprimento das providências acima. Cumpridas as diligências e mantidas a regra, a data de implementação e a forma de cálculo reconhecidas, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro. 10. Caso as diligências promovam alteração material no enquadramento jurídico ou na data de implementação, deverão os autos retornar previamente à Procuradoria-Geral do Estado.

PROCESSO E:41010.0000011936/2024 INTERESSADO Clesia Maria Carneiro Damasceno ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial - Atividades Nocivas à Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 42234200 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 41242953), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40542176), com as razões nele expostas, conclusivo pelo deferimento da aposentadoria voluntária por idade à servidora Clésia Maria Carneiro Damasceno, matrícula nº 0501265-1, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Nível II, Padrão III, código MEDSEP2A24, do Quadro de Cargos Permanente da Carreira de Médicos, com carga horária de 24 horas semanais. 2. A aposentadoria deverá ser concedida com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, na redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, aplicável ao Estado de Alagoas na forma do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e do Despacho PGE/GAB nº 2.795/2021, considerando o preenchimento dos requisitos em 10/09/2020, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas e sem direito à paridade. 3. Identifica-se, entretanto, divergência material quanto à proporcionalidade dos proventos. O Diagnóstico de Aposentadoria nº 40223909 e o Parecer PGE/PASUBPREV nº 40542176/2026 indicam a razão de 22/30, enquanto o Despacho PGE/PA/CD nº 41242953/2026 registra 20/30, sem apresentar fundamento para a redução. 4. Antes da publicação do ato de aposentadoria, deverão ser juntados aos autos: a) atualização das certidões de inexistência de processo administrativo disciplinar perante a UNCISAL e a SEPLAG, documentos nº 28405504 e nº 28447523; b) atualização da certidão de inexistência de férias pendentes de gozo ou regularização, documento nº 28285189; c) atualização da declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, em substituição ao documento nº 25160191, com identificação do vínculo mantido perante a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió e comprovação da compatibilidade de horários; e d) apresentação de declaração específica e atualizada acerca do recebimento ou não de aposentadoria, pensão, reforma ou qualquer outro benefício previdenciário, civil ou militar; 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, encaminhem-se os autos à SEPLAG e à UNCISAL para cumprimento das providências acima. Saneada a instrução, definida a proporcionalidade correta e atualizadas as declarações e certidões, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000000452/2020 INTERESSADO CÍCERA DE BARROS

NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42233491 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40524322), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37620200), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de aposentadoria voluntária por idade à servidora Cícera de Barros Nascimento, matrícula nº 0824217-8, ocupante do cargo de Merendeira, Classe F, Nível III, código PEDENP3F30, com carga horária de 30 horas semanais, integrante do Quadro Suplementar do Grupo de Cargos da Carreira dos Profissionais da Educação. 2. O benefício deverá ser concedido com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, na redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, considerando o preenchimento dos requisitos em 25/08/2011, com proventos proporcionais à razão de 23/30, calculados pela média contributiva, na forma do art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, sem integralidade e sem paridade. 3. Registra-se que as lacunas inicialmente apontadas no Despacho PGE/PA/CD nº 37983500 foram supridas pelas Certidões nº 27959467 e nº 40389261 e pelos Despachos SEDUC nº 40389376 e nº 41216020, estando suficientemente comprovado o exercício das funções de magistério nos períodos considerados pelo SICAP. 4. Antes da publicação do ato de aposentadoria, deverão ser juntados aos autos: a) atualização da declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, em substituição ao documento nº 30031258; b) declaração atualizada e expressa acerca do recebimento ou não de aposentadoria, pensão, reforma ou qualquer outro benefício previdenciário perante o RGPS, RPPS ou regime de proteção social dos militares, em substituição ao documento nº 30031305; c) atualização das certidões de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância perante a SEDUC e a SEPLAG, documentos nº 30279528 e nº 30224630; e d) certidão oficial e atualizada acerca da inexistência de férias pendentes de gozo ou indenização, em substituição à declaração nº 30031218. 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC e à SEPLAG para providências necessárias. Cumpridas as providências documentais acima e mantidos os elementos funcionais e previdenciários certificados, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000026073/2022 INTERESSADO GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES(073.920.404-13) ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GPG Nº 42183685/2026 Trata-se do retorno dos autos após a prolação do Despacho PGE/GPG nº 41768837/2026, por meio do qual este Gabinete deixou de aprovar, naquele momento, o encaminhamento do débito atribuído ao ex-servidor GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, para inscrição em dívida ativa, determinando à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC o saneamento da instrução e a regular constituição do crédito administrativo. (...) 20. Ressalto que não deverão ser novamente encaminhados os autos a esta Procuradoria-Geral apenas com a reprodução ou descrição dos documentos anteriormente examinados. O retorno somente deverá ocorrer após a prática e a comprovação dos atos acima determinados, indispensáveis à constituição definitiva do crédito. 21. As providências deverão ser adotadas com prioridade, considerando que os fatos remontam ao ano de 2022 e que a demora administrativa não pode comprometer a preservação do eventual crédito público. 22. À SEDUC, para imediato e integral cumprimento.

PROCESSO E:05101.0000005027/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 42203126/2026 Trata-se de processo administrativo iniciado a partir do Memorando nº E:13/2025/DIT (SEI nº 31087023), da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica do DETRAN/AL, no âmbito da execução do Contrato nº 04/2024, celebrado com a empresa Parcelamos Tudo Ponto Com Instituição de Pagamento S.A., destinado à cobrança administrativa de créditos decorrentes de infrações de trânsito. (...) 11. Dessa forma, o DETRAN/AL deverá fazer uma análise individualizada dos registros, observando as seguintes orientações: 11.1. não expedida a notificação da autuação no prazo do art. 281, § 1º, II, do Código de Trânsito Brasileiro, o auto de infração deverá ser arquivado e seu registro julgado insubsistente; 11.2 configurada a decadência prevista no art. 282, § 7º, ou a prescrição da pretensão punitiva ou intercorrente, o processo sancionador deverá ser arquivado, sem aplicação da penalidade de multa, sem cobrança e sem atribuição de pontuação; 11.3 configurada apenas a prescrição da pretensão executória, após a constituição definitiva da penalidade, deverão ser promovidas a baixa contábil e cadastral do débito e a cessação de sua cobrança administrativa ou judicial, bem como de restrições decorrentes exclusivamente de sua pendência financeira, sem cancelamento automático da penalidade regularmente constituída; 11.4 a repercussão sobre a pontuação deverá ser examinada conforme a fase do processo e a modalidade de prescrição reconhecida: inexistirá pontuação válida quando atingida a própria pretensão punitiva da multa; tratando-se de mera prescrição executória do crédito pecuniário, deverão ser preservados os efeitos administrativos anteriormente constituídos, sem prejuízo da verificação dos prazos próprios do processo de suspensão do direito de dirigir; 11.5 a manutenção de informações exclusivamente históricas ou estatísticas deverá ocorrer sem produção de efeitos sancionatórios ou restritivos não autorizados pela legislação e com observância dos princípios da finalidade, necessidade, adequação e minimização previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e 11.6 a identificação da prescrição não poderá decorrer apenas da antiguidade da infração, devendo ser verificados, em cada caso, a fase do processo administrativo, a data de constituição definitiva do crédito e a ocorrência de eventuais causas interruptivas ou suspensivas. 12. Retornem os autos ao DETRAN/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis, mediante exame individualizado dos registros e observância das orientações ora estabelecidas. Simultâneamente, sigam os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência.

PROCESSO E:04799.0000004029/2026 INTERESSADO Marcelly Alves da Silva ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42280438/2026 Trata-se de recurso administrativo interposto por MARCELLY ALVES DA SILVA, servidora inativa, contra decisão que indeferiu o pedido de revisão de sua aposentadoria por incapacidade permanente, mediante o qual pretende a aplicação do art. 6º-A da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o reconhecimento da integralidade e da paridade. (...) 26. No caso concreto, a incapacidade total e permanente da interessada foi fixada em 30 de março de 2025, quando já plenamente vigente a LC estadual nº 52/2019. Não incide, portanto, o art. 6º-A da EC nº 41/2003, sendo correta a aplicação dos arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da legislação estadual, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das bases contributivas, sem paridade. 27. Ficam igualmente acolhidas as providências saneadoras insertas nos itens 60.1 e 60.3 a 60.7 do DESPACHO PGE/PA/CD Nº 41913484/2026, especialmente: 27.1 a retificação e republicação do Decreto Estadual nº 108.640, de 20 de maio de 2026, para que dele conste o correto fundamento legal do benefício; 27.2 a elaboração de novo demonstrativo de cálculo, com correção das inconsistências identificadas; 27.3 a revisão da parametrização do sistema gerador do Demonstrativo de Aposentadoria e Pensão - DAP; 27.4 a correção da rubrica utilizada na folha de pagamento; 27.5 a complementação da instrução documental, inclusive mediante conciliação das certidões divergentes; e 27.6 a atualização dos registros junto ao SICAP e posterior remessa do ato ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. 28. Dê-se ciência à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para aplicação do precedente aos processos administrativos em curso e aos casos futuros que versem sobre a mesma controvérsia jurídica. Simultaneamente, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para cumprimento das providências determinadas e regular prosseguimento do feito.

PROCESSO E:04799.0000004197/2025 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA BARROS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37912366/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD 37699967/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pagamento retroativo referente à mudança de qualidade para dependente inválida em período anterior à sua efetiva implantação, bem como pelo deferimento do pagamento das diferenças relativas ao direito de paridade desde a concessão originária do benefício. A fundamentação acolhida demonstra que o reconhecimento da condição de invalidez dependeu de nova comprovação técnica não apresentada pela interessada à época da concessão inicial do benefício. Inexistindo mora ou omissão pretérita da Administração quanto a este fato específico, a alteração da qualidade produz efeitos financeiros estritamente ex nunc, não havendo amparo legal para retroação à data do protocolo do novo requerimento. Por outro lado, no que tange à paridade remuneratória assegurada pelo art. 6º-A da EC nº 41/2003, constata-se a ocorrência de erro material, uma vez que o fundamento da inativação já constava dos registros funcionais do instituidor quando da concessão originária. Nesse ponto, o pagamento das diferenças retroativas, limitadas à prescrição quinquenal (Súmula 85 do STJ), é medida de rigor, consubstanciada no poder-dever de autotutela administrativa (Súmula 473 do STF). Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000010441/2026 INTERESSADO Comissão de Promoção de Oficiais e Praças do CBMAL ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 42281281/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO COOPA/PGE/PA/CD nº 42187819, que, por sua vez, aprovou o DESPACHO PGE/PA/SUBGER nº 42158538, adotando seus fundamentos e conclusões, especialmente quanto à possibilidade de readequação das promoções, em observância ao julgamento superveniente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e ao princípio da autotutela administrativa. 2. Com efeito, a extensão administrativa promovida pela Comissão de Promoção de Oficiais e Praças não conferiu aos interessados direito adquirido à manutenção da situação funcional então estabelecida, sobretudo porque fundada em decisão judicial posteriormente reformada e cujos limites subjetivos não abrangiam as praças. Impõe-se, portanto, o restabelecimento da legalidade, mediante reapreciação do procedimento promocional conforme o regime jurídico efetivamente aplicável ao certame de novembro de 2024, nos termos deliberados na Ata CPOP nº 007/2026. 3. Ressalto, contudo, que, na execução da readequação, deverão ser observados o contraditório e a ampla defesa, mediante ciência dos fundamentos concretos e dos elementos individualizados que justifiquem eventual

alteração da situação funcional de cada militar, inclusive sua ficha de promoção, sua posição no quadro de acesso revisto e o cômputo das vagas pertinentes, quando determinantes para a conclusão, facultando-se a apresentação de alegações antes da prática do ato definitivo. 4. A eventual restituição de valores recebidos em decorrência das promoções deverá ser examinada separadamente, à vista das circunstâncias concretas, da boa-fé dos beneficiários e da natureza das verbas percebidas, não decorrendo automaticamente da readequação funcional ora reconhecida. 5. Encaminhem-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências cabíveis, em conformidade com a Ata CPOP nº 007/2026 e com as orientações jurídicas ora aprovadas.

PROCESSO 01800.00003668/2018 INTERESSADO MARIA APARECIDA DA SILVA BRANDÃO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42194919 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 41478923), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34026563), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de aposentadoria voluntária especial do magistério à servidora Maria Aparecida da Silva Brandão, matrícula nº 0082889-0, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe D, Nível II, código MAGSNP2D40, com carga horária de 40 horas, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela última remuneração e direito à paridade. (...) 6. O ato aposentatório deverá observar o posicionamento funcional constante do Termo de Apostilamento nº 31544717, correspondente ao cargo de Professor, Especialização, Classe D, Nível II, código MAGSNP2D40, com carga horária de 40 horas. Deverá também registrar que a interessada mantém vínculo ativo, embora esteja afastada do exercício das funções desde 20/04/2018. 7. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria de Estado da Educação para o cumprimento das diligências indicadas. Atualizados os documentos e mantida a inexistência de impedimentos, prossiga-se com a expedição do ato de aposentadoria, independentemente de novo retorno à Procuradoria-Geral do Estado, conforme autorizado pelo Despacho PGE/PA/CD nº 41478923/2026, seguindo-se à implantação do benefício e à posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para registro.

PROCESSO E:03300.0000001427/2022 INTERESSADO Superintendência de Políticas de Saneamento ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42272143 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42270780), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando o atendimento das diligências anteriormente formuladas e ressalvados os ajustes formais indicados no item 8 do despacho supracitado, opinou pela regularidade jurídica da minuta apresentada e pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. Registre-se a desnecessidade de retorno dos autos após o cumprimento dos ajustes formais, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para superior deliberação governamental.

PROCESSO E:01800.0000001619/2026 INTERESSADO Selma Fernandes ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 42260941 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42139501) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38441362), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000000083/2026 INTERESSADO PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS (164.XXX.XXX-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42262954 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42184388), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42153117), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Paulo Roberto Palmeira de Jesus, matrícula 865014-4, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/06/2023 nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005082/2026 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO PGE/GAB N° 42263899 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42132600), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41753640), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela orientação consolidada desta Procuradoria-Geral do Estado no sentido de que o complemento constitucional não possui natureza de vantagem permanente, configurando-se como rubrica transitória e passível de absorção à medida que a remuneração base (subsídio) do servidor sofre incrementos. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000003540/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 41590678/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41447162, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS nº 41361883 pela regularidade formal condicionada dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.172/2026, que tem por objeto a aquisição de kit de materiais de higiene íntima, composto por absorvente higiênico, lenço umedecido descartável e sabonete líquido íntimo, destinado às estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, no âmbito do Programa Meu Ciclo na Escola. As manifestações não aprovadas atestaram a regularidade do certame sem analisar as diversas desclassificações ocorridas ao longo da sessão pública - doze, ao todo, em universo de dezesseis licitantes -, conforme razões que passo a expor. (...) 16. Contudo, conforme registrado acima, observaram-se questões de ordem jurídica, que não se confundem com o mérito técnico e que, por isso, não comportam delegação ao órgão demandante. Diante do exposto, tendo em vista que o regime de nulidades da Lei nº 14.133/2021 orienta-se pela conservação dos atos válidos - de modo que a decretação de invalidade deve restringir-se estritamente ao ato viciado e àqueles dele diretamente dependentes, insuscetíveis de aproveitamento, preservando-se as fases e atos regulares não contaminados pelo vício original, em resguardo da economicidade e da eficiência -, impõe-se a anulação do ato de desclassificação da licitante LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA., bem como dos atos subsequentes a ele - aí compreendidas as convocações, aceitação e habilitação realizadas em ordem de classificação que pressupunha aquela desclassificação -, com o retorno do certame à fase de julgamento das propostas, a partir da reconvocação da referida licitante para envio da proposta adequada e documentos complementares, facultando-se à Administração, no reprocessamento, a correção dos demais vícios apontados acima. 17. Ante o exposto, retornem os autos à AMGESP, para ciência e adoção das providências indicadas.

PROCESSO E:04105.0000001730/2025 INTERESSADO Agência de Modernização da Gestão de Processos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 42179314/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 42011219, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 41952294, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.029/2026, tendo por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de CURATIVOS (PRESSÃO NEGATIVA), para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura da correspondente ata. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do eventual contrato, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:04105.0000001226/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 42183730/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE/SUBCOOPLIC nº 42061130, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLIC), o qual deixou de acolher o Despacho PGE/PLICGERAL nº 42054380/2026 por reputar desnecessário, no caso concreto, o prévio desmembramento dos autos. (...) 10. Ademais, compete à AMGESP, no exercício de suas atribuições técnico-administrativas, proceder à conferência e certificação dos requisitos necessários à formalização dos respectivos aditivos, especialmente: 10.1. verificar e certificar a manutenção da regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, previamente à celebração dos ajustes; 10.2. analisar a existência de eventual direito ao reajustamento de preços, bem como eventual renúncia manifestada pelas contratadas, à luz das disposições do edital do Pregão Eletrônico

nº 90.076/2025 e das respectivas Atas de Registro de Preços; qualquer atualização de preços deverá preservar a vantajosidade atestada. 11. Reitere-se que a presente aprovação se circunscreve às Atas de Registro de Preços nº 1716/2025, 1717/2025, 1719/2025 e 1720/2025, cujos fornecedores manifestaram anuência à prorrogação. 12. Por fim, recomenda-se, para os próximos casos, que o órgão consulente observe a orientação consignada no Despacho PGE/PLICGERAL nº 42054380, promovendo a autuação e o encaminhamento dos processos em apartado, de forma individualizada para cada Ata de Registro de Preços, especialmente quando envolverem fornecedores ou situações jurídicas distintas. 13. À AMGESP, para cumprimento e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000028967/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNIICIPAL DE MURICI. ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 42194190/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 42150822, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 42100607, por suas razões e fundamentos jurídicos, mantendo o entendimento fixado no Parecer PGE/PLICGERAL nº 34406502, no sentido da inviabilidade jurídica, no momento, da formalização do convênio pretendido entre o Estado de Alagoas e o Município de Murici/AL, destinado à aquisição de mobiliário e equipamentos para a Escola Creche Municipal Cícero Calheiros, tendo em vista: (i) a ausência de dotação orçamentária específica, estadual e municipal, vinculada ao ajuste (art. 25, § 1º, I e IV, "d", da Lei Complementar nº 101/2000); e (ii) a vedação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/1997. A vedação eleitoral incide desde 4 de julho de 2026 e perdura até a realização das eleições, e não até a proclamação dos resultados, nos termos do calendário fixado pela Resolução TSE nº 23.760/2026. Após 4 de outubro de 2026, a SEDUC/AL deverá certificar nos autos se houve segundo turno em disputa que alcance o eleitorado alagoano. Nesse caso, a restrição se estenderá até 25 de outubro de 2026. Até o termo final, é vedada a celebração do ajuste e a realização de qualquer repasse. A questão eleitoral resolve-se pela aplicação direta do entendimento aprovado no Despacho PGE/COOCE nº 40300551/2026. Segundo esse precedente, a transferência voluntária ao Município só escapa à vedação se a execução e o primeiro desembolso ocorrerem antes de 4 de julho de 2026 ou se incidir alguma das exceções legais. Nenhuma das hipóteses se verifica no caso. Por essa razão, dispenso a remessa dos autos ao Centro de Estudos sugerida no item 2 do despacho da Coordenação. Registro, ainda, que o Formulário Resumido de Emenda Impositiva (SEI nº 40700699) não se vincula ao ajuste. O documento refere-se à LDO/2025 e a unidade orçamentária diversa (SEPLAG), além de não ter data nem assinatura. O convênio, por sua vez, está programado com recursos ordinários da SEDUC/AL (Fonte 500). O caso, portanto, não atrai o entendimento do Despacho PGE/COOCE nº 40673558/2026, e a transferência conserva sua natureza voluntária. À SEDUC/AL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:37001.0000000944/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 42236864/2026 Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento da concessionária Águas do Sertão S.A, por meio do qual esta requereu a Declaração de Utilidade Pública (DUP), para fins de desapropriação, das áreas destinadas à implantação de adutora de água tratada e de equipamentos de estabilidade de fluxo (TAU's) no Município de Igaci/AL, no âmbito da Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Bloco "B". (...) 19. Diante do exposto, concluo pela possibilidade jurídica do pleito formulado pela concessionária Águas do Sertão S.A. na Carta ADS-CE-IGC-1138-26 (41239123), nos seguintes termos: a) aplica-se ao caso concreto a Cláusula 5.5 do Primeiro Termo Aditivo (41794298), e não a Cláusula 20.1 do Contrato original (41661664), tendo em vista a comprovação técnica, pela ARSAL (41533000, de que a obra configura Novo Investimento de Curto Prazo; b) recomenda-se a alteração do art. 2º do Decreto Estadual nº 109.768/2026 (40794254, por decreto, mantida a declaração de utilidade pública, fazendo constar que a condução da fase expropriatória subsequente é de responsabilidade do Estado de Alagoas e/ou da CASAL, nos termos da Cláusula 5.5 e da subcláusula 5.5.1 do Primeiro Termo Aditivo. A Concessionária permanece responsável pela execução física da obra e pelo fornecimento dos elementos técnicos necessários à instrução do procedimento expropriatório; c) alternativamente, as partes permanecem livres para adotar a via consensual da subcláusula 5.5.2, caso a Concessionária opte por assumir os custos mediante recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Nessa hipótese, a alteração do Decreto deverá refletir o ajuste específico, e não a regra padrão do Aditivo. 20. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000027184/2024 INTERESSADO DILZA FERREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42238571/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 41217639/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE/PASUBPREV 40632302/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Dilza Ferreira da Silva, matrícula nº 0000193-7, ativo(a), ocupante do cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/06/2024, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 11/25 (onze, vinte e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial os contidos no Parecer PGE/40632302, com os limites definidos pelo Despacho 41217639, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000008908/2026 INTERESSADO PGE/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG 42268107/2026 Tomo ciência do Despacho SEI nº 42115994, da Coordenadora da Procuradoria Judicial, e das informações constantes do Despacho SEI nº 42111798. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de urgente submissão ao Governador do Estado da proposta de posição processual formulada no Despacho PGE/GPG nº 41278890/2026, relativa à Ação Civil Pública nº 0068787-87.2025.4.05.8000. Solicito que a deliberação seja comunicada prontamente a esta Procuradoria-Geral, considerando os prazos judiciais informados e a necessidade de orientar a atuação do Estado na demanda.

PROCESSO E:24039.0000000920/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS-SEMUDH ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG N° 42267806/2026 Conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 41728618, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLIC), que conheceu e anuiu ao PARECER PGE-PLICGERAL nº 41643200, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de celebração do Termo de Fomento nas condições originariamente apresentadas. (...) 10. Registre-se que, nos termos do precedente firmado por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 27022567, é necessária a assinatura dos instrumentos de execução das emendas ao orçamento de cada ano até o final do exercício, respeitando o princípio da anualidade orçamentária e em consonância com o entendimento atual do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1106/2024). 11. Destarte, remetam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000002728/2026 INTERESSADO Gabinete Civil do Estado de Alagoas ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 42269547/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 42162480, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 42157095, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de contratação, por inexigibilidade de licitação, dos artistas MANU BAHTIDÃO, FERNANDINHA e MIKAEL SANTOS, para participação nas comemorações alusivas à EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, tendo em vista os vícios verificados nos autos, quais sejam, a ausência da demonstração inequívoca do interesse público estadual, a regularidade para o exercício da atividade profissional artística, a consagração dos artistas, a exclusividade permanente e contínua da representação, a razoabilidade dos preços e a adoção das cautelas impostas pela legislação eleitoral). 2. Recomenda-se que a autoridade competente se abstenha de convalidar os atos praticados. Caso os shows tenham sido realizados, caberá à área técnica a certificação objetiva da efetiva prestação dos serviços, com indicação pormenorizada das datas, locais e duração das apresentações, acompanhada dos respectivos registros probatórios de execução e dos atestos subscritos por servidores públicos estaduais identificados. 3. Eventual pagamento deverá ser examinado exclusivamente sob a perspectiva indenizatória em favor dos fornecedores dos serviços, a fim de evitar o enriquecimento sem causa da Administração. O adimplemento fica condicionado à comprovação da execução, da utilidade dos serviços, da ausência de má-fé das contratadas, da compatibilidade dos valores com o mercado e da prévia e regular liquidação da despesa. Impõe-se a observância integral da Súmula Administrativa PGE nº 42/2018 (com redação alterada em 11/07/2023), especialmente quanto à oitiva prévia da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AL) e à instauração de sindicância administrativa para apuração de responsabilidades. Na aferição do quantum indenizatório, os preços inicialmente pactuados não deverão ser adotados automaticamente, dada a fragilidade documental relativa à justificativa de preço constante no feito. 4. Por fim, nas contratações futuras, deverá ser vedada a formalização ou execução do ajuste antes do saneamento integral da instrução processual e da emissão de pronunciamento jurídico conclusivo, sobretudo nas hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. 5. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil (GABCIVIL/AL), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000007741/2026 INTERESSADO Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42272418/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 42260467, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 42194585,

por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à viabilidade jurídica da fase externa da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90008/2026 CPL/AL - Turma 3, tendo por objeto a execução da obra de construção de policlínica, no Município de Palmeira dos Índios/AL, podendo os autos evoluir à consideração da autoridade competente para a homologação do resultado e a adjudicação do objeto à empresa vencedora, após aprovação da SEGOV, nos termos do Decreto Estadual nº 90.391/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000017261/2026 INTERESSADO Diego Henrique Pereira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB 42276679/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 41900793/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 41441032/2026, com os fatos e fundamentos neles contidos. O despacho é conclusivo pelo deferimento parcial do requerimento do servidor (SEI nº 38898648), nos seguintes termos: a) indefere-se o pedido de reconhecimento ou prorrogação retroativa de licença para tratamento da própria saúde. A conclusão do PAD sobre a enfermidade não substitui os procedimentos médico-periciais exigidos para a concessão da licença; b) não há direito à remuneração entre a sustação da folha, em agosto de 2019, e 17/12/2019; c) reconhece-se o direito à remuneração a partir de 18/12/2019. Nessa data, o servidor requereu o retorno ao cargo, e a Administração, em vez de promover a reassunção, sobrestou o pedido até a conclusão do PAD, encerrado com a inocência do servidor (Portaria SEDUC nº 13.505/2023); d) o termo final é 31/10/2023, véspera da reassunção; e) estão prescritas as parcelas vencidas antes de 13/04/2021, cinco anos antes do pedido de pagamento (arts. 1º e 3º do Decreto nº 20.910/1932 e Súmula 85 do STJ); f) devem ser pagas as parcelas não prescritas até 31/10/2023, compreendendo a remuneração ordinária e as vantagens permanentes. Excluem-se as verbas indenizatórias e as vantagens propter laborem. Incidem os descontos e recolhimentos previdenciários cabíveis. Na elaboração da memória de cálculo, a SEDUC deverá observar que: a) a prescrição alcança cada parcela conforme a data em que deveria ter sido paga, segundo o calendário da folha estadual. Não estão prescritas as parcelas cujo pagamento ocorreria a partir de 13/04/2021; b) integra o cálculo a gratificação natalina proporcional aos meses reconhecidos (Lei estadual nº 5.247/1991, art. 68); c) o período remunerado será registrado nos assentamentos funcionais como de efetivo exercício, com os recolhimentos previdenciários correspondentes. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para elaborar a memória discriminada de cálculo, adotar as providências administrativas, orçamentárias e financeiras cabíveis e dar ciência ao interessado.

PROCESSO E:04105.0000000314/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 42271413/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 42185381, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 42151010, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.182/2026, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de CORRELATOS (COLETORES, DRENOS E EPI), para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura das correspondentes atas. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização dos eventuais contratos, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:01800.0000030778/2025 INTERESSADO ROSINEIDE GOMES DE FREITAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42251715 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42182433), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38860378), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Rosineide Gomes de Freitas, matrícula nº 0826347-7, ocupante do cargo de Merendeira, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais de n°s 20/98 e 41/2003, com benefício cujo valor guarde proporcionalidade com o seu tempo de contribuição, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000000701/2026 INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Coordenadoria Regional de Maceió - Núcleo de Atendimento ao Inicial - Setor de Serviço Social ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 42274894 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA nº 42185223/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Despacho PGE/PASUBGER nº 37883934/2026, exarado em resposta aos requerimentos formulados pela Defensoria Pública no interesse do servidor Lindomar da Silva Costa, relativos ao pedido de remoção funcional e ao acesso a processos administrativos. 2. Acolho, por seus próprios fundamentos, as seguintes conclusões: a) quanto ao acesso, é possível o fornecimento de cópia do Processo Administrativo nº E:01800.0000000607/2025, por referir-se ao próprio servidor assistido, observadas as cautelas quanto a eventuais dados pessoais ou informações de terceiros, sendo inviável, contudo, o fornecimento da íntegra do Processo Administrativo nº E:01800.0000001147/2023, cuja interessada é pessoa diversa (Valdenice P. de A.), ante a proteção de dados pessoais e informações de sua titular, ressalvado eventual acesso juridicamente autorizado; b) quanto ao mérito, permanecem hígidos os fundamentos que embasaram o indeferimento do pedido de remoção, dada a ausência de comprovação dos pressupostos legais da Lei Estadual nº 6.196, de 2000, notadamente a condição de dependente do servidor; c) quanto à revisão, inexistem elementos fáticos ou jurídicos novos que a autorizem, não podendo o expediente da Defensoria, desacompanhado de insurgência administrativa tempestiva do próprio interessado contra a decisão publicada no DOE/AL de 09/12/2025, converter-se em sucedâneo de pedido de reconsideração ou instrumento autônomo de revisão; e d) fica ressalvada a apreciação de eventual novo requerimento formulado pelo próprio servidor, desde que fundado em situação fática ou jurídica nova, nos termos da legislação aplicável. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, encaminhem-se os autos a SEDUC, para que sejam prestadas à Defensoria Pública as informações pertinentes, com fornecimento de cópia do Processo Administrativo nº E:01800.0000000607/2025, observadas as cautelas relativas à proteção de dados pessoais, e sem disponibilização da íntegra do Processo Administrativo nº E:01800.0000001147/2023.

PROCESSO E:04799.0000007636/2025 INTERESSADO Maria Cícera da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 42278199 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA nº 42191864/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Despacho PGE/PASUBPREV nº 41035763/2026, conclusivo pela necessidade de retificação do enquadramento funcional do ex-servidor ocupante do cargo de Motorista, ante a inconsistência verificada entre o enquadramento constante do demonstrativo de pagamento e aquele apurado a partir da evolução legislativa e funcional, complementada a fundamentação à luz dos esclarecimentos prestados pela SEPLAG. 2. Acolho, por conseguinte, a conclusão de que o ex-servidor integrava a Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, atualmente disciplinada pela Lei Estadual nº 8.636/2022, e não a carreira de Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, impondo-se, ante a ausência de ato normativo ou administrativo que justificasse a suposta migração, a retificação dos registros funcionais e do respectivo demonstrativo de pagamento, para compatibilizá-los com o enquadramento como Motorista, Classe D, Nível I, integrante do Quadro Suplementar da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, nos termos da Lei Estadual nº 8.636/2022. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000008117/2026 INTERESSADO JOSELENE DOMINGOS DA SILVA (34797360410) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42251818 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42228075), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PA SUBPREV 42045087, conclusivo pelo cumprimento do requisitório anteriormente formulado nos Despacho COOPA 41329698 e Despacho PGE GPG 41482798, ante a juntada: a) da declaração do órgão de lotação de origem do servidor interessado e da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, atestando a inexistência de processo disciplinar em curso, atual à data da publicação do ato de aposentação; b) da declaração de inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo, igualmente atual à referida data; e c) da declaração de acumulação ou não de benefício(s) e de cargo(s), também atual à data da publicação do ato. 2. Reitero, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas

nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Sigam os autos à SEDUC, para prosseguimento do feito.

PROCESSO E:01800.0000006482/2019 INTERESSADO DENILSE BARROS BARBOZA DE CARVALHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42251622 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA nº 42233885/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV nº 42225455/2026, conclusivo pela retificação do Decreto nº 111.234, de 3 de setembro de 2026, para que passe a constar o nome correto da servidora, Denilse Barros Barboza de Carvalho, conforme já consignado no Despacho PGE-PA-CD nº 38440848/2026, conhecido e acolhido pelo Despacho PGE/GAB nº 38517212/2026. 2. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento em todos os seus termos, em especial das requisições e recomendações nele apostas, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - Alagoas Previdência (RPPS/AL) para a elaboração dos cálculos dos proventos. 3. Ademais, reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 4. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis quanto à retificação do decreto.

PROCESSO E:01800.0000007680/2023 INTERESSADO MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 42280507 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 42111699/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 40937595/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual Maria Verônica Tavares Neves Cardoso, matrícula nº 0016148-9, ocupante do cargo de Professor, divergindo, contudo, quanto à regra de concessão, em observância ao direito de opção e ao princípio do melhor benefício. 2. Aprovo, por conseguinte, a retificação da fundamentação, para fixar que a servidora deverá ser aposentada, sem direito à paridade, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c o § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, e com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, com proventos integrais calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição, em consonância com o pronunciamento desta Procuradoria-Geral publicado no DOE/AL de 21/07/2021, (7995534; E:02000.0000020299/2020. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, após ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000032675/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42281229 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42257497), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, com as ressalvas nele pontuadas, o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 42189684), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela SEFAZ. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000015571/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42281325 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41883189, que acolheu o Parecer PGE PLICBENS nº 41828332, quanto à conclusão pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento das providências relacionadas ao Contrato SESAU nº 232/2026, desde que a assinatura do instrumento contratual celebrado com a FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA tenha ocorrido dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 909/2025. 2. A controvérsia foi submetida à Procuradoria-Geral do Estado sob a premissa de que a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, embora tivesse solicitado a utilização do saldo da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 909/2025 durante sua vigência, não teria conseguido concluir a formalização da contratação antes do término do instrumento, em 11 de julho de 2026, em razão de inconsistência técnica relacionada ao cadastramento e à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. (...) 13. Recomenda-se que sejam juntados aos autos a comprovação da data de divulgação no PNCP, os registros da alegada indisponibilidade ou falha do sistema, bem como que se informe se houve fornecimento, recebimento, liquidação ou pagamento antes da publicação, considerando que o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a divulgação como condição indispensável à eficácia contratual. 14. A autoridade competente deverá avaliar a gravidade da ocorrência: comprovado que se tratou de falha operacional pontual, prontamente corrigida, sem dolo, culpa grave, reiteração ou prejuízo ao erário, mostra-se suficiente o saneamento nos próprios autos, acompanhado do aperfeiçoamento dos controles internos; contudo, havendo indícios de omissão injustificada, descumprimento deliberado, execução contratual sem eficácia, dano à Administração ou reincidência, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da individualização das condutas por meio da Lei nº 14.133/2021, arts. 94 e 169. 15. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde, nos limites de suas atribuições, pela verificação e pelo cumprimento das condicionantes estabelecidas nesta manifestação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pela inobservância do prazo legal de divulgação do contrato.

PROCESSO E:02000.0000017056/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42281415 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41870290, que acolheu o Parecer PGE PLICBENS nº 41840125, quanto à conclusão pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento das providências relacionadas ao Contrato SESAU nº 238/2026, desde que a assinatura do instrumento contratual celebrado com a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tenha ocorrido dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 913/2025. (...) 14. A autoridade competente deverá avaliar a gravidade da ocorrência: comprovado que se tratou de falha operacional pontual, prontamente corrigida, sem dolo, culpa grave, reiteração ou prejuízo ao erário, mostra-se suficiente o saneamento nos próprios autos, acompanhado do aperfeiçoamento dos controles internos; contudo, havendo indícios de omissão injustificada, descumprimento deliberado, execução contratual sem eficácia, dano à Administração ou reincidência, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da individualização das condutas por meio da Lei nº 14.133/2021, arts. 94 e 169. 15. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde, nos limites de suas atribuições, pela verificação e pelo cumprimento das condicionantes estabelecidas nesta manifestação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pela inobservância do prazo legal de divulgação do contrato.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

Pedro Gerônimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1117040

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000009669/2026 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 42273577 Conheço e acolho o Despacho PGE SUBCOOPLIC 42236957, que aprovou o Despacho PGE PROGESTAO 42231491, conclusivo pela regularidade jurídica da formalização de termo aditivo contratual, por acordo entre as partes, a fim de que o item 6.7.2 passe a constar com a seguinte redação: 6.7.2. As despesas reembolsáveis relativas a cada viagem oficial serão ressarcidas de acordo com os valores efetivamente realizados e devidamente comprovados, mediante prévia autorização da Coordenação do Programa, observada a vinculação com o objeto contratual, a disponibilidade de saldo e o limite global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) estabelecido no item 5.4 deste Contrato. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

Pedro Gerônimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1117044

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 23.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000010354/2026 INTERESSADO Claudia Araujo de Souza Leao Lages ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42226726/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 42189577/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (41768719), qual seja, 20 de agosto de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade

anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei Federal nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. Requisita-se, portanto, que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza. 7. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 8. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 9. À SEPLAG/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 23.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000030250/2022 INTERESSADO Maria Graziela Dos Santos Sousa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42277936/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 42015775/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA, Matrícula: 0500910-3, Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL , visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 03/08/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 41220570, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000043462/2025 INTERESSADO CARLOS HENRIQUE PINTO DE FARIAS (024.314.034-75) ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42161062/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 41976790/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 11/11/2025, data do termo de posse (36319122). 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (SEI nº 36319122); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (SEI nº 39083569); c) o servidor não apresenta pendência de ordem previdenciária (SEI nº 40026884). 3. O deferimento, contudo, fica CONDICIONADO à juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão que comprove já ter decorrido período igual àquele em que esteve afastado, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o afastamento, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/91. 4. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário (36392934) não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 5. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 6. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 7. À SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 23.09.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000008368/2025 INTERESSADO MADIJA MARIA LOPES DE OLIVEIRA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/PA/CD 42278464/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea “h”, da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42224782/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da desaverbação de tempo de contribuição excedente à aposentadoria da servidora inativa MADIJA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2810, referente ao período de 01/07/2018 a 18/08/2025, com fulcro no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[2] e no art. 171, IX c/c art. 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[3] . 2. Registre-se que o Decreto Estadual nº 103.705/2025, referente à concessão da aposentadoria, foi publicado no DOE/AL em 19/08/2025 (SEI nº 36279342), confirmando-se como termo final a sua véspera (18/08/2025), tendo o direito à aposentadoria se constituído em 30/06/2018, conforme SICAP (SEI nº 31514069 ou fl. 122 do doc. 36537639), sendo o período entre estas datas o intervalo em que se afere a concessão de eventuais vantagens remuneratórias. 3. Ocorre que, conforme pontuado pela procuradora relatora, o mencionado período ensejou a concessão de progressão funcional para a Classe “D”, formalizada por meio da Portaria/SEPLAG nº 9.552/2018 (fl. 5 do doc. 37536871), repercutindo de forma direta e definitiva na remuneração da servidora e, portanto, na subsequente fixação da base de cálculo de seus proventos de inatividade. É expressamente vedada a desaverbação ou a emissão de certidão de tempo de contribuição que já tenha gerado vantagens remuneratórias na atividade ou servido de suporte para a quantificação de benefícios previdenciários, conforme previsão contida no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991 e nos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,23 de setembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1117053

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
Av. Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió-Alagoas-Brasil, CEP: 57010-070
Telefone: (82) 3315-2006/ 9.9983-9396
http://www.pge.al.gov.br/

AVISO DE COTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS / Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL / CNPJ 08.629.065/0001-02, através deste Departamento de Administração e Finanças, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos.

Processo administrativo: E:01204.0000009243/2026;
Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) cartuchos de fita laminada autoadesiva para rotulador eletrônico, cujas descrições estão relacionadas abaixo:

1. CARTUCHO DE FITA LAMINADA AUTOADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, LARGURA DE 18 MM, COMPRIMENTO DE 8 M, IMPRESSÃO PRETA SOBRE FUNDO BRANCO, DESTINADO À CONFECÇÃO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, COMPATÍVEL COM O ROTULADOR ELETRÔNICO UTILIZADO PELA PGE/AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Deste modo, para encaminhamento do orçamento ou para mais informações: daf@pge.al.gov.br, ou pessoalmente através da Diretoria de Administração e Finanças desta Procuradoria-Geral do Estado, situada à Av. Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió-Alagoas-Brasil, CEP: 57010-070.

Maceió/AL 21 de setembro de 2026.

Ronald dos Santos Lima Cipriano Brasil
Responsável

Pedro Luna Rebello
Responsável

Protocolo 1117074

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026 - SECULT/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001932/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei nº 9.068, de 21 de novembro de 2023 - PPA 2024/2027, e Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023 - LDO.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ nº 08.629.503/0001-32.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67.
OBJETO: é a execução de projeto do Ciruito Penedo de Cinema 2025, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
VALOR DO REPASSE: R$ R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
ORIGEM DO RECURSO: Unidade/Gestão SECULT. Fonte 500. Programa de Trabalho: 1312200042001. Elemento de Despesa: 33.90.92

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1116893

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.453 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ANTÔNIO VASCO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça José Emídio de Carvalho, Riacho Doce. CEP: 57.039-250 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.905.172/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Kátia Maria Pimentel Gomes doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.112,88 (mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116677

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.454 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ANTÔNIO VASCO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça José Emídio de Carvalho, Riacho Doce. CEP: 57.039-250 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.905.172/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Kátia Maria Pimentel Gomes doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 384,83 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116679

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.455 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CAPITÃO ÁLVARO VICTOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Tenente Aviador Moisés da Silva Filho, Vergel do Lago. CEP: 57.015-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.762/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tamiris Tavares Barros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.893,48 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116680

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.456 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CAPITÃO ÁLVARO VICTOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Tenente Aviador Moisés da Silva Filho, Vergel do Lago. CEP: 57.015-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.762/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tamiris Tavares Barros doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.041,24 (mil e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116681

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.457 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEODORO DA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Pedro Paulino, Centro. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 00.769.373/0001-21, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Antonio Cunha Corrêa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 474,04 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 23 de julho de 2026.

Protocolo 1116682

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.459 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM ADELMO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Adelmo Machado, Ponta Grossa, Vergel do Lago. CEP: 57.014-070 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.575.745/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jonathan Soares de Souza doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.581,87 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116695

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.460 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM ADELMO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Adelmo Machado, Ponta Grossa, Vergel do Lago. CEP: 57.014-070 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.575.745/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jonathan Soares de Souza doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.670,12 (dois mil seiscentos e setenta reais e doze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116696

Portaria/SEDUC Nº 10.326/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000003124/2020 -SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 50/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 18/2026 CEB-CEE/AL, onde Dispõe sobre o Credenciamento da instituição e autorização para oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais da Escola de Educação Básica Ângelos, localizada em Maceió, Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 18/2026 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 07 de julho de 2026;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, Maceió, 23 de setembro de 2026.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1116729



Portaria/SEDUC Nº 10.325/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO - CIBE/AL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023 e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 220, de 31 de outubro de 2025 que, Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/AL, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, com a finalidade de realizar a articulação, a negociação e a pactuação entre gestores da educação das Redes Públicas Estadual e Municipais de Ensino.

Art. 2º A Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/AL terá composição paritária com as seguintes representações:

I - 06 (seis) integrantes titulares e 06 (seis) integrantes suplentes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL e,

II - 06 (seis) integrantes titulares e 06 (seis) integrantes suplentes das Secretarias Municipais de Educação.:

Art. 3º São integrantes titulares e suplentes da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL):

INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTES
I - Titular: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS Cargo: Secretária de Estado da Educação de Alagoas	Suplente: SUELEIDE BARBOSA DUARTE Cargo: Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios
II - Titular: MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM Cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna	Suplente: CAMILA SILVA E LIMA Cargo: Secretária Executiva de Administração
III - Titular: SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO Cargo: Secretária Executiva de Gestão da Rede Estadual de Ensino	Suplente: ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO Cargo: Superintendência da Rede Estadual de Ensino
IV - Titular: DILEUSA MARIA COSTA FERRO Cargo: Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios	Suplente: RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS Cargo: Superintendente de Alimentação Escolar
V - Titular: RICARDO LISBOA MARTINS Cargo: Superintendente do Desenvolvimento do Ensino Médio e Políticas Educacionais	Suplente: WASHINGTON LUIZ SANTOS Cargo: Superintendente de Inovação e Tecnologia
VI - Titular: FABIANA ALVES DE MELO DIAS Cargo: Superintendente do Desenvolvimento do Ensino Infantil, Fundamental e Políticas Educacionais	Suplente: TÉRCIO ALEXANDRE DA SILVA Cargo: Superintendente de Planejamento e Orçamento

Art. 4º São integrantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais de Educação:

INTEGRANTES TITULARES	INTEGRANTES SUPLENTES
I - Titular: DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Feliz Deserto	Suplente: SILVANA A. BELFORT SPARAPAN Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Jacaré dos Homens
II- Titular: GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Atalaia	Suplente: SANDRA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO Cargo: Coordenadora do Território Litoral Sul e Baixo São Francisco
III - Titular: ADRIANA NUNES PAULINO Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Maravilha	Suplente: EDNALDO FIRMINO DA SILVA Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Branquinha
IV - Titular: TIFANE BRITO Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina	Suplente: JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Olivença
V - Titular: CRISTIANO SANTOS LIMEIRA Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de São Brás	Suplente: ANA LUCIA GOMES DE BARROS Cargo: Coordenadora do Território do Litoral Norte
VI - Titular: JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO Cargo: Dirigente Municipal de Educação do Município de Maceió	Suplente: MIRNA COSTA BARROS LOBO DANTAS Cargo: Subsecretária de Gestão Pedagógica do Município de Maceió

Art. 5º A Presidência da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/AL será exercida pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação de Alagoas, integrante titular desta Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SEDUC n° 6.519/2026 de 06 de março de 2026.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió, 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.324/2026

INSTITUI DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO - CIBE/AL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023 e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 220, de 31 de outubro de 2025 que, "Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE)",

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/AL, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, com a finalidade de realizar a articulação, a negociação e a pactuação entre gestores da educação das Redes Públicas Estadual e Municipais de Ensino.

Art. 2º Compete à CIBE/AL pactuar sobre:

I - a coordenação das ações entre o Estado e seus Municípios para a implementação das estratégias e o alcance das metas do Plano Nacional de Educação - PNE e dos respectivos Planos Estadual e Municipais de Educação;

II - a divisão de responsabilidades entre o Estado e seus Municípios nas ações de que trata o inciso I deste caput, bem como os mecanismos de transparência e controle de sua execução;

III - a articulação das políticas de desenvolvimento e a oferta da educação básica em suas diversas etapas e modalidades;

IV - as estratégias para o compartilhamento da oferta do ensino fundamental no âmbito de seu território;

V - as estratégias colaborativas de oferta de programas suplementares de apoio ao estudante da educação básica, em especial os de alimentação e de transporte escolar;

VI - as estratégias de transição dos estudantes entre etapas, modalidades e redes de ensino, consideradas a equidade de aprendizagem e a trajetória harmônica dos estudantes;

VII - as estratégias para quantificação, identificação e implementação de programas de busca ativa direcionados a crianças, jovens e adultos não atendidos na educação básica; e

VIII - a metodologia para monitorar e avaliar periodicamente os Planos Estadual e Municipais de Educação, de modo articulado com a metodologia relativa ao PNE.

Art. 3º A CIBE/AL terá composição paritária com 06 (seis) integrantes titulares e 06 (seis) integrantes suplentes da SEDUC/AL e 06 (seis) integrantes titulares e 06 (seis) integrantes suplentes das Secretarias Municipais de Educação.

§ 1º O Secretário de Estado da Educação presidirá a CIBE/AL.

§ 2º Os representantes titulares da SEDUC/AL deverão, quando possível, ocupar cargos em nível de Secretaria Adjunta, subsecretaria ou equivalente.

§ 3º A União Nacional de Dirigentes Municipais do Estado de Alagoas - UNDIME/AL indicará 05 (cinco) integrantes titulares e 05 (cinco) integrantes suplentes, selecionados entre os Secretários Municipais de Educação do Estado de Alagoas.

§ 4º O titular da Secretaria Municipal de Educação da Capital do Estado de Alagoas o comporá a CIBE/AL e indicará o seu suplente.

Art. 4º O Presidente da CIBE/AL poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participarem de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º A CIBE/AL poderá instituir, na forma de instâncias internas de apoio à governança, Comitês Temáticos sobre temas transversais vinculados ao PNE e ao Sistema Nacional de Educação - SNE.

Parágrafo único. Os Comitês Temáticos atuarão em apoio à CIBE/AL e sob sua liderança, funcionando de maneira integrada e coordenada na proposição de iniciativas e de diretrizes para a política educacional do território.

Art. 6º A CIBE/AL se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O quórum necessário para a realização da reunião é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate nas votações, além do voto ordinário, o presidente da CIBE/AL terá o voto de qualidade.

Art. 7º A SEDUC/AL designará 01 (um) servidor(a) para atuação enquanto Secretaria Executiva da CIBE/AL, com a incumbência de dar suporte administrativo e operacional que promova a viabilização das atividades da Comissão.

§ 1º A Secretaria Executiva da CIBE/AL não terá direito a voto nas deliberações e não contabilizará para efeito de quórum.

§ 2º A Secretaria Executiva da CIBE/AL, dentre suas principais atividades, é responsável por:

I - efetuar a gestão documental da Comissão;

II - elaborar e formalizar as resoluções para a sua devida aprovação;

III - lavrar as atas das reuniões, ler e submetê-las à apreciação e à aprovação da Comissão, encaminhando-as aos integrantes;

IV - providenciar a publicação dos atos da CIBE/AL no Diário Oficial do Estado de Alagoas - D.O./AL, quando aplicável;

V - elaborar e enviar aos integrantes as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias com a devida antecedência regimental;

VI - manter os integrantes informados sobre as reuniões e as pautas a serem discutidas;

VII - apoiar administrativamente os Comitês Temáticos, quando instituídos;

VIII - prestar contas de seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido na Comissão;

IX - outras atividades administrativas necessárias para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A participação na CIBE/AL será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 9º A CIBE/AL deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, definindo suas atribuições e seu funcionamento após a publicação desta Portaria.

Art. 10. As deliberações da CIBE/AL serão expedidas por meio de atos formais e serão divulgadas no âmbito das Redes Estadual e Municipais de Ensino, pelos respectivos representantes.

Parágrafo único. A ata proveniente de qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, será disponibilizada a todos os membros e publicada no site oficial da SEDUC/AL.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria/SEDUC Nº 4.337/2026 de 29 de janeiro de 2026, publicada em D.O. em 30 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1116757

Portaria/SEDUC Nº 10.328/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000028789/2026.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas n/ºs 86629-6 e 29981-2, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.327/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029690/2026.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 620-3 e 84262-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.329/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029013/2026.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 825.375-7 e 84.238-9 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1117045

Portaria/SEDUC Nº 10.332/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041247/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MOD 2026.2: EJAMNOTEJAEG-LING, EJAMNOTEJAEH-MAT, e EJAMNOTEJAEI-NAT e REMANESCENTES 2025 do Ensino Médio Regular turmas: EMMAT3A, EMMAT3B e EMVES3B; 2024 turma 3ªM01-ER; 2021.1 EJA PERÍODO turma 4N01 EJA-EJA; 2019 Ensino Médio Regular turma 3ANO E; 2018 Ensino Médio Regular turma 3ANO E; 2017.2- EJA PEEÍODO - turma 4 PERÍODO B da Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.332/2026
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO JOAQUIM DE JESUS
INEP: 27044211

Concluintes do EJA Modular CPF – Módulo Letivo 2026.2

Nº	**Concluintes**	CPF
1.	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	180.785.074-96
2.	MARIA VITÓRIA DA SILVA	141.611.804-70
3.	TAÍS DANIELA DA SILVA	151.371.274-85
4.	EDJA SANTOS DE ARAÚJO	069.560.325-62
5.	JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS NETO	174.074.934-05
6.	RAYNE CAROLINA DA SILVA	118.232.734-67
7.	ANDRÉA MARIA SILVA DOS SANTOS	098.872.124-40
8.	ANTONNY DAVIDSON DOS SANTOS	123.248.634-56
9.	BRUNO CALIXTO DE SOUSA	683.110.794-04
10.	CÍCERA ÂNGELA DOS SANTOS	113.480.534-96
11.	CLAUDENICE DOS SANTOS LIMA	050.775.024-12
12.	DANIELE DE JESUS SILVA	070.428.274-73
13.	DANÍVIA PEREIRA DA SILVA	116.379.554-21
14.	DÉBORA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA	117.082.724-10
15.	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	123.879.134-42
16.	ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA	086.156.484-76
17.	FABIANA DOS SANTOS	170.722.884-14
18.	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	408.279.844-72
19.	JANEQUELE LACERDA BEZERRA	125.224.534-32
20.	JHONAS WEUDES ARAUJO DE LIMA SILVA	122.282.864-27
21.	JOSÉ RONALDO NOBERTO	037.565.814-97
22.	JOSEFA GAMA QUEIROZ	023.166.544-01
23.	JOSEFA SIRLENE BENTO NOBERTO	096.155.034-10
24.	LIDIANE DE MENEZES SILVA	097.490.374-48
25.	LUANA DA SILVA FELIX	116.678.984-50
26.	LUÍS FERNANDO DE ALBUQUERQUE SILVA	144.745.894-08
27.	MAIANE DE ALCANTARA BATALHA	125.604.044-43
28.	MAIARA RIBEIRO COSTA	117.164.114-16
29.	MANOEL ADÃO AMBROSIO	918.340.318-34
30.	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	715.366.514-51
31.	MARIA CLAUDENICE DA SILVA	115.822.384-64
32.	MARIA FERNANDA DE ARAUJO SILVA	142.405.914-30
33.	MARIA VITORIA SILVA DOS SANTOS	070.634.174-01
34.	RAFAELA NEVES DA SILVA	143.145.344-78
35.	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	122.743.714-58
36.	RYAN BRENIO MORAIS CORREIA	107.057.474-09
37.	SIRLEIDE TERTO DOS SANTOS	066.409.364-70
38.	WANDERSON DA SILVA	026.134.231-29
39.	WELLINGTON DA SILVA	067.731.294-60

REMANESCENTES

Concluintes do Ensino Médio Regular e CPF – Ano Letivo 2025

Nº	**Concluintes**	CPF
01	ALERRANDRO GOMES DA SILVA	144.128.314-50
02	DANIEL ALVES MEDEIROS	143.329.424-93
03	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SANTOS	144.528.874-57
04	LARISSA LOURENÇO DA SILVA	123.302.954-13

05	CRISTINA MARTINS DA SILVA	141.886.744-66
06	PEDRO EMERSON DOS SANTOS BARBOSA	143.408.184-29
07	ANDRESSA MARIA DA SILVA SOARES	144.218.764-61

Concluintes do Ensino Médio Regular e CPF – Ano Letivo 2024

Nº	**Concluintes - 3ªM01 ER**	CPF
01	NÁTHALI NICOLLE LIMA LOPES	146.320.224-54

Concluintes do Ensino Médio EJA/Período e CPF – Ano Letivo 2021.1

Nº	**Aluno(a) Concluintes 4 N01 EJA-EJA**	CPF
01	MARCOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	143.223.554-04

Relação dos Alunos Concluintes REMANESCENTES
Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2019

Nº	**Aluno(a) Concluintes - 3 ANO E 2019**	CPF
01	LESIANE CLAUDINO DOS SANTOS	110.972.404-79

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e CPF – Ano Letivo 2018

Nº	**Aluno(a) Concluintes - 3 ANO E 2018**	CPF
01	YANNE CATARINA HOLANDA CLAUDINO	141.375.884-30

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio EJA/Período e CPF – Ano Letivo 2017.2

Nº	**Aluno(a) Concluintes - 4 PERÍODO B 2017.2**	CPF
01	JAQUELINE DA SILVA	711.128.484-44

Portaria/SEDUC Nº 10.340/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041683/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.2, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.340/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MOACIR TEÓFILO INEP Nº 27016447
LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2026.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADELMI NICACIO DA SILVA	259.510.764-04
2	ADRIANA DOS SANTOS PANTALEÃO	337.211.788-31
3	CICERO YAGO SANTOS DA SILVA	175.536.554-30
4	ELIENE DA SILVA SANTOS	059.337.664-10
5	ERINEIDY SILVA COSTA	814.276.704-04
6	JOSE APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	663.309.474-49
7	JOSÉ LIRA DE PAIVA	038.343.934-52
8	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	152.527.074-56
9	MILTON NICACIO DA SILVA	679.113.404-63
10	NADIENE FLORENCIO DE SOUSA	088.926.834-70
11	NÚBIA RAFAELA GONZAGA DA SILVA	136.563.014-50
12	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	151.191.684-26
13	SAMARA FREITAS DA SILVA	085.758.134-12
14	SILVANIA ALVES DE MELO	295.829.438-23

Portaria/SEDUC Nº 10.333/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037778/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, Modalidade EJA Regular, referente ao ano letivo de 2026.2 da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.333/2026
ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES
Codigo do inep:27035573

RELALÇAO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇAO BASICA APROVADOS COM EXITO E SEM PENDENCIAS DO ENSINO MEDIO EJA MODULAR DO ANO LETIVO DE 2026.2

Nº	NOME DO ALU NO	CPF
01	ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA	141.309.544-58
02	ANADEGE DE SALES BARBOSA	540.453.634-91
03	ANDREIA ISACC EVANGELISTA	050.575.494-05
04	ANGELICA MAIA BARROS DO NASCIMENTO	063.781.834-22
05	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	057.956.964-04
06	CLAUDIO CRISPIM COSTA	347.343.504-00
07	DELANE RAFAEL DIAS LIMA	143.837.004-03
08	JACIANE DO NASCIMENTO SILVA	090.944.334-35
09	LUZENITA MACEDO TIMOTEO	787.183.504-10
10	MARIA EDUARDA SIMOES DA SILVA SANTOS	131.006.634-54
11	MARLUCE MOTA DOS SANTOS	860.197.834-72
12	RAILTON DA SILVA	041.805.804-03
13	SELMA MARIA DE LIMA MARQUES	678.398.274-20

Portaria/SEDUC Nº 10.339/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041142/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Período Letivo 2026.2 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Professora Guiomar de Almeida Peixoto , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.339/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
INEP 27035840
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO EJAMNOTEJAEE-LINGUAGENS-EJAMNOTEJAEH-HUMANAS-EJAMNOTEJAEG-NATUREZA-EJAMNOTEJAEF-MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO EJA MODULAR 2026.2

N.º de Ordem	NOME	N.º do CPF
1	BENEDITA SOARES CORREIA	731.052.794.15
2	EDNA GOMES DE LIMA	563.243.754.04
3	ELISANGELA GOMES DA ROCHA	926.594.894.91
4	GILDETE SANTOS PEREIRA AMANCIO	923.854.864.15
5	IANNAEL CRISTINY SANTOS DE LIMA VASCONCELOS	127.174.544.54
6	JERLANDE LEMOS FERREIRA DA SILVA	052.733.623.85
7	JULIANA AMBROSIO DOS SANTOS SILVA	345.217.298.86
8	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	121.451.764.11
9	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	072.914.544.17
10	NATHALI DUARTE DA ROCHA	112.591.954.06
11	PABLO BUARQUE GUSMÃO AUSTREGESILO DE ATHAYDE	087.933.324.32
12	TAISLANE DOS SANTOS PAZ	121.806.684.90
13	VALDECI DOS SANTOS SILVA	816.370.804.25
14	YASMIN BEATRIZ DUARTE DA ROCHA	144.504.014.09

Portaria/SEDUC Nº 10.330/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041703/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR ano 2026.2 da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.330/2026

E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR

ORDEM	NOME	CPF
1	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	716.218.014-03

Portaria/SEDUC Nº 10.334/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000040984/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MOD 2026.2: EJAMNOTEJAEE- LING, EJAMNOTEJAEF- MAT, EJAMNOTEJAEG-NAT e EJAMNOTEJAEH- HUM e REMANESCENTE EJA MOD 2025.4, TURMA:EJAMNOTEJAEP-NAT da Escola Estadual Dorgival Gonçalves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.334/2026

ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONÇALVES
IENSINO MÉDIO EJA MODULAR 2026.2 INEP: 27051676

Nº	NOME	CPF
1.	WELLINGTON DE ASSIS SILVA	157.204.414-41
2.	ANA GABRIELA DE MELO ARAUJO	161.845.696-27
3.	JANIELSON JOSE DE MOURA	111.070.754-16
4.	ANDRÉIA BELO DO NASCIMENTO	139.112.844-38
5.	CÍCERA DOS SANTOS	015.244.594-37
6.	DARCIR BARBOSA DOS SANTOS	148.133-604-59
7.	DEYSE BATISTA DOS SANTOS	070.480.954-07
8.	EDIVÂNIA RAMOS DA SILVA	132.306.794-90
9.	JOSÉ ADMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	842.496.924-34
10.	JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	075.574.414-43
11.	MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	133.062.094-14
12.	MARIA CICERA HERCULANO DOS SANTOS	099.635.654-17
13.	MARIA SILVANA DOS SANTOS	035.935.694-00
14.	PALOMA NASCIMENTO DOS SANTOS	122.786.234-27
15.	PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	122.767.644-14
16.	PAULO ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	051.087.924-17
17.	ROSÂNGELA MARIA MARQUES DA SILVA	144.096.934-50
18.	TÂMARA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	142.430.494-67
19.	VITÓRIA DOS PRAZERES LINO	133.151.054-64
20.	WEVERLAYNE TELES DOS SANTOS DIAS	141.886.574-56

EJA MOD 2025.4

Nº	NOME	CPF
01	JOSÉ ROBERTO MARQUES DA SILVA	122.009.654-78

Portaria/SEDUC Nº 10.331/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037761/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA Modular, no período letivo 2024.4, Escola Estadual Onélia Campelo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.331/2026
ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024
ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR 2024.4
CÓDIGO INEP DA ESCOLA: 27.035.786

ORDEM NUMÉRICA	ALUNO(A)	CPF
1	ANA VITORIA SILVA DUARTE	161.586.134-36



Portaria/SEDUC Nº 10.336/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041292/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação Básica na Modalidade Eja Modular ano letivo de 2026.2, da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, referente ao ano letivo de 2026.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.336/2026
E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO
RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR

Ordem	Nome	CPF
1	ALAN SANTOS DA SILVA	163.853.354-70
2	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	142.302.464-80
3	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	017.992.524-50
4	ALISSON CLAUDINO DA SILVA	132.614.074-41
5	ANA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	128.629.934-92
6	ANA CLARA DOS SANTOS	149.594.634-73
7	ANA CLAUDIA DA SILVA	059.002.584-83
8	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	089.583.744-70
9	ANA PAULA DO CARMO DA SILVA	711.222.594-92
10	ANDRESSA DE OLIVEIRA BARROS	144.477.944-38
11	BEATRIZ DE MORAIS ROCHA	123.954.504-56
12	BRIAN LUCAS DAMACENO CARVALHO	116.227.084-58
13	CARLOS VINÍCIUS REGIS BATISTA	170.113.204-40
14	CLEBERSON ANDRADE	138.834.144-17
15	CRISLAINE RODRIGUES DA SILVA	142.787.114-09
16	CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	282.621.758-59
17	CRISTINA DA SILVA SEGUNDO MELO	099.349.154-56
18	DANIELA MARIA DA SILVA	152.811.394-28
19	DAVI JAMBES DA SILVA NASCIMENTO	135.068.604-29
20	EDIVANIA CANDIDO VIANA	051.102.644-73
21	EDNALDO DOS SANTOS	040.508.364-59
22	ELENILDO SEBASTIÃO ELIAS VENÂNCIO	123.069.894-94
23	ELIANE PIMENTEL GOMES	033.559.244-90
24	ELISABETH HAGLA MONTEIRO HELOI DA SILVA	091.428.654-41
25	EMILLY CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	130.339.944-07
26	ENAURA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	082.693.244-42
27	ERICK GABRIEL SILVA DE SENA	150.008.354-25
28	EZEQUIEL DOS SANTOS DA SILVA	121.458.274-55
29	FABIO ARAÚJO BEZERRA	143.058.054-21
30	GIRLEIDE PATRICIA DOS SANTOS	072.353.464-00
31	GUILHERME LIRA DE MELO	151.968.594-70
32	ÍTALO GABRIEL SANTOS MOREIRA	142.908.194-51
33	JAMILLI GABRIELLE DA SILVA SANTOS	122.649.334-37
34	JANEIDE PEREIRA DA SILVA	699.461.244-91
35	JENNIFFY GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	161.195.964-02

36	JÉSSICA PEREIRA DANTAS	702.738.284-95
37	JOHNNY GUEDES DA SILVA	145.895.214-23
38	JOSÉ CRISTOVÃO PEREIRA GOMES JÚNIOR	150.222.114-40
39	JOSÉ RICHELMY SILVA DOS SANTOS	123.621.684-92
40	JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	740.691.524-15
41	JOSEFA DE OLIVEIRA ARAUJO MOREIRA	076.088.204-54
42	KAROLAINE DA SILVA LEANDRO	153.423.404-70
43	KERLYSSON LUCAS FERREIRA DA SILVA	138.634.894-54
44	LAUDILENE ALVES DE MELO	103.021.244-97
45	LUANA MICHELINE GUEDES DA PAES	132.200.584-26
46	MANILTON FELIX DA SILVA	281.439.418-50
47	MANUELLY VITÓRIA CARDOZO LIMA	111.170.164-47
48	MARIA IZABEL MENDONÇA DO NASCIMENTO	095.158.314-07
49	MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA	533.731.034-87
50	MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	648.369.674-49
51	MARIA LUISA DOS SANTOS SILVA	153.811.894-78
52	MARIA MICKAELE RAIMUNDO	108.143.194-67
53	MARIA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	081.947.874-16
54	MARIANA KELLY LIMA DOS SANTOS	135.904.514-75
55	MARIZANIA DOS SANTOS RODRIGUES	987.151.865-04
56	MONICA MISAEL DE LIMA	061.029.334-60
57	RITA DE CASSIA DA SILVA	085.853.044-99
58	RIVALDO JOSÉ DA SILVA	011.091.214-40
59	RONILDO JOSÉ NASCIMENTO SILVA	149.720.874-20
60	RUAN PABLO CESARIO DA SILVA	144.099.784-54
61	SAMUEL JOSÉ DA SILVA	141.621.704-52
62	SANDRA ARAUJO BEZERRA	143.057.874-23
63	TACIANA CAVALCANTE DA SILVA	109.933.574-40
64	THAINA DA SILVA	147.164.334-47
65	THATYANNE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	146.512.254-03
66	THAYNA CRISTINY SANTOS SILVA	143.359.424-27
67	THAYSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	151.647.344-27
68	VINICIUS KAUÃ GONÇALO DA GRAÇA	167.944.694-05
69	VITÓRIA CRISTINA GONÇALO DA GRAÇA	167.944.584-70
70	YASMIN EMILLE DA SILVA BARROS	159.313.164-00

Portaria/SEDUC Nº 10.335/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041680/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.2, da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.335/2026
ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS -
INEP 27220087
LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2026.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALEANDRO VIEIRA SANTOS	097.047.944-10
2	ALESSANDRA TENÓRIO CAVALCANTE	107.640.254-22
3	ANIELLE DOS SANTOS FARIAS	701.542.184-48
4	ANTONIA SIMÃO DA SILVA	097.902.864-73
5	ANTONIA SIMPLÍCIO DA SILVA	049.026.284-81
6	DAVI DE FARIAS	447.772.558-24
7	EDILÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	151.092.054-42
8	FABIO DA SILVA SANTOS	152.123.484-12
9	JHULY FERNANDA NEVES DA SILVA	137.930.069-05
10	JOELMA SANTOS DA SILVA	086.839.114-03
11	JOSÉ ROBERTO FREITAS LIMA	117.233.654-75
12	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	062.879.444-47
13	JOSÉ WILAS DA SILVA SANTOS	151.801.884-07
14	LILIAN RAIMUNDO DOS SANTOS GALDINO	074.670.684-76
15	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS	008.553.634-28
16	MARIA GERLANE DE FRANÇA SILVA	103.315.614-09
17	MARIA GRACIELA TAVARES DOS ANJOS	073.700.564-57
18	MARIA QUITÉRIA ALEXANDRE DE FARIAS	152.620.254-98
19	MARQUIANO FERREIRA DE SOUZA	074.665.084-13
20	QUITÉRIA DOS SANTOS	074.332.304-16
21	RAYANE SIMPLICIO DOS SANTOS	117.758.784-06
22	ROBÉRIO DE OLIVEIRA MELO	096.517.294-57
23	ROSEANE RAIMUNDO DE FARIAS	094.297.744-09
24	RUDNY WILLIAM DA SILVA FARIAS	151.880.104-88
25	SILVETE MARIA DA SILVA	700.312.824-15
26	VALDEREDO LESSA DE FARIAS	024.478.154-09

Portaria/SEDUC Nº 10.338/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039517/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de EJA Modular, referentes ao ano letivo de 2026.2 na modalidade de Ensino EJA da Escola Estadual Professor Pedro Reys , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.338/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS
INEP: 27044866

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BASICA (EJA) – ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	053.603.574-10
02	CELSON DE SOUZA SILVA	081.846.924-20
03	CLARICE GOMES DE OLIVEIRA	154.354.774-50
04	GRAZIELE DOS SANTOS	135.647.897-23
05	JOSÉ DOS SANTOS	494.230.614-00
06	JOSIETE MARQUES DOS SANTOS	120.590.684-36
07	MACIEL DA SILVA SANTOS	094.817.244-41
08	MARIA JAQUELINE DA SILVA DE SOUSA	115.668.394-75
09	MARILENA DOS SANTOS	081.810.404-06
10	MIRIAN CAMILA DOS SANTOS LUZ	147.075.764-86
11	ROSIRANE DOS SANTOS	331.796.918-08
12	SIMONE SISINO DA SILVA	088.299.764-58
13	THAIS BISPO DOS SANTOS	154.146.926-70
14	VITÓRIA DOS SANTOS	151.662.754-70
15	WILLAMIS DOS SANTOS	132.335.344-50
16	ADRIANA DE BARROS TEODOZIO	077.803.304-00
17	ADRIELE SOUZA SANTOS DOMINGOS	099.098.904-61
18	ADRIELLY CARDOSO DOS SANTOS	180.262.844-45
19	AMANDA DA CONCEIÇÃO CAETANO	130.054.824-05
20	EDNALDO DOS SANTOS	095.138.944-01
21	ELIZÂNGELA TIMOTEO DOS SANTOS	078.738.614-65
22	GILVANEIDE LEANDRO	024.226.375-58
23	GILVANIA SANTOS CABRAL	068.491.924-93
24	GIRLEIDE ANDREZA SANTOS	079.900.354-99
25	GISELE FERREIRA DE SOUZA	096.892.884-66
26	GUILHERME FIRMINO DOS SANTOS	139.760.654-12
27	JOAO PEREIRA VIEIRA	058.123.604-13
28	JOSE VANILDO NUNES DA SILVA	093.366.714-05
29	JOSÉ BRUNO SANTOS	161.493.984-55
30	KAUAN SODÓ DA LUZ	150.352.054-44
31	LUCAS RAMOS DA SILVA	150.360.274-50
32	LUCILENE MARINHO SANTOS PAULO	070.502.684-10
33	MARIA DE ANUNCIAÇÃO SOUZA	041.298.334-64

34	MARIA DE LOUDES RODRIGUES CORREIA	457.100.314-53
35	MARIA EDINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	081.105.404-73
36	MARIA LARISSA DOS SANTOS PAULO	150.220.354-56
37	MARIA LUCILENE LÓZ SANTOS	068.008.864-40
38	SANDRO SANTANA	066.933.714-50
39	SÔNIA ALEXANDRE DOS SANTOS	139.569.884-85
40	THAYANE MARIA DOS SANTOS	112.042.234-59
41	THAYS DA SILVA	125.212.674-30
42	ZENILTON DOS SANTOS RAPOSO	150.323.444-43
43	ADRIELE PORFIRIO GOMES DA SILVA	092.429.244-07
44	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	111.920.304-00
45	BRUNA DE FRANÇA SILVA	078.432.774-20
46	CARLOS MATHEUS GREGORIO DOS SANTOS	158.973.084-46
47	CLAUDECI SANTOS GUIMARAES	071.399.144-51
48	DAMIANA DOMINGOS DOS SANTOS	148.008.924-90
49	EDILEIDE DA SILVA PEREIRA	131.651.764-00
50	EDSON SILVA SANTOS	827.656.504-20
51	ELIANE DOS SANTOS DE ARAÚJO	150.907.814-27
52	ELIENE DOS SANTOS DA SILVA	870.790.624-20
53	ELINE DOS SANTOS	065.772.604-43
54	ELINE PORFIRIO DA SILVA	065.791.434-79
55	ENEDINA DOS SANTOS NETA	113.824.164-40
56	FABIANA DOS SANTOS MARQUES	083.009.214-51
57	GILCLEVERTON ALVES DOS SANTOS	118.055.924-08
58	GILMA DOS SANTOS	066.689.064-19
59	IASMIM ALMEIDA VASCONCELOS	150.769.404-08
60	IRANILDES DOS SANTOS	132.966.314-45
61	IVANI ATAIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	052.075.184-10
62	JECICLEIA NUNES DA SILVA SANTOS	116.975.054-06
63	JENIFFER ROSA TEODORIO	162.221.884-19
64	JOSIVAL RODRIGUES PETRUCIO	041.660.594-08
65	JOSÉ AUGUSTO SANTOS JUNIOR	035.813.364-56
66	KAWAN REIS VITAL	151.453.204-26
67	LINDINEZ SANTOS	110.940.224-46
68	MARIA CRISMERE DA SILVA SANTOS	081.716.744-70
69	MARIA ELISANGELA SANTOS SILVA	106.768.314-35
70	MARIA IVANIA DOS SANTOS	077.691.314-05
71	MAX FELIPE DO NASCIMENTO BATISTA	162.073.884-88
72	ROBERTO DOS SANTOS	149.704.466-95
73	SILVANIA DOS SANTOS FEITOSA	082.317.584-70
74	TATIANE DOS SANTOS	076.959.024-11
75	TAYLES DOMINGOS DOS SANTOS	150.343.344-70
76	VALQUIRIA DA SILVA ALMEIDA	088.665.494-79
77	ANA FLAVIA SILVA COSTA	712.271.954-51
78	BELINHA DE FATIMA SANTOS	020.708.914-02
79	CAUÊ FELIPE GALDINO DOS SANTOS	150.620.634-42
80	DIEGO JOAQUIM DOS SANTOS	084.075.874-00
81	EDNILSON PEREIRA DA SILVA	050.875.954-48
82	ELIANE DOS SANTOS LEMOS	065.789.824-42
83	GENIVALDA CARDOSO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	055.035.284-84

84	JENILTON SANTOS DA SILVA	099.475.724-71
85	JOÃO PAULO DOS SANTOS	162.356.714-90
86	JULIANA DA SILVA DE MELO GONÇALVES	137.977.544-26
87	JUSSIARA DA SILVA SANTOS	123.571.714-30
88	MARCIA NICOLAU SANTOS	096.518.794-24
89	MARIA FERREIRA DA SILVA	015.447.784-22
90	MARIA HELOISA FERREIRA MUNIZ	138.144.724-46
91	MARIA LÚCIA LUZ PATRÍCIO	445.537.734-49
92	MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS	099.621.534-41
93	MICAELE DOS SANTOS SILVA	019.336.536-71
94	MILENA LANE SILVA SANTOS	145.853.894-07
95	MIRLENE NICOLAU DOS SANTOS	099.181.884-99
96	MONIARA FERREIRA DE LIMA	116.896.144-04
97	RANIELLE DOS SANTOS LIRA FERREIRA	148.693.934-17
98	WELLINGTON DA SILVA	112.440.144-00
99	ADENISE DOS SANTOS SILVA	116.492.484-23
100	ALAN DA SILVA	074.950.814-06
101	ANA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	114.181.744-67
102	BERTINA DOS SANTOS SOUZA	108.437.584-22
103	CAMILA RAPOSO SANTOS	161.301.734-07
104	CELIO DA SILVA	042.322.784-00
105	DANILA IZUINO RAPOSO	061.051.004-50
106	EDVAN DOS SANTOS	070.160.044-65
107	ERIVANIA DE SOUZA	094.766.974-40
108	ERLÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	060.899.894-01
109	HOSEMILDES SANTOS SILVA	076.384.164-14
110	JAINE DOS SANTOS FERREIRA	109.924.295-95
111	JOSENALDO DOS SANTOS	028.277.674-57
112	JOSÉ LAELTON DA SILVA	083.952.674-10
113	JOSÉ LUCIANO SANTOS SILVA	061.582.234-76
114	JUCIARA DOS SANTOS DA SILVA	152.075.814-65
115	JULYA LUIZA DOS SANTOS SILVA	152.076.644-09
116	JÉSSICA RAPOSO	123.213.344-28
117	KELIANE DOS SANTOS BRANDÃO	064.017.544-94
118	LAÍS DOS SANTOS SILVA	143.596.124-27
119	LENILSON DE ARAUJO SOUZA	072.729.294-30
120	MARIA EDIVANIA DA SILVA	081.426.934-61
121	MARIA LUCIELDA DOS SANTOS SILVA	081.150.224-46
122	NAYARA DOS SANTOS REIS	124.612.444-05
123	RENATA DE OLIVEIRA	119.155.074-56
124	RODRIGO DA SILVA SANTOS	089.969.924-37
125	ROZELY TEMOTEO DOS SANTOS DA SILVA	131.813.534-69
126	VALDINEIA BISPO ATANAZIO	020.645.154-70
127	VANESSA TIMOTEO DOS SANTOS	121.277.534-10
128	VIVIANE DOS SANTOS FEITOSA	099.844.364-62

Portaria/SEDUC Nº 10.337/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041325/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MOD 2026.2: EJAMNOTEJAEF- MAT, EJAMNOTEJAEG-NAT e EJAMNOTEJAEH- HUM da Escola Estadual Professor Lima Castro , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.337/2026
Escola Estadual Professor Lima Castro
CÓDIGO INEP: 27226328
CONCLUINTES EJA MOD 2026.2

Nº	NOME	CPF
1.	AMANDA KETILY LEANDRO	111.691.144-23
2.	JOSE ANTONIO DA SILVA	048.726.724-96
3.	GILVANETE FERREIRA SILVA	012.892.014-98
4.	MÁRCIA DOS SANTOS LIRA	117.477.544-04
5.	MARIA VERÔNICA MORAIS MELO	061.408.304-43
6.	RICHARD VICTOR MELO DA SILVA	114.270.824-13
7.	RODRIGO ALVES DA SILVA	148.960.164-32
8.	ALAÍNE VIEIRA DOS SANTOS	120.371.454-89
9.	CARLA TAIS SIMÃO DA SILVA	151.409.134-88
10.	DEIVID MIKAEL DA SILVA SANTOS	169.865.574-69
11.	DIOVANE DOS SANTOS BRITO	148.501.496-42
12.	EDMILSON DA SILVA SANTOS	125.903.074-11
13.	EDVANIA SANTOS DA SILVA	092.521.154-04
14.	ERASMO RAIMUNDO AZEVEDO DA SILVA FILHO	108.079.294-50
15.	FLÁVIA FERNANDA DOS SANTOS	106.575.574-04
16.	FRANCKZANEA DA SILVA SANTOS	053.437.414-01
17.	GRAZIELE VITORIA SILVA DOS SANTOS	146.254.114-32
18.	IOLANDA GONÇALVES DOS SANTOS	334.066.898-17
19.	JADIELLE DA SILVA SANTOS	106.652.649-41
20.	JOÃO VICTOR FREITAS DA SILVA	149.349.334-50
21.	JOSE CICERO DA CONCEIÇÃO	052.424.464-20
22.	JUCIELMA VIEIRA DA SILVA	089.043.544-80
23.	KASSIA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	148.573.034-18
24.	LARISSA OLIVEIRA DE ARAUJO	134.501.924-69
25.	LAYANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	086.390.264-24
26.	MARIANA DA SILVA SANTOS	102.638.264-57
27.	MARIA ROZANGELA DO NASCIMENTO	078.947.794-74
28.	SAMUEL PEDRO DOS SANTOS DIAS	714.802.544-36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.481/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DONA SANTA BULHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rosita de Góes Monteiro, Centro. CEP: 57.290-000 N° 886, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob n° 00.773.784/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Itamar Sávio Guimarães doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO - AMAFLA, com sede situado à Sítio Pé Leve Velho, Zona Rural, CEP: 57260-000, s/n, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob n° 57.715.594/0001-34, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Grasiele Alves da Silva, CPF sob n° 134.572.784-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.325,35 (mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.482/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DONA SANTA BULHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rosita de Góes Monteiro, Centro. CEP: 57.290-000 N° 886, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob n° 00.773.784/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Itamar Sávio Guimarães doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.993,69 (mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.483/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DONA SANTA BULHÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rosita de Góes Monteiro, Centro. CEP: 57.290-000 N° 886, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob n° 00.773.784/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Itamar Sávio Guimarães doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO - COOAFAQ, com sede situado à Povoado Tabuleiro dos Negros, Zona Rural, CEP: 57200-000, s/n, na cidade de Penedo, inscrita no CNPJ sob n° 52.468.254/0001-32, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Willames Tavares dos Santos, CPF sob n° 121.894.884-19, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.805,38 (mil oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.484/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FIRMO DE CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ademário Vieira Dantas, Centro. CEP: 57.290-000 N° 522, município de Porto Real do Colégio inscrita no CNPJ sob n° 02.548.585/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tony Ricardo Oliveira Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 493,26 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.485/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR PEDRO REYS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 16 de Maio, Centro. CEP: 57.280-000 N° S/N, município de Igreja Nova inscrita no CNPJ sob n° 01.899.272/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Cleuma Desá Figueiredo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 839,19 (oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.486/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SAMPAIO MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Rui Barbosa, Centro. CEP: 57.380-000 N° 2, município de São Brás inscrita no CNPJ sob n° 00.769.346/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Elisio José Ferreira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIÃO - AMAFLA, com sede situado à Sítio Pé Leve Velho, Zona Rural, CEP: 57260-000, s/n, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob n° 57.715.594/0001-34, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Grasiele Alves da Silva, CPF sob n° 134.572.784-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.574,50 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1116722

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.461 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM ADELMO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Adelmo Machado, Ponta Grossa, Vergel do Lago. CEP: 57.014-070 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.575.745/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jonathan Soares de Souza doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 929,09 (novecentos e vinte e nove reais e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.462/2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Agnelo Barbosa, Prado. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.770.031/0001-21, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o

(a) Sr. (a) Sirleide Maria Garcia Dantas doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.896,65 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.463 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JARSEN COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Claudionor Sampaio, Jacintinho. CEP: 57.040-590 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.852.853/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Valdirene Rocha Ferreira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 224,30 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.464 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jardim Boa Esperança, Vergel. CEP: 57.015-530 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.746/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Fabiana Santos da Fonseca doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.338,63 (três mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.465 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Luiz Barros, Vergel. CEP: 57.015-070 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.769.217/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michaelly Calixto dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.869,63 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.466 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Luiz Barros, Vergel. CEP: 57.015-070 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.769.217/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michaelly Calixto dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 672,90 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.467 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Ginásio Poliesportivo Lauthenay Perdigão - Av. Siqueira Campos, Trapiche da Barra. CEP: 57.010-480 N° 1900, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.176.902/0001-71, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Dênia de Magalhães Dantas Oliveira Taques doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.629,56 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.468 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Ginásio Poliesportivo Lauthenay Perdigão - Av. Siqueira Campos, Trapiche da Barra. CEP: 57.010-480 N° 1900, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.176.902/0001-71, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Dênia de Magalhães Dantas Oliveira Taques doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.650,37 (mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.469 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Pedro, Garça Torta. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.859.688/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Heitor Soares de Oliveira Filho doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.650,23 (três mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.470 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pau D'Arco, Feitosa. CEP: 57.043-330 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.157/0001-99, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cleone Messias Barbosa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.794,40 (mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116768

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1471 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Verônica Maria Soares Pereira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.112,88 (mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1472 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Verônica Maria Soares Pereira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.125,88 (mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1473/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Luzia, Sítio Pescaria, Ipioca. CEP: 57.030-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.140.230.0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Verônica Maria Soares Pereira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 384,83 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1474/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Machado, Farol. CEP: 57.051-160 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.245.857/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria de Fátima Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.834,64 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1475/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Machado, Farol. CEP: 57.051-160 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.245.857/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria de Fátima Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.996,98 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1476/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Machado, Farol. CEP: 57.051-160 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.245.857/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria de Fátima Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.803,75 (dois mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1477/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA

AURELINA PALMEIRA DE MELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Padre Cícero, Vergel do Lago. CEP: 57.015-140 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.763.019/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Douglas Lopes do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUÉM, com sede situado à Rua 29 de abril, Zona Rural, CEP: 57800-000, 82, na cidade de União dos Palmares, inscrita no CNPJ sob n° 41.804.749/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Edicilia Bezerra da Silva, CPF sob n° 293.293.268-38, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 8.441,11 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 24 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1478 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual THOMAZ ESPÍNDOLA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador José Caldas, Ponta Grossa. CEP: 57.015-590 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.807.400/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Cleide Gadi doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.602,54 (mil seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1479/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual THOMAZ ESPÍNDOLA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador José Caldas, Ponta Grossa. CEP: 57.015-590 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.807.400/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Cleide Gadi doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.654,22 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1480/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual THOMAZ ESPÍNDOLA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador José Caldas, Ponta Grossa. CEP: 57.015-590 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.807.400/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Cleide Gadi doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 560,75 (quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1116678

TERMO DE COMPROMISSO SEDUC Nº 002/2026

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, PARA DISCIPLINAR AS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE OFERTA DE VAGAS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A SER VIABILIZADA MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS - PROPAG

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede na Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, nº 77, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto Estadual nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, doravante denominada SEDUC; e da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob o nº 12.518.296/0001-52, com sede na Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, neste ato representada por sua Reitora, Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, nomeada pelo Decreto Estadual nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, doravante denominada UNCISAL;

CONSIDERANDO a competência institucional da UNCISAL, por intermédio da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora - ETSAL, para oferta de cursos técnicos na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, que instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.721, de 2025, que autorizou a adesão do Estado de Alagoas ao PROPAG;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.913, de 2026, que autorizou a abertura de crédito especial destinado às ações financiadas pelo PROPAG;

CONSIDERANDO que os arts. 18 a 26 do Decreto Estadual nº 106.441/2026 disciplinam a descentralização orçamentária e financeira entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria de Estado da Educação para execução das ações financiadas com recursos do PROPAG;

resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos autos do Processo nº E:01800.0000032913/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA FINALIDADE, DO OBJETO E DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo de Compromisso tem por finalidade disciplinar as responsabilidades da SEDUC e da UNCISAL para a execução da oferta de 60 (sessenta) vagas do Curso Técnico em Enfermagem, com carga horária total de 1.800 (mil e oitocentas) horas, a ser executado pela Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora - ETSAL/UNCISAL, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com o Plano de Aplicação do PROPAG.

§ 1º A execução do objeto será viabilizada mediante descentralização orçamentária e financeira promovida pela SEDUC, na qualidade de Unidade Descentralizadora, em favor da UNCISAL, na qualidade de Unidade Executora, observadas as disposições dos arts. 18 a 26 do Decreto Estadual nº 106.441/2026.

§ 2º Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado, o Plano de Aplicação do PROPAG e os demais documentos que instruem o processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS VAGAS

As vagas pactuadas para o exercício de 2026 obedecerão aos seguintes critérios e modalidades do Plano de Aplicação:

I - 30 (trinta) vagas voltadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade concomitante;

II - 30 (trinta) vagas destinadas à modalidade subsequente.

2.2 Para o ano letivo de 2026, a execução inicial corresponderá ao cumprimento de 425 horas-aula das turmas mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS RESPONSABILIDADES DA SEDUC Compete à SEDUC:

I - atuar como Unidade Descentralizadora para fins da execução orçamentária e financeira do objeto, na forma dos arts. 18 a 26 do Decreto Estadual nº 106.441/2026;

II - Acompanhar a execução pedagógica e validar a conformidade dos relatórios apresentados pela UNCISAL com as diretrizes do Programa Juros por Educação;

III - Emitir o atesto da efetiva execução das etapas curriculares com base nos relatórios mensais apresentados;

IV - Promover a transferência dos recursos financeiros decorrentes dos Investimentos Diretos à UNCISAL no valor estimado de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para o custeio das 425 horas-aula de 2026, observada a disponibilidade orçamentária amparada pela Lei Estadual nº 9.913/2026;

V - Consolidar a documentação global e realizar o monitoramento dos resultados educacionais alcançados para fins de comprovação das metas de expansão de matrículas exigidas pela União no PROPAG.

Parágrafo único. A descentralização orçamentária e financeira prevista neste Termo observará os atos administrativos próprios da execução orçamentária do Estado, não dispensando a prática dos demais atos exigidos pela legislação financeira aplicável.

CLÁUSULA QUARTA

DAS RESPONSABILIDADES DA UNCISAL

Compete à UNCISAL, por meio da ETSAL:

I - Planejar, coordenar e executar as atividades técnico-pedagógicas referentes às 1.800 horas do curso Técnico em Enfermagem, garantindo a infraestrutura de laboratórios e o corpo docente adequado;

II - Ministrar as primeiras 425 horas-aula programadas para o ano letivo de 2026, cumprindo o cronograma estabelecido no Plano de Aplicação;

III - Controlar a frequência, aproveitamento pedagógico e o registro escolar dos alunos matriculados nas turmas do PROPAG;

IV - Encaminhar à SEDUC relatórios mensais de execução pedagógica e administrativa acompanhados da respectiva folha de frequência dos estudantes e docentes;

V - Apresentar a prestação de contas da aplicação dos valores recebidos por meio de relatórios financeiros e comprovantes de despesas, conforme as normas do programa;

VI - Manter arquivada, pelo prazo legal aplicável, toda a documentação comprobatória da execução do curso técnico objeto deste instrumento.

CLÁUSULA

QUINTA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto observará o Plano de Trabalho aprovado, que definirá as metas, etapas, cronograma de execução, indicadores de acompanhamento e demais condições necessárias ao cumprimento deste Termo de Compromisso.

§ 1º A execução das atividades será realizada diretamente pela UNCISAL, por intermédio da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora - ETSAL, observadas as normas acadêmicas aplicáveis e as diretrizes do PROPAG.

§ 2º As alterações do Plano de Trabalho que não impliquem modificação do objeto poderão ser aprovadas pela SEDUC mediante justificativa técnica constante dos autos.

§ 3º A eventual necessidade de modificação do objeto dependerá da formalização de Termo Aditivo, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA

DA DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A descentralização orçamentária e financeira necessária à execução do objeto será promovida pela SEDUC, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 106.441/2026, do Plano de Trabalho e da legislação orçamentária e financeira vigente.

§ 1º Os recursos descentralizados deverão ser aplicados exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

§ 2º A execução das despesas ocorrerá sob responsabilidade da UNCISAL, observadas as normas aplicáveis à administração financeira e orçamentária da Administração Pública Estadual.

§ 3º Eventuais saldos remanescentes e demais procedimentos decorrentes da execução financeira observarão a disciplina estabelecida na legislação aplicável e as orientações dos órgãos centrais dos Sistemas de Administração Financeira e de Contabilidade do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução deste Termo de Compromisso será exercido pela SEDUC, observado o disposto nos arts. 18 a 26 do Decreto Estadual nº 106.441/2026, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º Cada partícipe designará, mediante ato próprio, servidor responsável pelo acompanhamento da execução deste Termo de Compromisso, competindo-lhe promover a interlocução institucional, acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas e adotar as providências necessárias ao regular desenvolvimento do objeto.

§ 2º O acompanhamento previsto nesta cláusula não afasta a responsabilidade dos dirigentes, ordenadores de despesas e demais agentes públicos pelos atos praticados no âmbito de suas respectivas competências.

§ 3º A SEDUC poderá solicitar informações, documentos e esclarecimentos, bem como realizar diligências e visitas técnicas, sempre que necessários à verificação da regular execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A UNCISAL apresentará à SEDUC a prestação de contas da execução física e financeira do objeto, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 106.441/2026, do Plano de Trabalho e das demais normas estaduais aplicáveis à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

§ 1º A prestação de contas deverá demonstrar a compatibilidade entre os recursos descentralizados e a execução do objeto, permitindo a verificação do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

§ 2º A SEDUC poderá solicitar informações ou documentos complementares que se mostrem necessários à adequada análise da prestação de contas, contendo no

mínimo:
- Relatórios de frequência e notas consolidadas dos estudantes;
II - Relação resumida de pagamentos efetuados com os recursos descentralizados;
III - Extrato bancário da conta específica do ajuste acompanhado da conciliação bancária;
IV - Notas fiscais, recibos e documentos de arrecadação pertinentes às despesas vinculadas.
§ 3º A aprovação da prestação de contas pela SEDUC não prejudica o exercício das competências dos órgãos de controle interno e externo.
CLÁUSULA NONA
DAS ALTERAÇÕES
Este Termo de Compromisso poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que preservado o objeto e observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Parágrafo único. As alterações do Plano de Trabalho que não impliquem modificação do objeto, da finalidade ou das responsabilidades assumidas poderão ser aprovadas administrativamente pela SEDUC, mediante justificativa técnica constante dos autos, dispensada a celebração de termo aditivo.
CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o cumprimento integral do objeto e o encerramento das obrigações dele decorrentes, admitida sua prorrogação, mediante justificativa devidamente fundamentada e formalização do respectivo termo aditivo, quando necessária. Parágrafo único. A conclusão da vigência não afasta o dever de guarda da documentação, de prestação de contas nem a responsabilidade dos agentes públicos pelos atos praticados durante a execução deste instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 212/2025, das Leis Estaduais nº 9.721/2025 e nº 9.913/2026, do Decreto Estadual nº 106.441/2026 e das demais normas estaduais aplicáveis à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil. Parágrafo único. O extrato deste Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de publicidade e eficácia administrativa, observado o disposto no Decreto Estadual nº 106.441/2026.
E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Compromisso.

Maceió(AL), 22 de setembro de 2026.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Protocolo 1117085



Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 029/2026

O Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Portaria **SEF nº 1.053**, de 04 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de agosto de 2021 e republicada por incorreção em 06 de agosto de 2021, **NOTIFICA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(as) acerca do deferimento do pedido formulado no respectivo processo administrativo tributário, referente à restituição de crédito tributário que deverá ser operacionalizada na modalidade de compensação. Destarte, em cumprimento ao disposto no **§ 4º do art. 225 do Decreto Estadual nº 25.370/2013, RPAT**, fica concedido o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação deste edital, para manifestar-se acerca da compensação. A eventual manifestação deverá ser apresentada no processo correspondente, por meio do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**.

Em caso de discordância, o valor da restituição ficará retido até a regularização do(s) débito(s), conforme o §5° do art. 225, RPAT.

Fica cientificado, portanto, que a restituição deferida deverá ser processada na modalidade de compensação, nos termos dos **arts. 225 e 226 do RPAT**, com o débito tributário correspondente:

JOSE ARCANJO DA SILVA
CPF: 563.669.144-00
PROCESSO: 01500.0000016288/2022
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE IPVA: 12148143 e 14265468

MARCIA CAVALCANTE LAMENHA FERRO
CPF: 463.682.055-04
PROCESSO: 01500.0000049095/2024
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE IPVA: 12617881

VENILSO LUIZ SILVA
CPF: 043.204.794-83
PROCESSO: 01500.00013966/2020
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE IPVA: 12166556, 12347094, 12701367, 12867347 e 14065827

MM COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. – ME
CACEAL: 24072829-7
PROCESSO: 01500.00001731/2018
DENUNCIA ESPONTANEA: 1086086
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
445.168.194-49 - MARIA MADALENA MENDES MONTEIRO
287.226.634-87 - ROBERTO MENDES MONTEIRO

WANDERSON DA SILVA NEMESIO
CPF: 057.165.834-23
PROCESSO: 01500.0000034866/2025
NOTIFICAÇÃO DE IPVA: 12402976

JOAO GABRIEL CORREIA DE FREITAS
CPF: 388.029.838-60
PROCESSO: 01500.0000045581/2024
NOTIFICAÇÃO DE IPVA: 12015838 e 12156936

MERCADINHO E PANIFICACAO SERRARIA LTDA
CACEAL: 24015860
PROCESSO: 01500.0000025077/2024
CDD´S: 20080844, 20095295
CPF E NOME DO RESPONSAVEL:
055.322.024-19 - TYAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA

EDJANE BARRETO FEITOSA – ME

CACEAL: 24211683-3
PROCESSO: 01500.00033798/2014
DENUNCIA ESPONTANEA: 1049900
CPF E NOME DA RESPONSAVEL:
CPF: 041.230.714-65 - EDJANE BARRETO FEITOSA

MARIA DE FÁTIMA SILVA HERMÍNIO – ME
CACEAL: 24079334
PROCESSO: 01500.00037342/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7012860001
CPF E NOME DA RESPONSAVEL:
CPF: 871.271.134-91 - MARIA DE FATIMA SILVA HERMINIO

NUTRICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – EPP
CACEAL: 24102467-6
PROCESSO: 01500.00046484/2013
DENÚNCIA ESPONTÂNEA: 1016718
CPF E NOME DO RESPONSAVEL:
CPF: 617.300.685-53 - FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Celso Leal de Aquino
Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE OBJETOS (OBJECT STORAGE) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS
Número de Referência: E:01500.0000038117/2026

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL), por meio da Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação (SETI), manifesta interesse na Contratação de Solução de Armazenamento de Objetos (Object Storage) para a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.
A contratação é necessária para viabilizar o fornecimento e a implantação de Solução de Armazenamento de Objetos (Object Storage), destinada ao gerenciamento centralizado de dados não estruturados e semiestruturados do ambiente da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL. A solução permitirá a migração de documentos fiscais eletrônicos e demais dados atualmente armazenados em ambiente de banco de dados relacional, possibilitando a otimização dos recursos computacionais, a implantação das camadas Bronze e Silver do Data Lake corporativo e o fortalecimento da resiliência, da segurança da informação e da economicidade da infraestrutura de dados institucional.
A aquisição deverá observar as condições gerais da contratação previstas no Termo de Referência (TR).
Os interessados deverão encaminhar e-mail para licitacoes@sefaz.al.gov.br solicitando o Termo de Referência, que contém as informações necessárias para a contratação. As manifestações de interesse e as propostas deverão ser enviadas até o dia 30 de setembro de 2026, às 23:59h, devidamente assinadas, conforme as condições estabelecidas no TR.
Mais informações poderão ser obtidas junto à Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, por meio do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1116754

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 193/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000029670/2025	
INTERESSADO: LIMA FRIOS DISTRIBUIDORA	
CNPJ: 21.901.167/0001-01	CACEAL: 24419194-8
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral – CNAE: 4639701.	
ENDEREÇO: Rua Paulo Andre Novais Agra Quintela, Nº 252, Antonio Pinto, Olho D'Agua das Flores/AL. CEP: 57442-000.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: ( ) Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento	

Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula Terceira do ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 030/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Cláusula Terceira:** O presente Ato de Credenciamento:
(...)

VI – terá vigência até 30/09/2031;"

Cláusula segunda. Fica ratificada a utilização, pela INTERESSADA, do benefício fiscal previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, no período compreendido entre 01 de setembro de 2025 e a publicação deste Ato.

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

LIMA FRIOS DISTRIBUIDORA

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8631/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037849/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8634/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000002856/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8630/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037850/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8626/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024628/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8619/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034226/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do

primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8625/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000046862/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8629/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032176/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8627/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000039308/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8628/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000049412/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8632/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025943/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8633/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032358/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 22 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8640/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038076/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8644/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035695/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8646/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034311/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8647/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000008863/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8648/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023607/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8643/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026909/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8641/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026906/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8645/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000015380/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8639/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019429/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8638/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027912/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8637/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034308/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8636/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034519/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8642/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032019/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1117054

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CARVALHO & MARTINS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000042456/2024.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CARVALHO & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.849.401/0001-22 e estabelecida na Rua Governador Eraldo Gueiros Leite, nº 04, antiga TV Santa Rita, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP 53510-640, Telefone: (81) 3241.5693/99971-7021/99790-3031 e seu endereço eletrônico: encop.pe@hotmail.com, representada pelo seu procurador, Sr. Antônio de Souza Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 065.***.***-72.
Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL e CPF Nº 037.***.***-70.
Objeto do contrato: Aquisição do sistema de sinalização monitoração da aplicação de produtos de infusão venosa, destinado ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão, sob a gestão da SESAU/AL
Data de Assinatura de contrato: 22 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2026.
Valor Global do Contrato: R$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116698

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032018/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1248/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.203/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.439.635/0001-03 e estabelecida na Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, KM 135, Itapavussu, Cosmópolis/SP , CEP: 13151350, Telefone: (19) 3872-9302 e seu endereço eletrônico: bcantunes@ablbrasil.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Boás Cavalcante Antunes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o no 392.***.***-04;
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) 02, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 14 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 318.148,98 (trezentos e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116701

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 327/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000031788/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1354/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 92.065/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.344.116/0001-55 e estabelecida na Rua Melquiades Crispim, nº 900, Sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75113500, Telefones: (62) 3098-3508/ (62) 9164-8431 e seu endereço eletrônico: nevalli@outlook.com / nevalli@nevalli.com.br, representada pelo sua sócia, Srª Carmen Lúcia Alves Lourenço, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 027.***.***-76.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Fios 02), destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 14 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 25.837,50 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116703

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 329/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DLM HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000034780/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1287/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.005/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa DLM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.186.181/0001-04 e estabelecida na Rua Carlos Essenfelder, nº 2282, Boqueirão, Curitiba/PR, Cep: 81.650-090, Telefone: (41) 3205-1710 e seu endereço eletrônico: sac@dlmhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Diogo Bedin Dumas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 046.***.***-44.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12, destinados as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 15 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 15.669,68 (quinze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde.; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116704

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 328/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000027341/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1267/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.043/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.891.594/0001-27 e estabelecida na Avenida Moacir Oliveira, nº 1040, Quadra 03, Lote 02 03 04 E 05, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora Do Socorro/SE, CEP: 49156-364, Telefone: (79) 3025-9999 e seu endereço eletrônico: licitacao@exclusivehospitalar.com.br, exclusive@exclusivehospitalar.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª Maria Aparecida Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 837.***.***-68.
Gestor do contrato: Srª. ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO, GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 140-6 e CPF Nº 064.***.*** -21.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos CEAF (comprimidos) 02, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 14 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 16.394,04 (dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Elemento De Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Servico P/ Distrib. Gratuita;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116726

EXTRATO CONTRATO Nº. 334/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA VERSSERV VENDASONLINE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.0000022599/2024.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.058/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa VERSSERV VENDASONLINE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.286.579/0001-17 e estabelecida na Rua Artur Guerreiro, 227, Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, Balneário Pereque, Porto Belo, SC CEP: 88.210-000, Telefone:(47)2033-4665 e (47)99189-2526,seu endereço eletrônico: douglas@versserv.page, representada por seu sócio o, Sr. DOUGLAS JOHN LEMES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita nº CPF sob o nº 061.***.***-39.
Gestor do contrato: Sr. Jonathan Christian da Silva Oliveira; Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL Matrícula Funcional Nº 252-6 e CPF Nº 037.***.***-70.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar de Apoio (FREEZER -10 A -25 e PISTOLA DE PRESSÃO), destinados as Unidades Hospital Geral do Estado, o Hospital Metropolitano, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly, Hospital da Mulher, Hospital Regional do Alto Sertão, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da; Mata e Hospital Geral IB Gatto Falcão, sob gestão desta SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 18 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data do término da execução do contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato R$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: Modernizar O Parque Tecnológico das Unidades de Saude; ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116822

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 326/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000. 0000032815/2026

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1324/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 92.051/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 42.537.261/0001-95 e estabelecida Estrada Francisco Da Cruz Nunes 5428, Sala 205, Bairro Piratininga, Niterói/RJ - CEP: 24.358-350, Telefone: (21) 3608- 1000/ (21) 97919-5613, e seu endereço eletrônica: licitar@flmed.com.br / licitar@felipelevy.com.br, representada por sua sócia a, Srª. Vanessa Castro de Sá Teles, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n° 915.*** ***_34.

Gestor do contrato: Srª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Diversos (Geral- Ácido Zoledrônico) 02 DFD - INTENÇÃO RP 076/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 14 de setembro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R$ 1.762,20 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto /Gestão/ Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116842

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2026- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000. 0000033201/2026

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1367/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.095/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 39.707.683/0001-57, Estabelecida no endereço: Rua Antonio Sabino, Nº 210, Parque Industrial, IBIPORA/PR, CEP: 86200-000, Telefone: (43)33369222, e seu endereço eletrônico: atas@gtmedhospitalar.com.br, representada pelo seu sócio o Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 009.***.***-24.

Gestor do contrato: Srª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (EPI) - DFD Nº 037-2024 (Luva P/ Procedimento), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 14 de setembro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R$ 8.398.386,00 (oito milhões trezentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e seis reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116846

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 867/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011794/2026.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.394/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.347.171/0001-78, e estabelecida na Avenida Hipolito da Costa, 148, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49.097-310, Telefone: (79) 3246-2070/3217-7295, e com o seguinte endereço eletrônico: licitacoes@xtec.med.br, representada pelo seu sócio, Sr. Henrique Gawendo Guzman, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n°. 034.***.***-47.

Gestor do contrato: Sr. Jonathan Christian da Silva Oliveira, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.***.***-02.

Objeto do contrato: a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Mamografia Instalados na Unidade de Saude Vinculada A Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, A Saber: Hospital Regional da Mata - HRM, Sob A Gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 18 de Setembro de 2024.

Data do término da execução do contrato: 18 de Setembro 2025.

Valor global original do contrato: R$ 47.113,32 (quarenta e sete mil cento e treze reais e trinta e dois centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 867/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de Setembro 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 18 de Setembro de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de Setembro 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 06 de Setembro 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 06 de Setembro 2026.
Valor Global do termo aditivo: R$ 49.768,20 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos),
Origem dos Recursos: Fonte: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; 0706 - Transferências Especiais da União; 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120- Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União Fonte: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116851

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 336/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032295/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1359/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.259/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.632.425/0001-93 e estabelecida na Rua Da Bolívia, nº 223, QD P, Galpão 1, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-195, telefone: (71) 989514958 / 3413 - 8103 e seu endereço eletrônico: salvadormed@outlook.com, salvador.medlicitacao@gmail.com, representado por seu Sócio, Sr. Ivan Calixto de Almeida Correia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 012.*** ***-44.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Comprimidos) 03, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Data de Assinatura de contrato: 21 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117076

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032824/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1312/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 92.033/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.537.261/0001-95 e estabelecida na Estrada Francisco da Cruz Nunes, n° 5428, Sala 205, Piratininga, Niterói / RJ, CEP: 24.358-350, telefone: (21) 3608-1000 / 97919-5613 / 9.8815-9157 e seu endereço eletrônico: licitar@flmed.com.br, licitar@felipelevy.com.br, diretoria@felipelevy.com.br, representado por sua Sócia, Srª. Vanessa Castro de Sá Teles, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 915.*** ***-34.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Oncológicos) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Data de Assinatura de contrato: 14 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 10.262,00 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117077

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032470/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1419/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.140/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ sob on° 22.077.847/0001-07 e estabelecida na Rua PC Venâncio Neiva, nº 77, Loja 005, Centro, CEP: 58.100-246, Cabedelo/PB, telefone: (83) 99654-2142 e seu endereço eletrônico: dantasdiniz@gmail.com, representado por seu Sócio, Sr. José Dantas Diniz Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 090.*** ***-00.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Diversos) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES

VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Data de Assinatura de contrato: 14 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 125.438,53 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117079

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 322/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000033073/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1347/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.167/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ sob on° 22.077.847/0001-07 e estabelecida na Rua PC Venâncio Neiva, nº 77, Loja 005, Centro, CEP: 58.100-246, Cabedelo/PB, telefone: (83) 99654-2142 e seu endereço eletrônico: dantasdiniz@gmail.com, representado por seu Sócio, Sr. José Dantas Diniz Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 090.*** ***-00.
Objeto do contrato: Aquisição de CORRELATOS (DIVERSOS) 10, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Data de Assinatura de contrato: 14 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 79.119,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1117083

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 090 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a solicitação da LIGA ALAGOANA CONTRA TUBERCULOSE (SANATÓRIO HOSPITAL GERAL) de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção Especializada à Saúde do município de Maceió.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS no 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação da LIGA ALAGOANA CONTRA TUBERCULOSE (SANATÓRIO HOSPITAL GERAL) do município de MACEIÓ/AL, CNPJ: 12.310.579/0001-78 e CNES Nº2006359, conforme proposta cadastrada na plataforma FNS/INVESTSUS nº 91231026001, no valor R$ 999.965,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais) mediante recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 29730003 Objeto da Proposta: 128 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Finalidades 10-Saúde/30 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa Estratégico: Atenção Especializada à Saúde, Componente: Rede de Atenção Hospitalar - Hospital Geral, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipar a Unidade Especializada em Saúde. Processo SEI nº E:02000.0000038339/2026.
Art. 2º Os recursos serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde a ser destinada a Estruturação de Unidades especializada em saúde.
Parágrafo único. O repasse dos recursos segue as diretrizes estabelecidas nas Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, para as transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Beneficiário, devendo onerar o GND 3 ou 4, nas modalidades de aplicação 31 e 41, conforme a natureza de despesa.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 18 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1117080

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1289/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000028409/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1116769

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA SESAU Nº. 8.228/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS - COOPAÍBA.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 69.902/2020, e a Organização da Sociedade Civil COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS - COOPAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.798/0001-35, com sede na Rodovia Dalmo Moreira Santana, KM 02, AL-101 Sul, Povoado Barreiras, Piaçabuçu/AL, por intermédio de seu representante legal, ANTONINO CARDOZO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n° 064.141.194-40, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO
1.1. Pelo presente, fica a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS - COOPAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.798/0001-35, CREDENCIADA pelo Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.
1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento.
1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.
1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo período de 23 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2028.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO
2.1 - Fica eleito o foro da comarca do Município de Maceió - Alagoas para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário do Estado de Saúde

ANTONINO CARDOZO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS - COOPAÍBA
Credenciada

Protocolo 1116770

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016841/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116942

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008235/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) DIVALPROATO SÓDICO (DEPAKOTE ER) 1500 MG; 2) PAROXETINA 60 MG; E 3) ALPRAZOLAM 2,5 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116943

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015389/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: FENAZIC (BROMIDRATO DE DARIFENACINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116944

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011160/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116947

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030392/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SOMATROPINA 12 UI ou SOMATROPINA 4 UI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116949

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002273/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (COMBODART). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116951

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033403/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) OMEPRAZOL 20 MG; 2) CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG (NEBILET); 3) INDAPAMIDA 1,5 MG (NATRILIX); 4) RIVAROXABANA 2,5 MG (XARALETO); 5) ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (ASPIRINA PREVENT); 6) ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG (TREZOR); 7) AMIODARONA 200 MG (ANCORON); 8) RAMIPRIL 2,5 MG (NAPRIX). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116953

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022594/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG + AGULHA ULTRAFINE 5 MM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116954

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013867/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116955

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011463/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PALMITATO DE PALIPERIDONA (INVEGA) 150MG E 100MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1116956

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003173/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 1 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117067

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004127/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DARATUMUMABE e LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117068

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013123/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ARIPIPRAZOL 1 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117069

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017750/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BRENTUXIMABE VEDOTINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117070

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001789/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RITUXIMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117071

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016348/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OXCARBAMAZEPINA 300 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117072

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021040/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LANREOTIDA ACETATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117073

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017768/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CARFILZOMIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1117075

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE PROCESSO Nº E:01206.0000017760/2026

Interessado: S A DE OLIVEIRA LICITAÇÕES (ME PEREIRA LICITA LTDA.), CNPJ: 40.095.452/0001-19, Inscrição Estadual: 10.821.620-9, sediada na Rua 6, nº 494, Qd. 08 Lt. 09, Chácaras Califórnia - Goiânia/GO, CEP: 74.690-807, Telefone: (62) 3565-7972, E-mail: lmlicita.gov@gmail.com

ASSUNTO: Notificação de aplicação de sanção administrativa.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa S A DE OLIVEIRA LICITAÇÕES (ME PEREIRA LICITA LTDA), da imposição à esta, com base nos arts. 155, I e 156, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, ante a ocorrência de inexecução parcial do contrato (atraso de 86 dias na entrega), de MULTA de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, limitada à 60 (sessenta dias), no valor de R$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), calculados sobre o valor total do Contrato AMGESP Nº 097/2025, nos termos do estabelecido nas cláusulas do Termo de Contrato, de seu Termo de Referência, sob incidência do Decreto Estadual nº 90.393/2023, bem como o previsto Lei n° 14.133/2021 e com amparo no parecer PGE/PLICBENS SEI. 41944180; Despacho PGE/SUBCOOPLIC SEI. 42069224 e Despacho PGE/GPG SEI. 42079249, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar, sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Assim, fica V.Sª. notificada para efetuar o pagamento da referida multa ou, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informamos que os autos do processo administrativo E:01206.0000017760/2026 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas.

Maceió, 23 de setembro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1117082

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 35/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 3865-2.
CONTRATADA: A empresa MESTRA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.430.295/0001-00, estabelecida na Rua João Passos Accioly, nº 276, Bloco B, Apto. 803, Serraria, Maceió/AL, CEP 57046-258.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. ALEXSANDRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º XXX.793.8XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de Consultora Individual Especialista Financeiro Sênior, para auxiliar no suporte técnico especializado à Unidade de Coordenação do Programa Alagoas Mais Digital, na gestão administrativa e financeira do Programa.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato e a execução dos serviços terão duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000005618/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Protocolo 1116890

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 102/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000004130/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
Secretário Executivo de Gestão Interna - Matrícula n° 6, respondendo por Secretário de Estado de Prevenção à Violência e como Ordenador de Despesas, no período de 21/09 a 05/10/2026, nos termos das Portarias/SEPREV n° 153/2026 e n° 154/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2026.

Protocolo 1116856

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1198/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo abaixo relacionado:

Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000024486/2026 - Portaria/SERIS Nº 599/2026;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 23/09/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1116832

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 031/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000011248/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A., CNPJ: 14.533.049/0002-03.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de coletes de proteção balística com capa modular, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 938.761,00 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Victor de Jesus Gallo, pela Contratada.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 1117043

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A PORTO 22 ENGENHARIA LDTA., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a PORTO 22 ENGENHARIA LDTA., inscrita no CNPJ sob nº 29.687.552/0001-00, com sede na Rua Jornalista Gouveia Filho, 36-A, Massagueira, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor EMERSON DE LIMA ASSUNÇÃO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 3063608-6 SEDS/AL, CPF sob o nº 062.074.374-38, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2025 firmado entre os partícipes em 24.09.2025, de conformidade com o processo nº E:34000.0000032283/2024, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, e da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como as Cláusulas que regem este Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Convênio nº 007/2025 celebrado entre a SERIS e a PORTO 22 ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 007/2025 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EMERSON DE LIMA ASSUNÇÃO
Diretor da Porto 22 Engenharia Ldta.

Protocolo 1116894

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 29/2026

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA SOTEL HOTELARIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.0000000339/2026, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ e PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 2ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 23 de setembro de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivo fiscal à empresa SOTEL HOTELARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.326.499/0001-04 e com registro no CACEAL sob o n.º 24210130-5, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", os incentivos fiscais solicitados pela Requerente, são os seguintes:

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da Modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.
2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para o início e continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1116869

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 30/2026

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA HOTEIS PONTA VERDE LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.0000000348/2026, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ e PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 2ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 23 de setembro de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivo fiscal à empresa HOTEIS PONTA VERDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.448.221/0001-06 e com registro no CACEAL sob o n.º 24061490-9, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", os incentivos fiscais solicitados pela Requerente, são os seguintes:

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA
1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da Modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para o início e continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1116870

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 28/2026

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA KENOA INVESTIMENTOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.0000000182/2026, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ e PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 2ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 23 de setembro de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivo fiscal à empresa KENOA INVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.763.572/0001-34 e com registro no CACEAL sob o n.º 24209923-8, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", os incentivos fiscais solicitados pela Requerente, são os seguintes:

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da Modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para o início e continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1116871

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 27/2026

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS DE MACEIÓ LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.0000000123/2026, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ e PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 2ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 23 de setembro de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivo fiscal à empresa CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS DE MACEIÓ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.361.765/0001-21 e com registro no CACEAL sob o n.º 24210904-7, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", os incentivos fiscais solicitados pela Requerente, são os seguintes:

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da Modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para o início e continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1116873

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1709 - CNPJ.: 69.977.734/0001-21

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 31/2026

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA ANTTUNINA POUSADA SPA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.0000000510/2026, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, SEFAZ e PGE, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 2ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 23 de setembro de 2026, **RESOLVE** apreciar e deferir a concessão de incentivo fiscal à empresa **ANTTUNINA POUSADA SPA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.890.858/0002-31 e com registro no CACEAL sob o n.º 24165862-4, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, “a”, os incentivos fiscais solicitados pela Requerente, são os seguintes:

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1709 - CNPJ.: 69.977.734/0001-21

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1709 - CNPJ.: 69.977.734/0001-21

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para o início e continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1709 - CNPJ.: 69.977.734/0001-21

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

Portaria/SEMARH Nº 584/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº. E:23010.0000003047/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 109.131.384-95
RG:00003599073-2 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116867

Portaria/SEMARH Nº 585/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº. E:23010.0000003008/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: JEILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 117.357.534-08
RG: 0000000038008610 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Atalaia-AL/ Rio Largo-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Barra de São Miguel-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar coleta, medição de vazão e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADEDA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116934

Portaria/SEMARH Nº 586/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº. E:23010.0000002974/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARÍLIA CARDOSO DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF:. 074.426.424-38
RG: 2002006038446 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Atalaia-AL/ Rio Largo-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Barra de São Miguel-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar coleta, medição de vazão e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADEDA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116936

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90016/2026 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001414/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 3ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90016/2026 - CPL/AL - Turma 2, em razão da conclusão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1.
O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequações e melhorias do Estádio Rei Pelé.
A sessão pública será retomada no dia 28 de setembro de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 23 de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1116939

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006563/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio L. Pereira & SVC - Poço das Trincheiras/AL

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação do Acesso ao Povoado de Quandu, no Município de Poço das Trincheiras/AL, com extensão de 13,4 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2022 entre o período de outubro/2022 a outubro/2023 em R$ 1.512.609,48 (um milhão quinhentos e doze mil seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos) e outubro/2023 a outubro/2024 em R$ 1.849.353,39 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), totalizando um reajuste de R$ 3.361.962,87 (três milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Considerando que o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2022, após Segundo Termo de Apostila (SEI 35019780), é de R$ 52.860.133,42 (cinquenta e dois milhões oitocentos e sessenta mil cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o contrato passa ao valor consolidado (outubro/2024) de R$ 56.222.096,29 (cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e dois mil noventa e seis reais e vinte e nove centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 35019759).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA / (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS / (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993, no art.190 da Lei n° 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2022.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente do DER/AL
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL
Luiz Pereira da Silva - Consórcio L. Pereira & SVC - Poço das Trincheiras/AL

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Protocolo 1117066

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000008093/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: F.P. Construtora Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-110, referente ao Trecho do Entroncamento AL-470 (Chã Preta/ Santana do Mundaú), com extensão de 13,1 km.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 028/2021 sofre alteração quantitativa, sendo suprimidos serviços, totalizando a redução de R$ 1.599.193,84 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento), e sendo adicionado o valor de R$ 3.507.752,81 (três milhões quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), equivalente a 10,10% (dez virgula dez por cento), a título de serviços existentes. Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R$ 3.853.976,62 (três milhões oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 11,10% (onze virgula dez por cento) a título de acréscimos de serviços novos. Partindo da premissa que o valor do contrato é de R$ 45.736.801,35 (quarenta e cinco milhões setecentos e trinta e seis mil oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos), conforme o quarto termo de apostila (SEI 42199008), com a readequação pretendida, que totaliza o valor de R$ 5.762.535,59 (cinco milhões setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o valor consolidado do Contrato CPL/ SETRAND-DER/AL nº 028/2021 passa a ser de R$ 51.499.336,92 (cinquenta e um milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA / (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS / (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 028/2021, bem como no art. 65, I, alíneas ‘’a’’ e ‘’b’’, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Protocolo 1117062

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000036425/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADO: Consórcio PEDCAC.
OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (um) espaço educativo com 12 (doze) salas de aula, em sistema modular pré-fabricado industrializado, off-site, com quadra coberta - Lote 04.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 04/09/2026, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 30/08/2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o Despacho da Superintendência de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação (SEI 41370847).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Função: 12 - Educação; Subfunção:368 - Educação Básica; Programa: 1012 - Construção do Saber; Ação 3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Orçamentário (P.O.): 000454 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Médio; Localização: 210 - Todo Estado. Fontes (opções): 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR; 0544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL n° 023/2025, bem como no art. 57, §1º, II e §2° da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC.
Rafael Melo de Oliveira - Consórcio PEDCAC.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

Protocolo 1117063

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 235/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de Março de 2023, e nos termos do Processo Administrativo E:29032.0000000875/2026

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem na Equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Processo Administrativo E:29032.0000000875/2026:
I - Livya Maria da Silva Calheiros, Superintendente de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos, matrícula 78-7, inscrita no CPF nº 053.437.644-44;
II - Pablo Rodrigo dos Santos Silva Lima, Gerente de Promoção e Marketing do Mercado Internacional, matrícula 38-8, inscrito no CPF nº 106.193.114-52;
III - Margarita Mercedes Tambucho Arieta, Assessora Especial, matrícula 376-0, inscrita no CPF nº 469.509.664-15.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1116935

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 42196812 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000875/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para viabilizar a participação institucional do Estado de Alagoas na 53ª ABAV Expo Internacional de Turismo, a ser realizada no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, em São Paulo/SP, mediante disponibilização de área expositiva de 60 m2, correspondente ao estande C128, incluindo infraestrutura, montagem personalizada e demais serviços necessários à participação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R$ 355.947,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), cuja contratada será a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.287.283/0001-50.
Maceió - AL, em 23 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1116937

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3391/2026 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente da capacitação para utilização do PJe Eleitoral, SEI n.º E:20105.0000013674/2026, Ofício nº E:5891/2026/PCAL, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral (Alagoas), que ocorrerá nos dias 25 e 28 de setembro de 2026, das 08h00 às 12h00, no auditório da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, Av. General Luiz de França Albuquerque (Rodovia Al 101, Norte) km 05, s/n, Jacarecica, Maceió/AL, Cep 57038-640.

I- DOS DISCENTES

1	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA
2	ADRIANO DOS SANTOS RABELO
3	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR
4	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS
5	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES
6	ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA
7	ANTÔNIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS
8	ANTÔNIO LEONARDO AMORIM DA COSTA
9	ANTÔNIO LINO DA SILVA JUNIOR
10	ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR
11	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS
12	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO
13	CAMILLA CHACON DE MORAES
14	CARLOS ALBERTO R. FERNANDES REIS
15	CARLOS JOSÉ GONÇALVES MELRO
16	CASSIA MABEL S. ROCHA
17	CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA
18	CICERO TORRES SOBRINHO
19	CÍRIO MENDES NETO
20	CLAUDEMILKTSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ
21	DALBERTH DIEGO SAVIO A. PINHEIRO
22	DANIEL LOPES FERREIRA
23	DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO
24	DANILO TUZINO DE REZENDE
25	DEIVID BALDUÍNO DIAS
26	DIEGO JOSE NUNES FERREIRA
27	DOUGLAS SCHERRER MENEZES
28	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA
29	EDUARDO MARQUES MOREIRA
30	EDVALDO ALVES DE MENEZES
31	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA
32	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA
33	EVERTON GONÇALVES
34	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
35	FLAVIO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA
36	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
37	FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR
38	GILSON REGO SOUZA
39	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO
40	HELENO ARAÚJO MELO
41	ISAIAS RODRIGUES
42	JOABE AMORIM CARVALHO LIMA
43	JOÃO PEDRO MACHADO MAGALHÃES
44	JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO
45	JOSÉ DENISSON DE A. SOUSA
46	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA
47	JOSE MARIO FERREIRA LESSA
48	JOSE RUBENS SILVA BARROS
49	JOSE WALTER FONTES CUNHA
50	JULIANE DOS SANTOS SILVA
51	KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA
52	KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA
53	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR
54	LARISSA BITENCOURT BARRETO SANTIAGO
55	LEANDRO MARTINS DA SILVA
56	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS
57	LIANA FRANCA
58	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS CORDEIRO
59	LUCI MONICA M. R. RABELO
60	LUCIMERIO BARROS CAMPOS
61	LUÍS FELIPE ARAÚJO SILVA
62	LUIZ GUSTAVO V. DE MORAIS MELLO
63	MAC DOWELL FORTES S. C. FILHO
64	MAIRA COSTA BALBY FONTELES
65	MANOEL ACÁCIO JUNIOR
66	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA
67	MARCOS ANTÔNIO TORRES UCHOA
68	MARCOS SILVEIRA PORTO
69	MARIA FERNANDES PORTO
70	MARIO JORGE MARINHO SILVA
71	MATHEUS ALVES DA CÂMERA
72	MICHELLA COSTA ALMEIDA
73	MIGUEL VIEIRA DI BRITTO PAULINO
74	MURILO RIBEIRO DA SILVA
75	NIVALDO ALEIXO DE BARROS
76	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS
77	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS
78	PAULA MERCÊS DA SILVA
79	RAFAEL FRANKLIN LEMOS PEREIRA
80	RAFAEL LUIZ ANTUNES PEREIRA
81	RICARDO DE ARAÚJO MENESES DA COSTA

82	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA
83	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO
84	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO
85	ROSIMERE GOMES CHAVES
86	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA
87	RUBENS CERQUEIRA DE A FILHO
88	SHEILA CARVALHO DANTAS
89	TALITA AQUINO PEREIRA DA SILVA
90	TAMIRES JADE PAREIRA DA SILVA
91	TEILA ROCHA NOGUEIRA R. CALDAS
92	THOMAZ ACIOLI WANDERLEY FILHO
93	UESLEI LIMA ROCHA
94	VALDEKS PEREIRA DA SILVA
95	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
96	VITOR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
97	WALDO JOSE REIS DA SILVA
98	WALDOR COIMBRA LOU
99	WLADNEY JOSE DA SILVA
100	ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA

II - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 3356/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000013472/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a portaria 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, inscrito sob o CPF n.º 034.800.434-61, matrícula n.º 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DIRETORIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
05/10/2026 a 19/10/2026. ano 2025/2026
LEIA-SE:
07/12/2026 a 21/12/2026. ano 2025/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116721

PORTARIA PC/AL Nº 3003/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000013144/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 534.318.984-91, matrícula nº 66093, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/09/2026 até 13/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116799

PORTARIA PC/AL N° 3004/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000013144/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 534.318.984-91, matrícula nº 66093, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/10/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116800

PORTARIA PC/AL Nº 3357/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026
RESOLVE:
1. Designar o servidor MARIO JORGE MACHADO BARROS, CPF nº000.376.774-46, Matrícula nº.300809, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para exercer a Titularidade da DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/ DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116820

PORTARIA PC/AL Nº 3358/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor AYRTON GIODANO FERRAZ NUNES, CPF nº882.103.914-53, Matrícula nº.301377, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2; para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116821

PORTARIA PC/AL Nº 3359/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, CPF nº034.332.054-18, Matrícula nº.301754, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116823

PORTARIA PC/AL Nº 3360/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, CPF nº276.225.254-72, Matrícula nº.301384, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/ DEPIN, a partir de 23/09/2026.

POLÍCIA Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116824

PORTARIA PC/AL Nº 3361/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA, CPF nº020.434.544-80, Matrícula nº.54661, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116825

PORTARIA PC/AL Nº 3362/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor ERNANDE FLOR DA SILVA, CPF nº827.811.684-91, Matrícula nº.301393, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116826

PORTARIA P´C/AL Nº 3363/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor JEFFERSON SOUZA ANJOS, CPF nº539.095.265-00, Matrícula nº.301049, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116828

PORTARIA PC/AL Nº 3364/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOAO ACIOLY LINS NETO, CPF nº688.197.304-72, Matrícula nº.301057, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116829

PORTARIA PC/AL Nº 3365/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA, CPF nº677.148.464-53, Matrícula nº.300671, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116831

PORTARIA PC/AL Nº 3366/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO, CPF nº007.456.624-55, Matrícula nº.301406, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116834

PORTARIA PC/AL Nº 3367/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013410/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor THOMAZ FIREMAN DE ARROXELLAS COSTA, CPF nº024.367.254-38, Matrícula nº.301439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIARIA 2 para a unidade DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR/DEPIN, a partir de 23/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116841

PORTARIA/PCAL Nº 3392/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000013320/2026;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026.

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026

Servidor	CPF	Mat.	Cargo	Período	Período Aquisitivo
ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	018.983.554-01	300.563-1	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
ALCIRAN BATISTA DA SILVA	606.489.614-00	300.573-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ALENILDO GOMES DOS SANTOS	776.534.084-00	301.733-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	030.339.864-71	301.084-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	021.108.724-62	301.692-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ALEX FABIAN COSTA PESSOA	903.130.204-00	301.245-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
ALEX SANDRO TEIXEIRA SOARES	681.587.934-87	300.611-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ALEXANDRE CARLOS BERTA	411.341.764-49	300.616-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO	412.456.524-00	301.682-0	Agente de Polícia	23/11/2026 A 22/12/2026	2025/2026
ANA ALICE RODRIGUES MAGALHAES	107.091.704-40	001.039-1	Delegado de Polícia	16/11/2026 A 14/12/2026 02/03/2026 A 02/03/2026	2025/2026
ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	019.493.184-60	300.647-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ANDRESA DA SILVA CABRAL	087.003.274-76	000.618-1	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ANDREY OLIVEIRA SANTOS DE FRANÇA	039.178.844-29	000.134-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ANILTON MENEZES DA SILVA	699.369.784-04	301.374-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ANSALDO SOUZA MORAIS	015.060.355-07	000.181-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO	469.890.054-91	058.658-7	Agente de Polícia	11/11/2026 A 10/12/2026	2025/2026

ANTONIO CARLOS MARTINS WINTELER	381.879.904-06	065.810-3	Agente Policial Motorista	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS	561.173.454-53	301.097-0	Agente de Polícia	04/11/2026 A 03/12/2026	2025/2026
AVELAR DE ARAUJO SALVADOR	520.836.404-20	041.386-0	Agente de Polícia	04/11/2026 A 03/12/2026	2025/2026
BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMAO	410.872.324-49	058.650-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2001/2002
BELLA CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA	320.751.034-53	074.323-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
BRUNO VICTOR GONÇALVES ARAUJO	111.437.484-92	000.568-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
CAMILA DE MOURA MELLO XAVIER	097.625.084-59	000.696-3	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
CARLA GEIZA LIMA DE OLIVEIRA	020.462.235-27	000.558-4	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	034.741.994-12	300.700-6	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2009/2010
CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	342.602.264-87	058.875-0	Delegado de Polícia	13/11/2026 A 27/11/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
CARLOS ANDRE CORREIA DA ROCHA	035.849.404-43	300.709-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2006/2007
CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA	831.385.524-04	300.726-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2008/2009
CARLOS FRANCISCO DE FARIAS	164.794.404-04	041.302-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
CARLOS NILTON DE OLIVEIRA COSTA	344.951.265-04	301.381-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
CARLOS ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	529.373.994-87	065.923-1	Agente de Polícia	13/11/2026 A 12/12/2026	2020/2021
CAROLINA HOLANDA RIBEIRO	045.607.404-02	000.387-5	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA	024.126.434-07	301.116-0	Agente de Polícia	17/11/2026 A 16/12/2026	2025/2026
CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO	022.592.774-89	301.533-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	412.395.984-91	301.383-9	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO	843.091.134-00	301.124-0	Agente de Polícia	19/11/2026 A 18/12/2026	2025/2026
CLAUDIO ARAUJO SALES	375.460.234-91	301.743-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO	454.307.484-04	065.912-6	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
CLEDSON MATOS	008.731.764-80	300.474-0	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2009/2010
CRISTIANO MENEZES OLIVEIRA	941.136.025-49	000.274-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
DAYSIRE COUTO BATISTA CARDOSO	677.097.884-91	065.931-2	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
DENILDO LEOPOLDO BRASIL	533.764.984-15	000.488-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
DENILMA DE SOUZA FERREIRA	894.000.204-06	301.169-0	Agente de Polícia	23/11/2026 A 22/12/2026	2025/2026
DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI	861.173.194-87	301.388-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 17/11/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
DERNIVAL DOS SANTOS	052.041.395-40	000.636-0	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
DIEGO DE MELO SILVA	046.499.574-43	000.430-8	Agente de Polícia	19/11/2026 A 18/12/2026	2025/2026
DIEGO VIEIRA DOS SANTOS	059.253.334-46	000.601-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 17/11/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR	269.252.655-49	301.389-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2012/2013
EDILSON SEVERINO DA SILVA	020.384.014-38	300.476-7	Escrivão de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2002/2003
EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA	828.179.284-15	300.885-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
EDUARDO LUCIANO DA SILVA	090.013.694-48	000.774-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
EDUARDO MATEUS BRITO PADILHA	079.206.654-50	000.758-7	Agente de Polícia	11/11/2026 A 30/11/2026 22/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	008.465.944-04	301.767-2	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	019.298.724-02	300.782-0	Delegado de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ERISVALDO CORREIA DE LIMA	870.990.714-91	000.093-0	Agente de Polícia	05/11/2026 A 04/12/2026	2025/2026

ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA	051.703.144-26	000.301-8	Escrivão de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
FABIANA LEAO FERREIRA	023.705.104-47	300.785-5	Delegado de Polícia	13/11/2026 A 12/12/2026	2025/2026
FABIO AMORIM DE BRITO	031.254.384-03	301.275-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA DELGADO	054.551.924-18	000.620-3	Agente de Polícia	19/11/2026 A 18/12/2026	2025/2026
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	049.822.104-03	000.675-0	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA	985.803.534-91	301.417-7	Agente de Polícia	02/11/2026 A 01/12/2026	2025/2026
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	944.953.785-20	300.787-1	Delegado de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2009/2010
FERNANDO LOURENÇO CORREIA JUNIOR	008.635.904-54	301.345-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2009/2010
FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO	903.115.664-72	300.494-5	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2007/2008
FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA	051.971.878-08	301.279-4	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	000.974.864-42	300.981-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2005/2006
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS	534.286.504-25	301.422-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FRANCELINO JUNIOR	122.069.564-54	000.719-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES	384.918.504-49	061.764-4	Escrevente Policial	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
GEORGIO FALCAO NERI	023.983.934-02	301.035-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
GIANINI COELHO DE LIMA	516.899.954-91	301.000-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
GILSON JOSE BATINGA DA SILVA	421.826.974-20	065.970-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
GILSON MARIO DE ASSIS AQUILINO	564.172.254-53	065.969-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2008/2009
GIVALDO PEREIRA DE MELO JUNIOR	009.819.914-59	301.013-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	700.658.884-72	301.015-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2022/2023
GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	787.350.095-00	301.016-3	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2005/2006
GLEICIANO ALVES DE PAULO	030.301.914-00	301.435-5	Agente de Polícia	3/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS	495.200.834-72	064.912-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 17/11/2026 09/12/2026 A 23/12/2026	2011/2012
GOLDEYBEGGER DE ALMEIDA COSTA	024.708.984-20	301.017-1	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	022.388.804-45	301.134-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
GUILHERME LUCAS PINHEIRO	051.192.244-23	000.583-5	Agente de Polícia	18/11/2026 A 17/12/2026	2025/2026
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	587.866.514-04	300.942-4	Agente de Polícia	23/11/2026 A 22/12/2026	2025/2026
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	911.234.104-53	300.943-2	Agente de Polícia	19/11/2026 A 18/12/2026	2025/2026
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	892.223.184-04	826.691-3	Delegado de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
HUMBERTO JORGE VIEIRA BARBOSA SILVA	208.091.744-72	000.378-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	020.969.414-90	301.520-3	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
JAMERSON BISPO DA ROCHA	037.655.264-60	301.446-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
JARBAS DA SILVA BRAGA	363.534.344-72	066.036-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2014/2015
JAYLSON GOMES DAS NEVES	408.003.694-91	066.040-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2004/2005
JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA	517.285.675-72	301.147-0	Agente de Polícia	13/11/2026 A 12/12/2026	2025/2026
JEANE CARDOSO DE LIMA	647.825.654-53	300.993-9	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
JEFFERSON ETELVINO BRAZ CABRAL	060.587.644-40	000.321-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	228.444.734-15	058.657-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOAO FELIX DA SILVA FILHO	410.910.434-34	059.601-9	Carcereiro	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOAO JOSE DA SILVA NETO	010.938.594-23	301.150-0	Agente de Polícia	17/11/2026 A 16/12/2026	2019/2020
JOAO RICARDO DIAS DA SILVA	940.898.844-20	000.421-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE ABELARDO DA SILVA	861.230.844-53	300.499-6	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE ADILSON DA SILVA	516.344.734-34	055.018-3	Agente Policial	16/11/2026 A	2025/2026

SANTOS			Motorista	15/12/2026	
JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES	451.648.004-20	066.017-5	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2007/2008
JOSE ALMIRANTE DE OLIVEIRA SANTOS	495.203.264-72	066.014-0	Agente de Polícia	02/11/2026 A 01/12/2026	2025/2026
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	474.840.804-97	300.908-4	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	428.754.634-20	301.611-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA	939.272.158-72	050.431-9	Agente Policial Motorista	03/11/2026 A 02/12/2026	2007/2008
JOSE COUTINHO NETO	332.289.734-68	066.032-9	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2011/2012
JOSE DELFINO DE ARAUJO	129.655.294-20	056.050-2	Agente Policial Motorista	03/11/2026 A 02/12/2026	1999/2000
JOSE GERALDO FREIRE XAVIER	207.980.324-72	014.644-7	Escrivão de Polícia	04/11/2026 A 03/12/2026	2025/2026
JOSE GERALDO PEREIRA SANDES	209.835.814-87	301.356-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	192.267.133-91	056.045-6	Agente Policial Motorista	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA	676.900.254-04	301.614-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA	604.957.824-91	301.514-9	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	469.889.044-68	058.426-6	Escrivão de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
JOSE MARIA DOS SANTOS BARROS	276.211.704-68	057.200-4	Guarda de Presídio	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE MARIO DA SILVA	410.767.884-91	066.065-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE MARQUES DA SILVA	894.395.464-68	300.529-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE MAURICIO DA SILVA	757.941.104-06	301.474-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2003/2004
JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA	498.012.014-87	066.095-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSE RIVELINO DA SILVA JACOB	027.997.414-01	301.472-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
JOSE ROBERTO DA SILVA	644.068.904-59	050.437-8	Agente Policial Motorista	03/11/2026 A 02/12/2026	2008/2009
JOSE WILTON BEZERRA FERREIRA	287.357.304-04	041.308-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSIVAL BEZERRA SILVA	756.959.444-49	048.626-4	Agente de Polícia	11/11/2026 A 10/12/2026	2025/2026
JOSIVAL FERREIRA DA SILVA	889.238.514-34	000.267-4	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JOSUE FELIX DE MENEZES	706.498.714-72	301.617-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JUCIMARIO DE SANTANA DOS SANTOS	036.875.964-43	301.669-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JUDINALDA FARIAS CARDOSO	943.423.934-68	301.221-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
JULIANO DOS SANTOS DE MOURA	047.544.744-14	301.159-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2006/2007
JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR	986.354.764-68	301.160-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	034.047.134-43	301.044-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2008/2009
KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA	062.428.824-26	002.732-4	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
LAMARCOS VIEIRA DE SOUZA	591.176.134-34	301.517-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
LEANDRO MARTINS DA SILVA	047.284.651-52	000.907-5	Delegado de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS	052.115.547-95	300.806-1	Delegado de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
LEONE FERREIRA VANDERLEI	088.150.624-91	030.917-6	Escrivão de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2007/2008
LINDERLEY MEDEIRO DE SOUZA	958.810.184-00	300.579-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
LUCELIO SANTOS RIBEIRO	576.124.555-87	301.675-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
LUCIANO GONÇALO DA SILVA	856.781.984-91	301.620-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
LUCIANO SANTOS ALVES	029.129.834-60	301.465-7	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	700.234.764-00	301.468-1	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
MAIVAN GONÇALVES MAIA JUNIOR	453.962.484-91	301.308-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MANOEL BOMFIM DE LIMA	445.644.144-53	301.480-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
MANOEL FAUSTO LEAL	678.429.684-20	301.395-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR	459.554.414-68	041.428-0	Agente de Polícia	17/11/2026 A 16/12/2026	2025/2026
MANOEL MESSIAS PINHEIRO JUNIOR	051.339.254-84	000.241-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARCELO ADRIANO VIANA PIROPO	066.533.685-30	000.668-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026

MARCELO HUGO LINS	494.796.604-15	066.142-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA	074.754.504-90	000.729-3	Agente de Polícia	18/11/2026 A 17/12/2026	2025/2026
MARCONDES SAMPAIO LIMA	580.579.194-34	301.565-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA	677.148.464-53	300.671-9	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
MARCOS ANTONIO FELIX NUNES	091.176.824-60	000.572-0	Agente de Polícia	26/11/2026 A 25/12/2026	2025/2026
MARCOS DA SILVA MELO	759.178.824-87	301.311-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	022.431.394-05	301.765-6	Delegado de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS	700.562.504-87	042.780-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS	164.139.704-72	066.118-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES	759.192.144-49	301.324-3	Agente de Polícia	19/11/2026 A 18/12/2026	2025/2026
MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA	383.410.934-72	301.639-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2022/2023
MARILZA VIANA DOS SANTOS	021.247.354-97	300.723-5	Agente de Polícia	16/11/2026 A 30/11/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
MARIMUTH COELHO DA SILVA	253.190.434-49	301.398-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	894.356.994-72	300.728-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA	045.496.284-30	300.739-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MARLOS CESAR ALVES SILVA	678.304.634-68	300.741-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2010/2011
MATHAUS CLEODON FRANÇA BARROS	062.813.934-90	000.727-7	Escrivão de Polícia	17/11/2026 A 16/12/2026	2025/2026
MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	563.710.044-68	301.719-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MAXWELL GUSTAVO DA ROCHA VIEIRA	894.593.344-15	301.320-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
MIGUEL TENORIO DE ARAUJO NETO	081.551.404-23	000.148-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MILENE DE OLIVEIRA SELVA	065.016.974-33	000.770-6	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MILTON FAUSTHO GALVAO DA SILVA	010.277.084-04	000.224-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MOACIR TIMOTEO GUEDES DA SILVA	226.342.904-20	300.757-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA	925.594.504-10	301.400-2	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
MONICA CRISTINA DE SOUZA	007.501.304-58	301.198-4	Agente de Polícia	23/11/2026 A 22/12/2026	2025/2026
MOZART DA SILVA	454.975.674-87	301.512-2	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
NEDSON MARQUES SANTOS	842.810.904-44	301.322-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	136.131.114-20	014.445-2	Delegado de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	1996/1997
OMAR DE LIMA FONSECA	051.132.625-44	000.584-3	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE	027.443.324-96	301.326-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2021/2022
OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO	605.064.824-72	065.852-9	Escrevente Policial	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA	040.840.684-46	000.159-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
PALOMA DOS SANTOS SILVA	099.917.544-07	000.559-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
PATRICIA LOPES DE MELO RODRIGUES	023.183.384-93	301.403-7	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	421.234.105-00	301.204-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2010/2011
PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	226.870.925-68	301.569-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2017/2018
PAULO REGIS DE SOUZA MENDONCA	794.242.014-00	300.781-2	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	332.363.484-53	301.207-7	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2022/2023
PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO	007.456.624-55	301.406-1	Agente de Polícia	17/11/2026 A 16/12/2026	2025/2026
PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	227.266.324-91	066.194-5	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2014/2015
PEDRO JORGE SANTOS DE ARAUJO	995.151.804-49	301.633-1	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
PEDRO NATALICIO DA SILVA	376.670.334-04	301.190-9	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
PEDRO TENORIO NETO	240.932.204-25	050.540-4	Agente Policial	03/11/2026 A	2025/2026

			Motorista	02/12/2026	
POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES PONTES	071.785.854-55	000.379-4	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
POLYANNE COIMBRA PEIXOTO	035.404.454-04	000.001-9	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
RAMON AMORIM MONTEIRO	029.786.084-47	000.663-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
REGIVAN DE LIMA RODRIGUES	019.729.934-29	301.331-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
RENE FABIAN SOBREIRA	024.733.434-03	300.829-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 14/12/2026	2025/2026
RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES	384.231.034-04	301.571-8	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO	025.788.994-95	300.851-7	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA	841.268.254-87	051.247-8	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
ROMULO DA SILVA MONTEIRO	087.782.804-00	021.929-0	Delegado de Polícia	17/11/2026 A 16/12/2026	2025/2026
RONALDO CELIO DOS SANTOS	431.401.494-68	066.185-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	679.827.004-20	056.739-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
ROSIVAL ESTEVAO GOMES	676.994.484-72	301.429-0	Agente de Polícia	10/11/2026 A 09/12/2026	2007/2008
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	144.776.704-78	066.220-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	1995/1996
SANDOVAL BARBOSA SILVA	636.367.354-20	036.702-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
SEMIREMIS SILVA SANTOS	019.154.384-54	301.509-2	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO	564.300.354-68	301.425-8	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO	111.171.844-04	041.321-6	Guarda de Presídio	03/11/2026 A 02/12/2026	2005/2006
SEVERINO GOMES MARINHO JUNIOR	824.639.304-97	300.886-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
SILVIO EDUARDO MICHEL MAIA GOMES	563.393.804-68	066.216-0	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2017/2018
STENIO LOPES PAIXAO	028.770.034-85	301.541-6	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO	111.483.144-15	038.773-8	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	1999/2000
THALES MORORO CAVALCANTE	060.547.754-05	000.467-7	Agente de Polícia	09/11/2026 A 08/12/2026	2025/2026
THAYSA DE MAGALHAES BARBOSA	065.914.454-98	000.465-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
THIAGO ANDRADE HERCULANO	081.290.344-76	000.826-5	Escrivão de Polícia	17/11/2026 A 16/12/2026	2025/2026
TIBURCIO ROMERO GOMES MENDES	468.993.674-91	301.586-6	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
VAGNER GOMES DA SILVA	092.000.264-19	000.819-2	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	079.144.234-91	030.526-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2008/2009
VALMARI JACINTO DA SILVA	940.640.594-68	300.917-3	Agente de Polícia	04/11/2026 A 03/12/2026	2025/2026
VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS JUNIOR	037.091.874-60	300.919-0	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2016/2017
VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES	008.755.404-65	014.347-3	Agente de Polícia	16/11/2026 A 15/12/2026	2025/2026
WESLEY DANIEL CLAUDINO CAVALCANTE PINTO	639.767.734-68	301.217-4	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
WESLLEY DA SILVA SANTOS	025.597.174-50	301.341-3	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
WILLINANS DIAS DE SOUZA	201.644.245-04	301.342-1	Agente de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
WILTON JOSE FELIX DA SILVA NETO	070.914.304-41	000.598-3	Escrivão de Polícia	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 3393/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000013551/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTA RIA PCAL Nº 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES, inscrito sob o CPF n.º 092.497.574-17, matrícula n.º 886, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 20/10/2026 A 29/10/2026 (10). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 14/10/2026 A 23/10/2026 (10). ANO 2025/2026."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116915

PORTARIA/PCAL Nº 3406/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013463/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CERQUEIRA, portador do CPF nº679.013.604-53 e matrícula nº826687, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios da 10ª Região, no período de férias do Titular, de 16/11/2026 a 30/11/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116945

PORTARIA/PCAL Nº 3407/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013463/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios da 2ª Região, no período de férias do Titular, de 23/11/2026 a 07/12/2026.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116946

PORTARIA/PCAL Nº 3408/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013463/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, portador do CPF nº054.146.827-80 e matrícula nº32, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios da 11ª Região, no período de férias do Titular, de 30/11/2026 a 09/12/2026.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116948

PORTARIA/PCAL Nº 3409/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013463/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, portador do CPF nº944.953.785-20 e matrícula nº300787, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios da 9ª Região, no período de férias do Titular, de 15/12/2026 a 25/12/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116950

PORTARIA/PCAL Nº 3410/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013463/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA, portador do CPF nº151.914.514-49 e matrícula nº30504, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Unidade de Homicídios da 5ª Região, no período de férias do Titular, de 17/12/2026 a 31/12/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116952

PORTARIA/ PCAL Nº 3412/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012510/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar a servidora POLYANNE COIMBRA PEIXOTO, CPF nº035.404.454-04, Matrícula nº 1, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117041

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 119/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000059954/2026 e escalas publicadas em Boletim Geral Ostensivo e Aditamentos ao Boletim Geral Ostensivo, RESOLVE conceder aos militares diárias de alimentação e hospedagem, ao efetivo de Policiais Militares integrantes ao Orgânico do (**CPRSUL, CPRS, CPRA e CPRN-ZM**), que foram escalados para trabalhar no policiamento ostensivo nas variadas modalidades durante as **Eleições/2026**, no interior do Estado de Alagoas, no período de 03 a 05/10/2026 e 04 a 05/10/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem. Totalizando o valor do empenho em **R$ 928.915,89** (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11900103406122000420001, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.
Obs. O P/1 da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 23 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 120/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000060244/2026 e escalas publicadas em Boletim Geral Ostensivo e Aditamentos ao Boletim Geral Ostensivo, RESOLVE conceder aos militares diárias de alimentação e hospedagem, ao efetivo de Policiais Militares pertencentes ao Orgânico do (**CPRM e CME**), que foram escalados para trabalhar no policiamento ostensivo nas variadas modalidades durante as **Eleições/2026**, no interior do Estado de Alagoas, no período de 02 a 05/10/2026, 03 a 04/10/2026 e 04 a 05/10/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem. Totalizando o valor do empenho em **R$ 175.703,86** (cento e setenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11900103406122000420001, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.
Obs. O P/1 da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 23 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 121/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000060025/2026 e escalas publicadas em Boletim Geral Ostensivo, RESOLVE conceder aos militares diárias de alimentação e hospedagem, ao efetivo de Policiais Militares integrantes da **Diretoria de Inteligência - DINT**, que foram escalados para trabalhar em caráter de inteligência de apoio ao policiamento ostensivo e à Justiça Eleitoral durante as **Eleições/2026**, no interior do Estado de Alagoas, no período de 01 a 05/10/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem. Totalizando o valor do empenho em **R$ 18.668,34** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11900103406122000420001, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.
Obs. O P/1 da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 23 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000026158/2026
Objeto: Aquisição de Rotulador Eletrônico
Termo de Referência: 40299617 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado no Quartel General da Polícia Militar do Estado de Alagoas - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - MAJ QOEM PM
DLOG 1

Protocolo 1116858

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.442.570/0001-10 e com sede na Praça da Independência, nº 067, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-410, representada pelo Comandante-Geral da PMAL, Sr. Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho, nomeado pelo Decreto nº 82.605, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 75213, nos termos dos Arts. 51, 74, Inciso V, §5º, E 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a continuidade no Processo nº E:01206.0000057118/2025, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, após aprovação do feito através do Parecer PGE-PLICGERAL (41725650) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (41781446), além do Despacho SEGOV SSMC (41988638) para atendimento da despesa a seguir discriminada:
OBJETO: A locação do imóvel situado na Rua Antônio Gerbase, nº 83, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, que sedia o Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
LOCADORA: Sr.ª ANA MARCIA DA COSTA BARROS.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Imóvel situado na Rua Antônio Gerbase, nº 83, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, que será destinado a sediar o Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária da Polícia Militar do Estado de Alagoas.	MÊS	12	R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)	R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:
Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão
PT:11900103406122000420 01
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos dos Arts. 51, 74, Inciso V, §5º, E 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021.
DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:
DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborada, convocando-se a interessada para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.
DA PUBLICAÇÃO:
A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.
Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1116763



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001408/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 35537898), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de dezembro de 2025 (Doc. SEI nº 37049047), que determinou a sanção multa de R$ 4.333,97 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 9 (meses) meses à DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.548.328/0001-60, conforme estabelecem o art. 3º, inciso II, alínea 'b', e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como o art. 5º, inciso V e art. 11, inciso III, do Decreto nº. 68.119/2019, em virtude de falha na execução do contrato, em virtude da impossibilidade de emissão da Certidão Negativa de Débitos Federais e da consequente não emissão da Nota de Empenho, no Processo de Aquisição nº E:02000.0000014608/2024, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1116744

No dia 23 de setembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1206/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1479/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.802/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.907/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.726/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1402/2024	Aquisição de material de atendimento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1730/2025	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.314/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1679/2026	Aquisição de mobiliário urbano;
DETRAN	Proc.Nº05101.3536/2026	Contratação de empresa especializada;
PMAL	Proc.Nº1206.24550/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.39665/2026	Solicitação de saldo adicional a contrato;
SEFAZ	Proc.Nº1500.30927/2026	Solicitação de disponibilização de veículo;
SEINFRA	Proc.Nº03300.662/2024	Contratação de empresa especializada;
SEPLAG	Proc.Nº1700.2335/2026	Informação acerca de fatura em aberto;
SERIS	Proc.Nº34000.31126/2025	Aquisição de material de limpeza;
SERIS	Proc.Nº34000.35559/2026	Publicação no pncp;
SESAU	Proc.Nº02000.19256/2026	Aquisição de opme;
SESAU	Proc.Nº02000.18445/2026	Aquisição de medicamentos;

UNCISAL	Proc.Nº41010.4929/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16468/2026	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11218/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17008/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;

Sayonara Reis
Chefe de Gabiente

Protocolo 1117048

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL)
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410504

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 410506 - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças e os serviços associados à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de setembro a dezembro, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 01/09/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED
R$ 4.965,84 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 501 - Outros Recursos Não Vinculados
Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
(X) Sim ( ) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1116896

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2026 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000012567/2025.
ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
ACORDADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.
OBJETO: Constitui objeto deste Acordo, a cooperação para fins de cessão de 01 (um) servidor municipal para a CASAL, com a finalidade de desempenhar atividades na CASAL, considerando o benefício mútuo que o Acordo de Cooperação tem a trazer para ambas as partes, com o custo mensal direto de R$ 1.316,70 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) para o servidor, à título de vale alimentação, valor este igual ao praticado para os empregados do quadro funcional da CASAL.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.
Data da Autorização: 26 de março de 2026.

Protocolo 1116734

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000007467/2026.
LOCATÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
LOCADOR: SR. JOSÉ CICERO SILVA COSTA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a locação de imóvel, situado na Rua João Sebastião, 158, Centro, Coité do Nóia/AL, com vistas à acomodação e funcionamento do Escritório da CASAL na cidade de Coité do Nóia/AL.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2026.
Data da Autorização: 26 de agosto de 2026.

Protocolo 1116737

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000009146/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: VG ADVISORY LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para avaliação dos preços de mercado e dos parâmetros de CVaR no contexto de Compra e Venda de Energia Elétrica nº 045/2023 mantido pela CASAL, conforme Termo de Referência.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2026.
Data da Autorização: 31 de agosto de 2026.

Protocolo 1116738

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2026 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000005861/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADO: TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a repactuação do Contrato nº 09/2026, no percentual aproximado de 7,5457%, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, protocolada sob o nº AL000008/2026, registrada no MTE em 16 de Janeiro de 2026, passando o valor mensal de R$ 215.714,74 (duzentos e quinze mil, setecentos e catorze reais e setenta e quatro centavos) para R$ 231.991,84 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global anual de R$ 2.588.576,88 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R$ 2.783.902,08 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e dois reais e oito centavos).
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.
Data da Autorização: 12 de agosto de 2026.

Protocolo 1116742

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000007754/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: CERTIFICATO CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato original fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2028; Por força deste instrumento, fica registrado que a empresa CERTIFICATO CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA, através da sua representante legal, abdicou oficialmente do seu direito de reajuste de valor pelo índice IPCA, no período acumulado de Agosto/2024 a Julho/2026, bem como qualquer retroativo a esse período, conforme Cláusula Quinta do contrato supramencionado, permanecendo o valor mensal do contrato nº 40/2024 fixado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e o valor global fixado em R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2026.
Data da Autorização: 25 de agosto de 2026.

Protocolo 1116743

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2021 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000004053/2025.
ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
ACORDADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada substituição do servidor cedido JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, e do servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CIRÍACO, pelo servidor JAIRO SANTOS DA SILVA, em razão da compatibilidade com as funções do cargo de origem, cujo objeto é a cooperação para fins de cessão de servidores municipal para a CASAL, com a finalidade de execução dos serviços da CASAL, no âmbito do Município, bem como para a prestação direta de serviços complementares pelo Ente Municipal, celebrado por meio de Acordo de Cooperação Mútua com o Município de Porto de Pedras /AL
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.
Data da Autorização: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1116745

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000007217/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027; Por força deste instrumento, fica autorizada a supressão contratual no percentual aproximado de 32,23%, passando o valor do mensal do Contrato nº 38/2023 de R$ 9.264,24 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R$ 6.277,68 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e o valor anual de R$ 111.170,88 (cento e onze mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) para R$ 75.332,16 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.
Data da Autorização: 14 de agosto de 2026.

Protocolo 1116746

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 131/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000765/2026, RESOLVE conceder ao servidor MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Coronel PM, matrícula 120069-0, 09 (nove) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.272,31 (três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1116759

PORTARIA/DEA Nº 132/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000765/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 80855-5, 09 (nove) diárias no valor unitário de R$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 3.272,31 (três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1116760

PORTARIA/DEA Nº 133/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000765/2026, RESOLVE conceder ao servidor CLAYTON SERPA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor Executivo Administrativo e Financeiro, matrícula 300840-1, 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.14.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1116765

PORTARIA/DEA Nº 134/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000765/2026, RESOLVE conceder ao servidor LUCIANO VIEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 9133-2, 09 (nove) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 2.526,48 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1116766

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2121/2026

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000053486/2026, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar JOSÉ CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 072.XXX.XXX-75, nº de ordem 186729.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1116723

PORTARIA/DETRAN Nº 2122/2026

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000056349/2026, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE BARROS SILVA, CPF nº 053.XXX.XXX-88, nº de ordem 188322.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1116724

PORTARIA/DETRAN Nº 2123/2026

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000053194/2026, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar VENICIUS MARCELINO DIAS, CPF nº 679.XXX.XXX-15, nº de ordem 79832.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1116725

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 062/2026.

Processo administrativo 2600.0000001627/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 04/12/2026, das 18hs às 20hs, para realização do evento “Recital de Canto da Professora Rafaela”. Valor: 1.000,00

Maceió, 23 de setembro de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1116795

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
9° Aditivo ao Contrato de nº 046/2021 AMGESP.
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
Representante: Fabiano Moraes de Oliveira.
Contratada: Inove Terceirização e Serviços Eireli.
Representante: Rosilvania Almeida Ferreira Soares.
Objeto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato 046/2021.
Processo Administrativo:52628.000457/2026-98.
Procedimento: Pregão Eletrônico.
Fundamentação: Lei n° 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 56.026,34 (cinquenta e seis mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 500 ou 700.
Vigência: Até o dia 17 de outubro de 2026.
Convênio 002/2025, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.
Número de cadastro no SIAFE: 210018405
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2026.

FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1116850

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 23 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000001644/2026	Brayner Roque de Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116843

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 23 de setembro, no seguinte processo administrativo:
Processo 02000.00028287/2015
Interessado(a): Maria Agripina da Conceição Silva
Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116847

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 23 de setembro de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000004197/2025
Interessado(a): Maria de Fátima Santos da Silva Barros
Assunto: Retroativo de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116853

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em 23 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:02000.0000016270/2026
Interessado(a): Mônica Cristina Del Ângelo Damazo
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116855

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO CONHECEU do pleito, em data 23 de setembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:20105.0000012783/2026	Sandra Maria Azevedo Ferreira
E:20105.0000012904/2026	Edleusa Maria Pimentel
E:20105.0000012781/2026	Amaro Jacinto do Nascimento
E:20105.0000012898/2026	Edmilson Gomes da Silva
E:20105.0000012784/2026	Valdemir da Silva Lira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1116859

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 05/2026

Processo nº: E:41506.0000000412/2026

PARTÍCIPES: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, UG SIAFE nº 530541, na qualidade de Unidade Descentralizadora, e Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, UG SIAFE nº 410506, na qualidade de Unidade Descentralizada.

OBJETO: Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças

e os serviços associados ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL.
VALOR: R$ 1.142,68 (mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/12/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Natureza da Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor-Presidente do ITERAL

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor-Presidente do ITEC

Protocolo 1116876

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 46/2026

Processo Administrativo N°: 2026.14071707358.AINF.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.14070487795.AAF.AINF, lavrado em desfavor CVW ENERGETICA LTDA, sob CPF/CNPJ: 38.505.151/0001-74, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com as condições estabelecidas na autorização nº 2027.9.2021.67648, em razão do não atendimento de forma suficiente, da condicionante nº 2.01, dentro do prazo estipulado. "

Maceió, 23 de setembro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1116771

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JL COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NAS INSTALAÇÕES DO IZP.
PROCESSO: E:48040.00000000434/2026
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 076/2026
EXTRATO: Nº. 076/2026
CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.
CONTRATADA: A empresa JL Comércio e Serviços Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.152.471/0001-47, com sede na Rua Nabor Albuquerque, nº. 558, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP: 57025-613, representado pelo Sr. José Lucas dos Santos, de acordo com representação legal que lhe é outorgada na condição de microempreendedor individual;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de contrato refere-se à Contratação de serviço de instalação de cerca elétrica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501-Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 002001
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000434/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Protocolo 1116789

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 661/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras - Língua Inglesa do Campus III da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em conformidade com a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, e com as normas institucionais vigentes. Art. 2º - Designar os(as) professores(as) Almir Almeida de Oliveira, matrícula nº 335-2; Bruna Ciríaco Valério, matrícula nº 580-0; Ib Paulo de Araujo Martins, matrícula nº 588-6; Maria Verônica Tavares Neves Cardoso, matrícula nº 825903-8; e Matheus Franco Fragoso, matrícula nº 594-0, para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras - Língua Inglesa do Campus III, sob a presidência do primeiro. Art. 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE funcionará de acordo com as disposições estabelecidas na Resolução nº 026/2026 - CONSU/UNEAL, de 17 de julho de 2026, e demais normas institucionais pertinentes. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1116666

PORTARIA/UNEAL N° 662/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000003202/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar apta a servidora TEREZA ALVACY DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 67966-9, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Secretaria Geral do Campus I, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1116669

PORTARIA/UNEAL Nº 665/2026
O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n.º E: 04104.0000004480/2026, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, CPF nº 063.045.424-88, Matrícula nº 556 para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do Curso de Pedagogia na unidade Campus V - União dos Palmares, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 24/09/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1116702

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 08/2026

A Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo nº. 04104.0000004277/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de hotelaria em Arapiraca-AL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br. Maceió, 22 de setembro de 2026.

Protocolo 1116683

Ext. Conv. nº XX/2026 - UNEALPROGRAD. Proc. Adm. nº 4104-2496/2026

Convenente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Conveniado: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26.Objeto:Oferecer estágio obrigatório a estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do Ensino Superior na Universidade Estadual de Alagoa. Assinatura do Convênio: 210/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses - Arapiraca/AL, 23 de setembro de 2026 - Odilon Máximo de Morais-Reitor da UNEAL.

Protocolo 1116693

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 079/2025
Processo nº. 41010-0000001920/2026

OBJETO: Contratação de contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e higienização de limpeza nas dependências do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.

	EMPRESA: G. ALVES CABRAL - ME CNPJ: 21.603.062/0001-68			
ITEM	QTD MENSAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL (05)ANOS
01	3 VZS/SEMANA 14 VISITAS MANSAIS	R$ 2.049,00	R$ 24.588,00	R$122.940,00
	TOTAIS		R$ 24.588,00	R$122.940,00

(vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais) 1 (Anual)
(cento e vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais) 5 (Anos)

Maceió, 23 de Setembro de 2026. Bruno da Silva Bandeira Pregoeiro

Protocolo 1116727

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 168/2025. Processo nº 41010.13910/2026. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.292.445/0002-24. Objeto: Alteração do Contrato UNCISAL nº 168/2025 em sua cláusula de vigência. Data de Assinatura: 23/ 09 /2026. Valor contratual mantido: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 438; Fonte: 500/600. Base legal: PARECER PGE/PLICGERAL Nº 42053308/2026, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 1116892



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2890

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 111.919, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar QUITERIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 108.945.764-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.920, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CLARA ALVES SANTOS, CPF nº 133.126.974-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, vago em decorrência da exoneração de Quiteria da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.921, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 106.337.104-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Complexo de Proteção a Mulher, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUANA SANTOS PEREIRA, CPF nº 063.919.394-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Complexo de Proteção a Mulher, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração Jessica de Oliveira Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.923, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar THAÍS ITAMARA SILVA DE MELO, CPF nº 098.291.034-71, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.924, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADISSON RANIERE DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 113.512.354-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suporte Técnico, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dilson Santos da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.925, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a servidora VERA MÁRCIA HOLANDA DI CAVALCANTE, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 117361-8, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado Pernambuco, ora à disposição deste Poder Executivo Estadual, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.926, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 41691625 e no Despacho SUBCOOPA 41738282, aprovado pelo Despacho GPG 41919074, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000049869/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, a partir de 6 de agosto de 2026, a demissão ex officio, por posse em cargo público permanente estranho à sua carreira, do Capitão QOEM PM EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.906.264-77, matrícula nº 164-3, da Polícia Militar de Alagoas, nos termos dos arts. 47, inciso III e § 1º, 60, inciso II, e 62, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.927, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39066165 e no Despacho PGE COOPA 39160604, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39192238, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000047835/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ALEXANDRE CESAR BALBINO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.931.854-04, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", Nível I, matrícula nº 59345-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.928, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 40248875 e no Despacho PGE COOPA 40330222, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40551697, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009162/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 739.746.254-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe "C", Nível I, matrícula nº 1584-9, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.929, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31374839 e no Despacho PGE COOPA 32528582, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32702776, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001881/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.673.854-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "F", Nível II, matrícula nº 84806-9, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.930, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37487138 e no Despacho PGE COOPA 37564779, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37838016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000013508/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DELMARIO JOSE DE MESQUITA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.165.224-91, ocupante do cargo de Vigia, Classe "E, Nível II, matrícula nº 36183-6, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.931, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38299933 e no Despacho PGE COOPA 40550253, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40571270, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000049300/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA ANIETE QUINTINO LEANDRO, inscrita no CPF/MF sob nº 841.912.874-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 9864789-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, proventos com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, e §5º, ambos da Constituição Federal, bem como a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.932, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34453834 e no Despacho PGE COOPA 36551915, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38604062, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000016289/2024,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALBA REGINA GOMES MAGALHAES, inscrita no CPF/MF sob nº 346.541.784-49, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, matrícula nº 82591-3, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, fixados na fração de 23/25 (vinte e três e vinte e cinco avos), calculados sobre a média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição, sem a garantia da paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, e § 3º, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.933, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40426907 e no Despacho PGE COOPA 40500813, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40584080, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021207/2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO MOREIRA DO BOMFIM, inscrito no CPF/MF sob nº 026.279.064-53, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 78320-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023 e pela Lei Estadual nº 9.770 de 19 de dezembro de 2025, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 20/30 (vinte, trinta avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos dos arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, b, ambos da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de de 19 dezembro de 2003, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.934, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38311452, nos Despachos PGE COOPA 39848536, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39868458, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007516/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.191.104-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", Nível I, matrícula nº 32896-0, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da sua remuneração no cargo em que se der a aposentadoria, com paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.935, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41123048 e no Despacho PGE COOPA 41556567, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41611190, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000014022/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAÚJO LOEWEN, inscrita no CPF/MF sob o nº 534.354.514-91, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe "C", Nível II, matrícula nº 4501-2, Quadro de Provisão Suplementar, integrante da Carreira e Cargos Extintos e/ou em Extinção do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.936, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38962284 e no Despacho PGE COOPA 41292225, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41299399, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000027253/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 104.688, de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de outubro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.380.424-87, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 150006-6, Classe "B", Nível II, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe "C".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

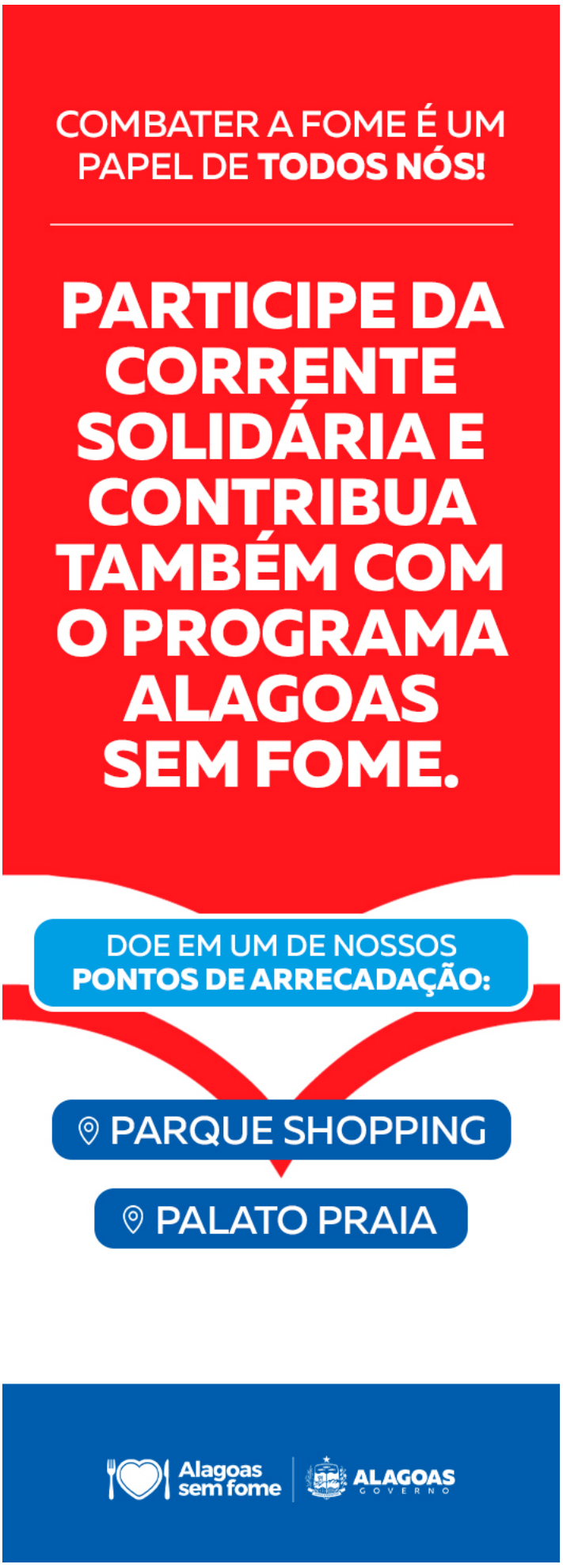
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1117103



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 418/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011096/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor FILIPE ANDRÉ BITTENCOURT ROCHA DE FRANÇA, portador do CPF n.º 096.468.614-74, matrícula nº 318-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2026 a 19/11/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 21 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 421/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000011229/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA HELENA SILVA ARAUJO DE SANTANA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 073.022.704-90, matrícula nº 118-0, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/09/2026 a 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE Nº 422/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000011230/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA HELENA SILVA ARAUJO DE SANTANA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 073.022.704-90, matrícula nº 118-0, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/10/2026 a 17/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1117064

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 161/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000001154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 870.541.164-53

RG:000000001101241 SSP AL

Matrícula: 179

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 673,74

VALOR TOTAL: R$ 1.684,35

PERÍODO: 26/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio de Janeiro-RJ/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de agenda institucional e reuniões técnicas relacionadas à expansão e modernização do Centro de Inovação do Polo Tecnológico de Jaraguá, ligado à Finep.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116805

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 9791/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º ,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo N°11081 /2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de setembro de 2021, que concedeu férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019 para a servidora MARIA SERRATE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.° 334.029.574-34, matrícula n.º 82249, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116781

PORTARIA/SEDUC N° 9840/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º ,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 9677/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de setembro de 2026, que concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor ELIZIO DUARTE SANTOS, inscrito no CPF sob o n.° 607.561.954-20, matrícula n.º 9865343, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116783

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.458 /2026-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEODORO DA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Pedro Paulino, Centro. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 00.769.373/0001-21, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Antonio Cunha Corrêa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.661,33 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 23 de julho de 2026.

Protocolo 1116684

PORTARIA /SEDUC Nº. 9796/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053739/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLEYSE MONIKA DE OLIVEIRA HIGINO, portadora do CPF n.º 038.330.024-09, matrícula nº 84755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116774

PORTARIA /SEDUC Nº. 9798/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053446/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ FERNANDES LIMA CRUZ JUNIOR, portador do CPF n.º 032.723.344-32, matrícula nº 9863811, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116775

PORTARIA /SEDUC Nº. 9799/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053446/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ZILDCLEY BARBOZA ALVES, portador do CPF n.º 009.259.674-67, matrícula nº 823789, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116776

PORTARIA /SEDUC Nº. 9795/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053739/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA HELIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.207.894-33, matrícula nº 9867107, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116777

PORTARIA /SEDUC Nº. 9792/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049892/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAMIANA REGINA MOURA LIMA, portadora do CPF n.º 008.001.004-09, matrícula nº 826495, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116778

PORTARIA /SEDUC Nº. 9797/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053446/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS FERNANDES, portador do CPF n.º 025.427.124-33, matrícula nº 9863792, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116779

PORTARIA /SEDUC Nº. 9793/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 039.165.434-90, matrícula nº 82648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116780

PORTARIA /SEDUC Nº. 9794/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053446/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEILSON CRUZ LIAO, portador do CPF n.º 028.286.634-50, matrícula nº 824742, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116782

PORTARIA /SEDUC Nº. 9804/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 019.354.724-45, matrícula nº 17197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116897

PORTARIA /SEDUC Nº. 9811/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041754/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WEDLANY ROBERTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.602.534-14, matrícula nº 9866192, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116898

PORTARIA /SEDUC Nº. 9806/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, portadora do CPF n.º 453.662.764-20, matrícula nº 9866169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116899

PORTARIA /SEDUC Nº. 9810/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041754/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARLUIS DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 239.417.824-87, matrícula nº 825974, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116900

PORTARIA /SEDUC Nº. 9805/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JICELIA GOMES SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 923.352.174-53, matrícula nº 9864868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116901

PORTARIA /SEDUC Nº. 9807/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA NUNES PAULINO SILVA, portadora do CPF n.º 787.807.484-49, matrícula nº 67805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116902

PORTARIA /SEDUC Nº. 9808/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA NUNES PAULINO SILVA, portadora do CPF n.º 787.807.484-49, matrícula nº 51842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116903

PORTARIA /SEDUC Nº. 9802/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052099/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 699.113.554-20, matrícula nº 9865142, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116904

PORTARIA /SEDUC Nº. 9803/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 019.354.724-45, matrícula nº 827016, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116905

PORTARIA /SEDUC Nº. 9809/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041754/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANDRE BRANDAO SANTOS, portador do CPF n.º 009.226.044-60, matrícula nº 1863485, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116906

PORTARIA /SEDUC Nº. 9801/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO NENEU DA SILVA, portador do CPF n.º 021.922.904-03, matrícula nº 9865876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116916

PORTARIA /SEDUC Nº. 9800/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZINHA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 276.205.734-53, matrícula nº 9864820, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116917

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.344/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000041933/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DO ALIMENTACAO ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 094.848.904-90

RG:000000035805684 SSP AL

Matrícula: 12492

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (Quinhentos e sessenta e um e quarenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R$ 1.965,075 (Mil novessentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 04/10/2026 até 07/10/2026

DESTINO: Maceió - São Paulo - Maceió

OBJETIVO: Participar do Programa Lideranças Executivas da Motriz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117033

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.342/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041507/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSP AL

Matrícula: 1863465

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIO, VIÇOSA, PIRANHAS, MACEIO

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários nas unidades de ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117034

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.341/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041507/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5

CPF: 009.924.064-55

RG: 000000001732235 SESP AL

Matrícula: 8977

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: maceio,piranhas, maceio

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários nas unidades de ensino..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117035

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.343/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041507/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 033.066.274-02

RG: 000098001071999 SSP AL

Matrícula: 826216

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: MACEIO, VIÇOSA, MACEIO

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários nas unidades de ensino..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117036

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1702/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000033949/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/SEFAZ Nº 1629/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de setembro de 2026, que concedeu diárias para a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF n.º081.151.994-51, matrícula n.º 246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116804

PORTARIA/SEFAZ Nº 1703/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000033949/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/SEFAZ Nº 1630/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de setembro de 2026, que concedeu diárias para a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF n.º081.151.994-51, matrícula n.º 246, ocupante do

cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116810

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1663/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000036850/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG:000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 336,87 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 25/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Para participar da aula presencial do Curso Conselheiro de Administração.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1116910

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 1129/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002013/2026.
RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1090, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que publicou texto incompleto para o servidor ALEXANDRE BARROS DA SILVA, portador do CPF n.º028.061.544-21, matrícula n.º 470, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1116792

PORTARIA/SEINFRA Nº 1130/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002014/2026.
RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1091/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que publicou o texto incompleto para o servidor FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º041.931.564-00, matrícula n.º 728, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116830

PORTARIA/SEINFRA Nº 1131/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002023/2026.

RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1097/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que publicou o texto incompleto para o servidor LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO, portador do CPF n.º095.463.844-10, matrícula n.º 1036, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116844

PORTARIA/SEINFRA Nº 1132/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002025/2026.

RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1098/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que publicou o texto incompleto para o servidor CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO, portador do CPF n.º034.477.614-07, matrícula n.º 1146, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116848

PORTARIA/SEINFRA Nº 1133/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002049/2026.

RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1103/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que publicou o texto incompleto para o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º107.816.564-51, matrícula n.º 993, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116849

PORTARIA/SEINFRA Nº 1134/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 03300.0000002067/2026.

RESOLVE:
Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1104/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de setembro de 2026, que publicou o texto incompleto para o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º107.816.564-51, matrícula n.º 993, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116852

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1125/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000480/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL DE LEMOS CAMPOS CARVALHO BOLEADO, portador do CPF n.º 119.419.624-16, matrícula nº 943, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/11/2026 até 21/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116772

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1126/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HEVERTON DE LIMA VITORINO, portador do CPF n.º 068.070.094-37, matrícula nº 950, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116784

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1127/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002119/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDREANY SOUZA ALVES DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 700.782.894-91, matrícula nº 1066, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZACAO DA MORADIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116794

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1128/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002120/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO, portadora do CPF n.º 515.894.274-91, matrícula nº 1008, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 05/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116796

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

*PORTARIA/ SESAU Nº 8564/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 32688/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria7285/2026, 21 de agosto de 2026, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO, portador do CPF: 216.063.584-72, matrícula nº449, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

"Nome do servidor: PAULO ROBERTO PROTASIO DE LUCENA Cargo: AGENTE DE SAÚDE. CPF nº 508.148.854-20 RG: 3087188 SSP/PE Matrícula: 42827-2"

LEIA-SE:

"Nome do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO Cargo: ASSESSOR TECNICO II CPF nº 216.063.584-72 RG: 339653 SSP/AL Matrícula: 449"

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1116705

---

*PORTARIA/ SESAU Nº 8563/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 32688/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria7284/2026, 21 de agosto de 2026, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO, portador do CPF: 216.063.584-72, matrícula nº449, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

"Nome do servidor: PAULO ROBERTO PROTASIO DE LUCENA Cargo: AGENTE DE SAÚDE. CPF nº 508.148.854-20 RG: 3087188 SSP/PE Matrícula: 42827-2"

LEIA-SE:

"Nome do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO Cargo: ASSESSOR TECNICO II CPF nº 216.063.584-72 RG: 339653 SSP/AL Matrícula: 449"

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1116706

PORTARIA/ SESAU N° 8568/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º38344/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 7890/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de setembro de 2026, que resolveu conceder INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS ao servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA, inscrito sob o CPF n.º 208.101.804-72, matrícula n.º 1865, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 28/07/2026 até 28/07/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1116908

PORTARIA / SESAU Nº. 8565/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40412/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20
RG: 000000000338658 SSP AL
Matrícula: 59057
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/TEOTONIO VILELA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: CONSULTORIO ODONTOLOGICO FERNANDA RIBEIRO COSTAS NOGUEIRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116845

PORTARIA / SESAU Nº. 8566/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40316/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO
Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2
CPF: 550.757.464-20
RG: 000000000338658 SSP AL
Matrícula: 59057
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU INVESTIGAÇÃO DE DENUNCIA NO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116860

PORTARIA / SESAU Nº. 8567/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40316/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO
Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2
CPF: 550.757.464-20
RG: 000000000338658 SSP AL
Matrícula: 59057
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA UNIDADE MISTA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116861

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1131/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007395/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR DA SILVA FARIAS, portador do CPF n.º 060.921.544-20, matrícula nº 157, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116884

PORTARIA /SSP Nº. 1130/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007399/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 032.944.064-01, matrícula nº 301524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/11/2026 até 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116885

PORTARIA /SSP Nº. 1132/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007410/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 087.056.574-58, matrícula nº 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116886

PORTARIA /SSP Nº. 1133/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007444/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE DE ALCANTARA RAMOS MUNGUBA, portadora do CPF n.º 061.260.674-01, matrícula nº 166, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116887

PORTARIA /SSP Nº. 1129/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007400/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENILDO LEOPOLDO BRASIL, portador do CPF n.º 533.764.984-15, matrícula nº 488, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116888

PORTARIA /SSP Nº. 1128/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007398/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula nº 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116889

PORTARIA /SSP Nº. 1140/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007394/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 806.649.204-97, matrícula nº 273, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117091

PORTARIA /SSP Nº. 1141/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAYANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 109.480.754-06, matrícula nº 163, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRESTACAO DE CONTAS, lotada na unidade FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117092

PORTARIA /SSP Nº. 1135/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR DA SILVA FARIAS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.921.544-20
RG: 002000002006892 SSP AL
Matrícula: 157
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar coleta, levantamento, análise e produção de informações de inteligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117093

PORTARIA /SSP Nº. 1136/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 644.947.994-91
RG: 000000000740591 SSP AL
Matrícula: 66096
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar coleta, levantamento análise e produção de informações de inteligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117094

PORTARIA /SSP Nº. 1134/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 065.699.384-79
RG: 000000030258022 SSP AL
Matrícula: 643
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a coleta, levantamento, análise e produção de informações de inteligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117095

PORTARIA /SSP Nº. 1139/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007473/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO, portador do CPF n.º 786.980.734-68, matrícula nº 300772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/11/2026 até 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117096

PORTARIA /SSP Nº. 1137/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 087.056.574-58
RG: 000000032828268 SSP AL
Matrícula: 821
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 11/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO SEBASTIÃO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar coleta , levantamento, análise e produção de informações de inteligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117097

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 512/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIAS ALVES BEZERRA, portador do CPF n.º 052.247.535-38, matrícula nº 365, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117086

PORTARIA /SEGOV Nº. 511/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA GLORIA REBELO BARRETO, portadora do CPF n.º 454.006.444-49, matrícula nº 144, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1117087

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 11938/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000007016/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora GIULLIANNE ATAIDE FREIRE GOMES, CPF n° 111.880.334-50, matrícula nº 4107, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 18/09/2026 até 25/09/2026, em razão de seu casamento.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1116790

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.976/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024, e, tendo em vista O DESPACHO 42120208, proferido no Processo Administrativo nº 01800.0000002408/2021.

RESOLVE:

1. Extinguir a punibilidade por prescrição do(a) mencionado Processo Administrativo Disciplinar, que incorreu em desfavor do servidor(a) sob CPF nº 460.106.534-87, matrícula nº 38.019-9, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ora fulminada pela extinção da pretensão punitiva do Estado.
2. Determinar à SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional do servidor.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116802

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.977/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024, e, tendo em vista o despacho nº 42116493, proferido no Processo Administrativo nº 01800.00001728/2018.

RESOLVE:

1. Extinguir a punibilidade por prescrição do(a) mencionado Processo Administrativo Disciplinar, que incorreu em desfavor do servidor(a) sob CPF nº 537.223.025-87, matrícula nº 84.840-9, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ora fulminada pela extinção da pretensão punitiva do Estado.
2. Determinar à superintendência de valorização de pessoas que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116803

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.942/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000009443/2023,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº 644/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 19.853-6.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a)Portaria 5.393/2026 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,
ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116862

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.943/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 41010.0000024213/2022,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) memorando 219/2022/Direção de Gestão de Pessoas/PROGESP-UNCISAL, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 3.153-4.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a)Portaria 5.393/2026 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,
ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116863

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.944/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 41010.0000021689/2022,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) memorando 273/2022/Chefia de Gestão de Pessoas da Academia-UNCISAL, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 2.790-1.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a)Portaria 5.393/2026 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,
ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116864

PORTARIA/SEPLAG N° 12185/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037074/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO, inscrita no CPF sob o n.º 031.194.574-00, matrícula n.º 9863615, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116911

PORTARIA/SEPLAG N° 12184/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000034746/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL LOURENCO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 496.402.084-34, matrícula n.º 865348, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116912

PORTARIA/SEPLAG N° 12186/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037364/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 013.049.464-01, matrícula n.º 864192, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116913

PORTARIA/SEPLAG N° 12187/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035176/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 534.363.004-97, matrícula n.º 9863865, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116914

PORTARIA/SEPLAG N° 12188/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036275/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 860.004.704-87, matrícula n.º 11888, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no(a) UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116924

PORTARIA/SEPLAG N° 12189/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.276/2001, alterada pela Lei nº 7.602/2014, e posteriormente acrescentada pela Lei n° 9.032/2023, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012229/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOUBERT ATAIDE LINS, inscrito no CPF sob o n.º 073.608.174-71, matrícula n.º 320, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116925

PORTARIA/SEPLAG N° 12190/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039578/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 468.845.564-04, matrícula n.º 12004, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116929

PORTARIA/SEPLAG N° 12191/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038901/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 382.326.504-00, matrícula n.º 863591, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116930

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.936/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033872/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, CPF n.º163.728.244-34, matrícula nº864031, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/07/2026 até 12/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116963

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.935/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033872/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, CPF n.º163.728.244-34, matrícula nº501194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/07/2026 até 12/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116964

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.941/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:34000.0000032556/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora THAYANE KRYSTINE CAVALCANTI SILVA, CPF n° 059.282.994-43, matrícula nº 51050, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/08/2026 até 10/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116965

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.937/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032212/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, CPF nº072.013.443-90, matrícula nº3102, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 17/07/2026 até 18/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116966

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.931/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036913/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES, CPF nº030.634.984-16, matrícula nº864391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 18/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116967

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.930/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036298/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO, CPF nº940.262.464-34, matrícula nº864714, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 13/08/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116968

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.929/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034034/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, CPF nº021.134.884-85, matrícula nº864746, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/07/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116969

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.923/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034975/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA, CPF nº911.754.294-49, matrícula nº2891, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116970

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.924/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011755/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora GUISULA VANESSA FERREIRA ANGELO, CPF nº 045.930.825-44, matrícula nº 635, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/08/2026 até 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116972

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.926/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034993/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº053.143.444-32, matrícula nº2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 04/08/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116973

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.928/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035011/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº144.988.984-00, matrícula nº865371, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/08/2026 até 09/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116974

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.925/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037193/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor OSVALDO DA SILVA LINS, CPF nº636.510.924-53, matrícula nº 865461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116975

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.927/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034983/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA INES DUARTE, CPF nº382.768.604-00, matrícula nº42215, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 05/08/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116976

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.922/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034979/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELEIDE BATISTA FERREIRA, CPF n° 803.444.024-87, matrícula nº 500814, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2026 até 02/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116977

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.921/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000038122/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA, CPF n° 018.818.634-41, matrícula nº 9864419, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116978

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.920/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000014010/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA, CPF nº020.436.514-71, matrícula nº863546, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06/07/2026 até 03/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116979

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.919/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037899/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLEVIA GUEDES LINS, CPF nº020.506.004-88, matrícula nº864262, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116980

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.918/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037569/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA MARIA DE LIMA, CPF n.º514.903.074-00, matrícula nº3330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/08/2026 até 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116981

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.917/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038894/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS, CPF nº716.125.994-00, matrícula nº9863620, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116982

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.916/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000038941/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEONOR COSTA COIMBRA, CPF n° 445.784.744-53, matrícula nº 42341, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116983

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.915/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037644/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS, CPF nº758.135.304-44, matrícula nº501531, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 23/08/2026 até 23/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116984

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.913/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:13010.0000000825/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PAULA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 064.746.714-32, matrícula nº548, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO, a partir de 19/08/2026 até 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116985

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.914/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020412/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, CPF nº508.927.704-49, matrícula nº501584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 01/09/2026 até 03/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116986

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.912/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033348/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS, CPF n° 469.500.104-78, matrícula nº 24912, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116987

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.938/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035843/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, CPF nº766.097.664-87, matrícula nº501096, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116988

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.939/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020247/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS, CPF n° 331.671.924-53, matrícula nº 501782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/08/2026 até 13/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116989

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.911/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033605/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº376.710.904-25, matrícula nº42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 29/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116990

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.910/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033557/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, CPF nº027.640.464-56, matrícula nº501516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116991

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.909/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037689/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA, CPF n.º045.582.264-62, matrícula nº2542, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116992

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.908/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017424/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, CPF n.º534.362.374-34, matrícula nº863383, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116993

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.907/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037892/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THAISA MIRELLA DA SILVA, CPF nº012.939.144-10, matrícula nº 2603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116994

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.906/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019856/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora AMANDA ALVES DA SILVA LYRA, CPF nº063.119.214-05, matrícula nº 1246, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2026 até 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116995

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.905/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037497/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA, CPF nº932.160.254-20, matrícula nº52029, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116996

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.904/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037832/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA, CPF nº075.852.074-33, matrícula nº2769, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 23/08/2026 até 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116997

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.903/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037642/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO, CPF nº024.745.394-33, matrícula nº3010, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 21/08/2026 até 24/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116998

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.902/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037748/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WAGNER CAVALCANTE TORRES, CPF nº008.130.834-51, matrícula nº21670, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 24/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1116999

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.932/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034610/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SELMA ALEXANDRE DE LIMA, CPF nº228.934.824-49, matrícula nº17731, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 30/07/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117000

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.934/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034651/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIANNE WANDERLEY ROCHA, CPF n.º445.278.024-53, matrícula nº864753, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 20/07/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117001

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.933/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034013/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF nº057.666.254-21, matrícula nº2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 31/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117002

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.940/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037668/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, CPF nº030.420.455-28, matrícula nº 2385, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117003

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.940/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037668/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, CPF nº030.420.455-28, matrícula nº 2385, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117004

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.934/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034651/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIANNE WANDERLEY ROCHA, CPF n.º445.278.024-53, matrícula nº864753, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 20/07/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117005

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.933/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034013/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF nº057.666.254-21, matrícula nº2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 31/07/2026 até 31/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117006

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.932/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034610/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SELMA ALEXANDRE DE LIMA, CPF nº228.934.824-49, matrícula nº17731, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 30/07/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117007

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.900/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035882/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, CPF nº034.010.714-67, matrícula nº9864398, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 12/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117008

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.901/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020674/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARINE SOARES FERRO DA SILVA, CPF nº032.320.514-30, matrícula nº3403, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117009

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.899/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036006/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº376.710.904-25, matrícula nº42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/08/2026 até 16/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117010

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.898/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036619/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ARAUJO SILVA JUNIOR, CPF nº604.983.904-20, matrícula nº865275, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 12/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117011

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.897/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035401/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SERGIO SEBASTIAO BARROS SIQUEIRA, CPF n.º208.922.254-91, matrícula nº14857, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117012

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.896/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037632/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO LAMENHA CAMPOS, CPF nº539.696.184-87, matrícula nº7520, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 21/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117013

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.894/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000004349/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANALINE ALVES CORREIA DE LIMA, CPF nº071.803.114-80, matrícula nº170, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a)POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/08/2026 até 28/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117014

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.895/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037934/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHEILA CHRISTINA BARROS DOS SANTOS MORAES, CPF nº025.221.984-83, matrícula nº2589, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 25/08/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117015

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.893/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000035102/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARIA FERNANDA PITA WANDERLEY, CPF nº 120.109.044-00, matrícula nº644, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 20/08/2026 até 15/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117016

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.892/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033094/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PATRICIA OLIVEIRA LIMA, CPF nº026.512.174-41, matrícula nº 501171, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 23/07/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117017

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.891/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019805/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SERGIO MURILO DA SILVA, CPF n° 358.735.314-04, matrícula nº 37223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2026 até 17/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117018

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.890/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019704/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDVANY MENDONCA SILVA, CPF nº008.990.504-09, matrícula nº501146, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 19/08/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117019

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.889/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019812/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, CPF nº495.706.684-15, matrícula nº78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 24/08/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117020

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.888/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039363/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES, CPF nº564.534.264-04, matrícula nº864862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 01/09/2026 até 20/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117021

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.887/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037369/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA GALDINO DOS SANTOS, CPF n° 787.387.094-49, matrícula nº 864465, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 20/08/2026 até 22/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117022

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.886/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02102.0000004128/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO CPF nº 637.276.764-34, matrícula nº 301111, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42206042), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/08/2026 a 15/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117023

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.884/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036412/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA INES DUARTE, CPF nº382.768.604-00, matrícula nº42215, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 11/08/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117024

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.885/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035856/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, CPF nº795.531.415-87, matrícula nº9863790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 11/08/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117025

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.883/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034123/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PATRICIA OLIVEIRA LIMA, CPF nº026.512.174-41, matrícula nº 501171, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/07/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117026

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.882/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034017/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA, CPF n° 922.987.704-25, matrícula nº 54592, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2026 até 28/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117027

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.881/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033914/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, CPF n° 154.006.114-00, matrícula nº 25051, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117028

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037381/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº615.655.475-00, matrícula nº9863949, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 19/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117029

PORTARIA/SEPLAG N° 12.879/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000026726/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 8.535/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2026, que resolveu Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA LUCIA DAMASIO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 030.285.464-93, matrícula n.º 864443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/06/2026 até 15/10/2026.
LEIA-SE:
por 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 18/06/2026 até 21/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117030

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.878/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035635/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAILDE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº940.095.894-34, matrícula nº501857, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117031

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.877/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033240/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF n° 534.289.784-04, matrícula nº 12007, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2026 até 22/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1117032

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1302/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034115/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, CPF nº049.586.374-27, Matrícula nº 44519, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117078

PORTARIA/SERIS Nº 1303/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034115/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor TERCIO RICARDO DE VASCONCELOS CAVALCANTE, CPF nº009.568.574-00, Matrícula nº 53318, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117081

PORTARIA/SERIS Nº 1304/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034115/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA, CPF nº021.184.944-83, Matrícula nº 52877, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117084

PORTARIA/SERIS Nº 1305/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034115/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, CPF nº956.703.354-49, Matrícula nº 51031, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117088

PORTARIA/SERIS Nº 1306/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034115/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO, CPF nº886.787.844-15, Matrícula nº 50603, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117089

PORTARIA/SERIS Nº 1307/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034115/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, CPF nº007.556.764-40, Matrícula nº 30140, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 24/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117090

PORTARIA /SERIS Nº. 1280/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008403/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, portadora do CPF n.º 011.516.937-74, matrícula nº 51042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116665

PORTARIA /SERIS Nº. 1291/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034349/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA ANDRADE PAULINO, portadora do CPF n.º 086.397.544-54, matrícula nº 256, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116668

PORTARIA /SERIS Nº. 1292/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032684/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 038.435.874-85, matrícula nº 53211, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/10/2026 até 28/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116670

PORTARIA /SERIS Nº. 1293/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032684/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 038.435.874-85, matrícula nº 53211, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116671

PORTARIA /SERIS Nº. 1294/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035036/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 740.325.004-44, matrícula nº 29904, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/10/2026 até 14/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116672

PORTARIA /SERIS Nº. 1295/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035850/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLIANNA KRISTINE ALVES BUGARIN, portadora do CPF n.º 954.933.524-00, matrícula nº 44482, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116673

PORTARIA /SERIS Nº. 1296/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035850/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLIANNA KRISTINE ALVES BUGARIN, portadora do CPF n.º 954.933.524-00, matrícula nº 44482, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116675

PORTARIA /SERIS Nº. 1297/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000031885/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO COSTA LIMA, portador do CPF n.º 022.350.634-62, matrícula nº 50715, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116676

PORTARIA /SERIS Nº. 1191/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026042/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON MOISES DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 540.021.414-20

RG: 000000000908060 SSP AL

Matrícula: 50985

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116712

PORTARIA /SERIS Nº. 1190/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026038/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS LIRA DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1

CPF: 700.511.274-15

RG: 000000000928376 SSP AL

Matrícula: 53329

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116713

PORTARIA /SERIS Nº. 1189/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026036/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX SANTOS DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 024.694.264-99

RG: 000000001363875 SDS AL

Matrícula: 46657

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116730

PORTARIA /SERIS Nº. 1017/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000023975/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.115,61 (mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 27/07/2026 até 28/07/2026

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participação na 2.ª Reunião Extraordinária do CONSEJ, a ser realizada no dia 28 de julho de 2026, às 09h, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na cidade de Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116731

PORTARIA /SERIS Nº. 1016/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000022780/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MIRANILDO MESQUITA DE OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 021.843.774-90

RG: 002000001094518 SSP AL

Matrícula: 53459

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos

PERÍODO: 22/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/ GOIÂNIA - GO/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso interestadual, referente ao processo E:34000.0000010159/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116735

PORTARIA /SERIS Nº. 1188/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026048/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 007.511.654-50
RG: 000000001364199 SESP AL
Matrícula: 52881
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000000583/2026 e E:34000.0000009249/2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116736

PORTARIA /SERIS Nº. 1015/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000023157/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSIEL DIAS DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 008.571.404-69
RG: 000000001757803 SSP AL
Matrícula: 53131
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
PERÍODO: 22/07/2026 até 24/07/2026
DESTINO: MACEIÓ-AL/ GOIÂNIA - GO/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso interestadual, referente ao processo E:34000.0000010159/2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116739

PORTARIA /SERIS Nº. 1298/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036032/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 860.907.554-00, matrícula nº 53263, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116753

PORTARIA /SERIS Nº. 1299/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036163/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAIN DAVES MORAIS LIMA, portador do CPF n.º 034.574.444-63, matrícula nº 44571, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116786

PORTARIA /SERIS Nº. 1301/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000033728/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO, portadora do CPF n.º 008.458.624-99, matrícula nº 52889, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116797

PORTARIA /SERIS Nº. 1300/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000033728/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO, portadora do CPF n.º 008.458.624-99, matrícula nº 52889, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116798

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 333/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000892/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 19/09/2026 até 19/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem ao município de Arapiraca/AL, no dia 19 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES no Dia de Campo da Cooperativa Capial, com o objetivo de acompanhar as atividades da cooperativa, dialogar com dirigentes e cooperados e fortalecer a

articulação institucional e as políticas públicas voltadas ao cooperativismo e ao desenvolvimento produtivo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116685

PORTARIA /SEDICS Nº. 330/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000892/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS
Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER
CPF: 038.812.384-25
RG:000000001583387 SSP AL
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 19/09/2026 até 19/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem ao município de Arapiraca/AL, no dia 19 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES no Dia de Campo da Cooperativa Capial, com o objetivo de acompanhar as atividades da cooperativa, dialogar com dirigentes e cooperados e fortalecer a articulação institucional e as políticas públicas voltadas ao cooperativismo e ao desenvolvimento produtivo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116686

PORTARIA /SEDICS Nº. 325/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000903/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1
CPF: 024.192.054-05
RG:000200200114595 SSP AL
Matrícula: 125
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió / Cajueiro
OBJETIVO: Conduzir á secretária Maria Alice Lima Beltrão ao municipio de Cajueiro - AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116687

PORTARIA /SEDICS Nº. 328/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000898/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem aos municípios de Arapiraca/AL e Piaçabuçu/AL, no dia 23 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES, com a realização de visitação às lojas do Armazém Alagoas Mais Cooperativa, com o objetivo de acompanhar o funcionamento dos espaços de comercialização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116688

PORTARIA /SEDICS Nº. 327/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000898/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2
CPF: 121.844.604-86
RG:000000043971512 SESP AL
Matrícula: 189
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem aos municípios de Arapiraca/AL e Piaçabuçu/AL, no dia 23 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES, com a realização de visitação às lojas do Armazém Alagoas Mais Cooperativa, com o objetivo de acompanhar o funcionamento dos espaços de comercialização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116689

PORTARIA /SEDICS Nº. 326/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000898/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS
Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER
CPF: 038.812.384-25
RG:000000001583387 SSP AL
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: A viagem aos municípios de Arapiraca/AL e Piaçabuçu/AL, no dia 23 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES, com a realização de visitação às lojas do Armazém Alagoas Mais Cooperativa, com o objetivo de acompanhar o funcionamento dos espaços de comercialização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116690

PORTARIA /SEDICS Nº. 329/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000898/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Piaçabuçu

OBJETIVO: Conduzir servidores aos municípios de Arapiraca/AL e Piaçabuçu/AL, no dia 23 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES, com a realização de visitação às lojas do Armazém Alagoas Mais Cooperativa, com o objetivo de acompanhar o funcionamento dos espaços de comercialização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116691

PORTARIA /SEDICS Nº. 332/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000892/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 121.844.604-86

RG:000000043971512 SESP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 19/09/2026 até 19/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: A viagem ao município de Arapiraca/AL, no dia 19 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES no Dia de Campo da Cooperativa Capial, com o objetivo de acompanhar as atividades da cooperativa, dialogar com dirigentes e cooperados e fortalecer a articulação institucional e as políticas públicas voltadas ao cooperativismo e ao desenvolvimento produtivo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116692

PORTARIA /SEDICS Nº. 331/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000892/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 19/09/2026 até 19/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: A viagem ao município de Arapiraca/AL, no dia 19 de setembro de 2026, justifica-se pela participação em agenda institucional da SEDICS/SECAES no Dia de Campo da Cooperativa Capial, com o objetivo de acompanhar as atividades da cooperativa, dialogar com dirigentes e cooperados e fortalecer a articulação institucional e as políticas públicas voltadas ao cooperativismo e ao desenvolvimento produtivo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1116694

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 589/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002902/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELENILTON LESSA SILVA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 126.690.014-40

RG:000012669001440 SSP GO

Matrícula: 436

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,37

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Realização de vistoria e inauguração das HORTAS URBANAS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117037

PORTARIA / SEMARH Nº. 587/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002902/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELENILTON LESSA SILVA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 126.690.014-40

RG:000012669001440 SSP GO

Matrícula: 436

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,37

PERÍODO: 08/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Realização de vistoria e inauguração das HORTAS URBANAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117038

PORTARIA / SEMARH Nº. 588/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002902/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELENILTON LESSA SILVA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 126.690.014-40

RG:000012669001440 SSP GO
Matrícula: 436
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL /Maceió-AL
OBJETIVO: Realização d vistoria e inauguração das HORTAS URBANAS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1117039

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1412/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002308/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 063.528.943-13
RG:000020079615044 SSP CE
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Região Planalto da Borborema, composta pelos municípios: Maribondo, Belém, Tanque D'arca, Mar Vermelho, Igaci, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Chã Preta, Viçosa e Pindoba.
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos municípios comtemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116714

PORTARIA /SETRAND Nº. 1413/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002308/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 063.528.943-13
RG:000020079615044 SSP CE
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Região Planalto da Borborema, composta pelos municípios: Maribondo, Belém, Tanque D'arca, Mar Vermelho, Igaci, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Chã Preta, Viçosa e Pindoba.
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos municípios comtemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Planalto da Borborema..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116715

PORTARIA /SETRAND Nº. 1408/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002308/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 063.528.943-13
RG:000020079615044 SSP CE
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Região Planalto da Borborema, composta pelos municípios: Maribondo, Belém, Tanque D'arca, Mar Vermelho, Igaci, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Chã Preta, Viçosa e Pindoba
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos municípios comtemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116716

PORTARIA /SETRAND Nº. 1409/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002308/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 063.528.943-13
RG:000020079615044 SSP CE
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Região Planalto da Borborema, composta pelos municípios: Maribondo, Belém, Tanque D'arca, Mar Vermelho, Igaci, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Chã Preta, Viçosa e Pindoba
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos municípios comtemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116717

PORTARIA /SETRAND Nº. 1410/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002308/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 063.528.943-13
RG:000020079615044 SSP CE
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Região Planalto da Borborema, composta pelos municípios: Maribondo, Belém, Tanque D'arca, Mar Vermelho, Igaci, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Chã Preta, Viçosa e Pindoba
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos municípios comtemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116718

PORTARIA /SETRAND Nº. 1411/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002308/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3
CPF: 063.528.943-13
RG:000020079615044 SSP CE
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Região Planalto da Borborema, composta pelos municípios: Maribondo, Belém, Tanque D'arca, Mar Vermelho, Igaci, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Cacimbinhas, Major Izidoro, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Chã Preta, Viçosa e Pindoba
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos municípios comtemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Planalto da Borborema.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116719

PORTARIA /SETRAND Nº. 1416/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002311/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116747

PORTARIA /SETRAND Nº. 1414/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002311/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116748

PORTARIA /SETRAND Nº. 1415/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002311/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116750

PORTARIA /SETRAND Nº. 1417/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002311/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116807

PORTARIA /SETRAND Nº. 1419/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002311/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116808

PORTARIA /SETRAND Nº. 1418/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002311/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Piaçabuçu, Penedo, Mata Grande, Olho D'água das Flores e Igaci.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116809

PORTARIA /SETRAND Nº. 1424/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116835

PORTARIA /SETRAND Nº. 1422/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116836

PORTARIA /SETRAND Nº. 1420/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de

Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116837

PORTARIA /SETRAND Nº. 1425/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116838

PORTARIA /SETRAND Nº. 1421/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116839

PORTARIA /SETRAND Nº. 1423/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda nas Cidades de Carneiros.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116840

PORTARIA /SETRAND Nº. 1430/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002274/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2
CPF: 104.793.004-88
RG:000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 27/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: Todo Estado de Alagoas.
OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116957

PORTARIA /SETRAND Nº. 1426/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002274/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2
CPF: 104.793.004-88
RG:000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Todo o Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116958

PORTARIA /SETRAND Nº. 1431/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002274/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Todo Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116959

PORTARIA /SETRAND Nº. 1429/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002274/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 241,50

PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Todo Estado de Alagoas.

OBJETIVO: acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116960

PORTARIA /SETRAND Nº. 1428/2026/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002274/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 241,50

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: Todo Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116961

PORTARIA /SETRAND Nº. 1427/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002274/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 241,50

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Todo o Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116962

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 234/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001003/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 870.395.754-34

RG:000000001432611 SEDS AL

Matrícula: 68

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 181,18 (Cento e oitenta e um reais e dezoito centavos)

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Comparecer ao Municipio de Arapiraca para realizar atividades referentes ao Turismo a pedido do Ex.mo. Sr. Paulo Kugelmas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1116740

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

*PORTARIA /POLCAL Nº. 966/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004714/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO, portadora do CPF n.º 787.120.684-20, matrícula nº 301103, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 27/10/2026 até 05/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1116879

PORTARIA /POLCAL Nº. 970/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004742/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VITOR ARAUJO DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 011.991.744-08, matrícula nº 183, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 20/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026
.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1116880

PORTARIA /POLCAL Nº. 965/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004686/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA, portador do CPF n.º 098.664.934-15, matrícula nº 66186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026
.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1116881

PORTARIA /POLCAL Nº. 969/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004704/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEIELY GOMES FERREIRA, portador do CPF n.º 057.825.554-59, matrícula nº 52, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 18/10/2026 até 01/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026
.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1116882

PORTARIA /POLCAL Nº. 967/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004713/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA, portador do CPF n.º 532.250.075-87, matrícula nº 300649, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/10/2026 até 13/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026
.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1116883

PORTARIA /POLCAL Nº. 971/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004730/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 803.947.524-49, matrícula nº 301072, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 20/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026
.
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1116891

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3411/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012510/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, portadora do CPF nº 037.978.764-40, Matrícula nº 300975, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117042

PORTARIA/ PCAL Nº 3414/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012514/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO, portador do CPF nº 030.329.524-41, Matrícula nº 80767, ocupante do cargo de VIGIA, da função gratificada de FUNÇAO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117057

PORTARIA/ PCAL Nº 3415/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012514/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº018.983.554-01, Matrícula nº 300563, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇAO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL , nível FPC-3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1117058

PORTARIA / PCAL Nº. 3368/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010557/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO HENRIQUE ALVES NETO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 076.941.464-86
RG: 002001006032995 SSP AL
Matrícula: 916
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 1.965,07
PERÍODO: 16/09/2026 até 19/09/2026
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Participação no II CONEX.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116762

PORTARIA / PCAL Nº. 3369/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010256/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 051.330.074-00
RG: 000003775710617 DETRAN AL
Matrícula: 238
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 2.807,25
PERÍODO: 10/08/2026 até 15/08/2026
DESTINO: São Paulo - SP
OBJETIVO: Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116773

PORTARIA / PCAL Nº. 3370/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010256/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CELSO CARNAUBA DAS NEVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1
CPF: 057.679.844-41
RG: 002003006015284 SSP AL
Matrícula: 293
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 2.807,25
PERÍODO: 10/08/2026 até 15/08/2026
DESTINO: São Paulo - SP
OBJETIVO: Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116785

PORTARIA / PCAL Nº. 3371/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010259/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116791

PORTARIA / PCAL Nº. 3372/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010259/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116801

PORTARIA / PCAL Nº. 3373/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010259/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.176.824-60
RG: 000000033068054 SSP AL
Matrícula: 572
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 22/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116806

PORTARIA / PCAL Nº. 3374/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010974/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA CELYS DA SILVA JATOBA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 067.154.094-71
RG: 000000033721823 SSP SE
Matrícula: 830
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 02/08/2026 até 03/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116827

PORTARIA / PCAL Nº. 3375/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010974/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MONALISA DA SILVA CARNEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 056.910.897-73
RG: 000000202724977 DETRAN RJ
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 02/08/2026 até 03/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116833

PORTARIA / PCAL Nº. 3376/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011107/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO TORQUATO NORONHA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível3
CPF: 613.143.453-03
RG: 000020084323978 SSPDS CE
Matrícula: 899
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 06/08/2026 até 06/08/2026
DESTINO: Novo Lino - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116865

PORTARIA / PCAL Nº. 3377/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011614/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONFIM

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 055.243.094-39
RG: 002001001010802 SSP AL
Matrícula: 192
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 14/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116938

PORTARIA / PCAL Nº. 3378/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011614/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1
CPF: 052.710.824-31
RG: 000099001223681 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 14/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116940

PORTARIA / PCAL Nº. 3379/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010353/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EFSON ARAGAO DE SENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 058.433.954-21
RG: 000000007072437 SDS PE
Matrícula: 810
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 25/07/2026 até 26/07/2026
DESTINO: Barreiros - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1116971

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 329/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001756/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS

Cargo: VICE-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 060.214.624-08

RG:002001006003740 POLC AL

Matrícula: 141

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 561,45

VALOR TOTAL: R$ 1.403,63

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: MACEIÓ-ARACAJU

OBJETIVO: Intercâmbio de experiências e o conhecimento de soluções tecnológicas, processos de trabalho e boas práticas relacionadas à gestão das contratações e compras públicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116787

PORTARIA /AMGESP Nº. 328/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001757/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA MILK SPALDING

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE CONTRATACOES PUBLICAS - nível SUP-S

CPF: 106.476.474-60

RG:000010647647460 SSP AL

Matrícula: 142

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 449,16

VALOR TOTAL: R$ R$ 1.122,90

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: MACEIÓ - ARACAJU

OBJETIVO: Intercâmbio de experiências e o conhecimento de soluções tecnológicas, processos de trabalho e boas práticas relacionadas à gestão das contratações e compras públicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116788

PORTARIA /AMGESP Nº. 330/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001746/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 027.056.254-02

RG:000000002207414 SSP PB

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 743,74

VALOR TOTAL: R$ 2.603,09

PERÍODO: 10/09/2026 até 13/09/2026

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Reunião Administrativa no escritório do Governo de Alagoas em Brasília..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116868

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007695/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HÉLIO BARBOSA CALLADO JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 42XX61 SESP/AL e do CPF nº 346.XXX.834-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), do ex-segurado HELIO BARBOSA CALADO, portador do CPF nº 005.825.654-72, Matrícula nº 24129 e nº de Ordem 51700 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 38850959/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38886813/2026 , conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 38942771, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 23 de setembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1116877

Processo nº E:04799.0000009116/2025

Interessado(a): MARA SIBELLE ABREU CARDOSO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000009116/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARA SIBELLE ABREU CARDOSO, portadora da Carteira de Identidade nº 451XXX04 e do CPF nº 011.XXX.674-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada MARIA SALETE ABREU CARDOSO, portador do CPF nº 729.556.274-53, Matrícula nº 17758 e nº de Ordem 45118 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 38721983/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38778621/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 38882995, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 15 de abril de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1116878

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 663/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 04104.0000004480/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNEAL Nº 652/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de setembro de 2026, que designou FG para a servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES, inscrita no CPF sob o n.° 636.208.124-20, matrícula n.º 825882, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1116697

PORTARIA/UNEAL N° 664/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 04104.0000004480/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNEAL Nº 655/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de setembro de 2026, que designou FG para o servidor CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, inscrito no CPF sob o n.° 063.045.424-88, matrícula n.º 556, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1116699

PORTARIA/UNEAL Nº 666/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004434/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES, portadora do CPF nº 636.208.124-20, Matrícula nº 825882, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus V, nível CHUNE-5 na unidade de CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 24/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1116707

PORTARIA/UNEAL Nº 667/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000004434/2026, e considerando desginação de FG.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, CPF nº063.045.424-88, Matrícula nº 556, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe do Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus V, nível CHUNE-5 , na unidade de CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 24/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1116710

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3654/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000003364/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, inscrita no CPF sob o n.º 036.212.304-75, matrícula n.º 501136, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1116811

PORTARIA/UNCISAL N° 3656/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017637/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 030.571.044-36, matrícula n.º 500643, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1116812

PORTARIA/UNCISAL N° 3653/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000005307/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GLEIDE RIBEIRO VILLELA, inscrita no CPF sob o n.º 647.084.114-72, matrícula n.º 3250, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1116813

PORTARIA/UNCISAL N° 3652/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013163/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSIETE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 001.001.994-45, matrícula n.º 4283, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1116814

PORTARIA/UNCISAL N° 3655/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009311/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 894.874.434-87, matrícula n.º 501880, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116815

PORTARIA/UNCISAL N° 3651/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007365/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE BORNER BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 408.369.324-04, matrícula n.º 54579, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116816

PORTARIA/UNCISAL Nº 3650/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021922/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WESLEY SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº014.013.114-07, matrícula nº3374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISÃO EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUTIN do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116817

PORTARIA/UNCISAL Nº 3528/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000014698/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor LUIZ CARLOS CAVALCANTI DANTAS, inscrito no CPF sob o n.º 381.705.744-04, matrícula n.º 501395, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 41558867 e DESPACHO PGE/PA/CD 41622935/2026.

Art. 2º Averbem-se: 5 anos, 7 meses e 11 dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CTC/INSS n° 17/2026 emitida em 10/06/2026, PIS/PASEP n.º 1.700.164.360-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/1991.

a) o período de 12.12.1990 a 8.1.1997, totalizando 5 (cinco) anos 7 (sete) meses e 11 (onze) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116818

PORTARIA/UNCISAL Nº 3529/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE COOPA 40010390/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41337036/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000030532/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora ROSANGELA CAVALCANTI DE BARROS, CPF n.º 177.900.184-34, matrícula n.º 37315, no cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade INATIVOS DA 404101 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:
2.1 1 anos 10 meses 6 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 671 (seiscentos e setenta e um) dias, no(s) período (s) descriminados:

a) período de 24/11/2011 a 18/03/2012 - 116 (cento e dezesseis) dias no cargo de Pesquisador de Informações Sociais, nesta UNCISAL;

b) período de 06/08/2019 a 18/03/2012 - 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias no cargo de Pesquisador de Informações Sociais, nesta UNCISAL.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116819

PORTARIA/UNCISAL Nº 3630/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo administrativo nº E:41010.0000015227/2025,

Art. 1º Resolve: Retificar a Portaria/Uncisal n° 2951/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 8 de agosto de 2025, que resolveu publicar o resultado da avaliação de desempenho, ciclo 2024, dos servidores lotados no Hospital Escola Portugal Ramalho, desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

ONDE SE LÊ:

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE HOLANDA	258.***.***-91	3805-3	APTO

LEIA-SE:

CARLOS ALBERTO HOLANDA COSTA CAVALCANTI	258.***.***-91	3805-3	APTO

Art. 2° Adicionar à Portaria mencionada no art. 1° o resultado da avaliação de desempenho, referente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com os arts. 5º, 20º §2 da IN SEPLAG n° 05/2022 do servidor abaixo.

MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR	032.***.***-90	3603-0	ABONADO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116872

PORTARIA/UNCISAL Nº 3631/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo administrativo E:41010.0000002378/2026,

1. RESOLVE: retificar a Portaria/Uncisal nº 116/2026, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 11 de fevereiro de 2026, que resolveu designar a comissão de avaliação de desempenho dos servidores lotados nesta Uncisal para desenvolvimento das avaliações, ciclo2025, em conformidade com a metodologia estabelecida na IN/SEPLAG n° 05/2022.

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa -Matrícula:3363-4-CPF:021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva -Matrícula: 2169 CPF:564.xxx.134-04.

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	787.***.***-53	59919-0
ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO	684. ***.***-04	500302
GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA	021. ***.***-12	500399
LUCIANA APARECIDA CORÁ	259. ***.***-01	2779-0
MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA	911. ***.***-49	500412

LEIA-SE:

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.; Gestor de Pessoas: Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa -Matrícula:3363-4-CPF:021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: Paulo Sérgio Lins da Silva -Matrícula: 2169 CPF:564.xxx.134-04.

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRICULA
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	787.***.***-53	59919-0
GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA	021. ***.***-12	500399
MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA	911. ***.***-49	500412

2. Resolve criar a comissão abaixo listada:

COMISSÃO 13: Chefe Setorial: PAULO SÉRGIO LINS DA SILVA - Matrícula: 2169 - CPF:564.xxx.134-04; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:3363-4-CPF:021.XXX.654-16; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA - Matrícula: 3806-7 CPF:047.XXX.234-69.

NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	CPF	MATRÍCULA
ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO	684xxx664-04	500302-4
LUCIANA APARECIDA CORA	259xxx108-01	2779-0

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1116874



A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, o Diário Oficial do Estado de Alagoas une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2890

Diário dos Municípios

Prefeitura de Mar Vermelho

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/Nº, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção do Mirante do Pôr do Sol, localizada na Ladeira São Sebastião no Município de Mar Vermelho/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 1116720

Prefeitura de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
AVISO DE CREDENCIAMENTO 07/2026

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, torna público o CREDENCIAMENTO PERMANENTE de interessados para ESTABELECER PROCEDIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE OSCs, INTERESSADAS EM FUTURAS PARCERIAS COM O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos e condições estabelecidas no instrumento, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra-se no Portal da Transparência do Município de PASSO DE CAMARAGIBE/AL, https://www.passodecamaragibe.al.gov.br/. Maiores informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

O presente credenciamento permanecerá aberto aos interessados durante todo o período de sua vigência, que será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do aviso, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação aplicável.

Passo de Camaragibe/AL, 22 de setembro de 2026.
Maria Cristina de Souza Almeida Lins
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1116909

Prefeitura de Piranhas

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para pavimentação de ruas e avenidas localizadas em trechos na Vila Alagoas e Sergipe, Bairro Xingó; Bairro Bananeiras; Bairro São Francisco; Bairro Cânions, município de Piranhas/AL, CEP 57.460-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1116857

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 29/2026-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição complementar de gêneros alimentícios para merenda escolar - Data/Horário: 13 de outubro de 2026 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

Protocolo 1116941

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por meio deste, todos os irmãos regularmente inscritos na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, de acordo com os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 29 do Estatuto, para a Assembleia Geral da Irmandade, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2026, sexta-feira, com início às 9 horas e término às 16 horas, em regime híbrido de participação e votação, nos termos da Portaria nº 107/2026, de 15 de setembro de 2026, a ser realizada presencialmente no Auditório Sizenando Nabuco, no Centro de Estudos Prof. Lourival de Melo Mota, localizado na rua Barão de Maceió, 346, Centro, e virtualmente através de plataforma de votação eletrônica a ser disponibilizada pela Instituição, conforme normas complementares a serem expedidas em portaria específica, nos termos do art. 21, § 2º, do Estatuto, para deliberar sobre a eleição do Provedor, do Vice-Provedor, dos 1º e 2º Escrivães e dos demais componentes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, para o quadriênio 2027/2030. Em consonância com o art. 22, § 2º, do Estatuto, aplicável em razão de a maioria dos membros da atual Mesa Administrativa concorrer à reeleição, foi nomeada a Junta Eleitoral composta pelos irmãos Silvio Nascimento Melo (Presidente), Severino José Gomes de Moura (Secretário) e Rejane Rocha da Paixão e Mendes, a qual foi designada na forma estatutária, através da Portaria nº 103/2026, datada de 15 de setembro de 2026. O pedido de registro de chapas deverá ser feito ao Presidente da Junta Eleitoral, iniciando o prazo no dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira) e encerrando no dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), nos termos do art. 26 e do art. 27, § 1º, do Estatuto. O pedido de registro de chapas deverá ser realizado mediante requerimento subscrito pelo candidato à Provedoria e acompanhado da assinatura de todos os demais candidatos da chapa concorrente à eleição, devendo ser protocolado em horário comercial, ou seja, de 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda à sexta-feira, no prédio da Gerência de Gestão de Pessoas da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, situado na rua Santos Pacheco, nº 36/40, Centro. Apenas poderão participar das chapas concorrentes os irmãos aptos a votar e no pleno gozo de seus direitos políticos, nos termos da Constituição Federal, conforme disposto no Estatuto. De acordo com o parágrafo único do art. 26 do Estatuto, a chapa deverá ser una e indivisível, não sendo admitida a inscrição de chapas incompletas, sendo também vedada a participação de um mesmo candidato em outra chapa, ainda que disputando outro cargo da Mesa Administrativa. Deferido o registro pelo Presidente da Junta Eleitoral, o Secretário efetuará o registro em livro próprio. Qualquer irmão poderá apresentar impugnação fundamentada ao pedido de registro, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o registro, encerrando-se em 3 de novembro de 2026, até às 18 horas. A chapa ou o candidato impugnado terá o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer defesa escrita e fundamentada, encerrando-se em 9 de novembro de 2026, até às 18 horas, após o que a Junta Eleitoral proferirá a sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, encerrando-se em 12 de novembro de 2026, até às 18 horas, da qual não caberá recurso, ressalvado o pedido de reconsideração previsto no art. 33 do Estatuto. O candidato ou chapa impugnados poderão ser substituídos até 24 (vinte e quatro) horas após a decisão que rejeitar o seu registro, ou seja, até o dia 13 de novembro de 2026. O registro definitivo das chapas em livro próprio será realizado pela Junta Eleitoral até o dia 16 de novembro de 2026, nos termos do art. 26 do Estatuto. Até 15 (quinze) dias antes da data da eleição, a Junta Eleitoral publicará, na sede da Irmandade, a relação dos irmãos aptos a votar, nos termos do art. 24 do Estatuto.

Maceió, 24 de setembro de 2026.

Humberto Gomes de Melo
Provedor

Marcos Davi Lemos de Melo
1º Escrivão

Protocolo 1116793

Esmalglass do Brasil Fritas, Esmaltes e Corantes Cerâmicos Ltda, CNPJ 86.981.966/0003-34, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, BR424, Area B, KM12 Polo Multifabril José Aprígio Vilela- Marechal Deodoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação Licença de Operação, para fabricação de tintas, vernizes e esmaltes e lacas para a indústria cerâmica.

Protocolo 1116667

A empresa J D L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.549.653/0001-20, localizada na Travessia Antônio Francisco Alves, 160, Centro, no município de São José da Tapera - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Prévia (LP) para o empreendimento denominado Residencial Caminho das Águas, cuja atividade será parcelamento do solo (loteamento), a ser localizado no município de São José da Tapera - AL.

Protocolo 1116674

A empresa RLA EXTRAÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, CNPJ 67.686.838/0001-51, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação nº 2025.24011604134.EXP.LON, para a operação/funcionamento da atividade de extração de areia, argila e saibro (Poligonal ANM 844.017/2021), no Povoado Copaoba II, zona rural de Japaratinga/AL.

Protocolo 1116700

A Sanco Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 01.393.074/0001-06, localizada na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 618 - Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para o Loteamento Residencial Geraldo Lôbo, localizado na Rua E, Loteamento Santa Luzia, s/n, Dom Constantino, n° 50, Penedo/AL.

Protocolo 1116708

A Sanco Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 01.393.074/0001-06, localizada na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 618 - Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para o Loteamento Residencial Milton de Britto Machado, localizado na Rua São Judas, PV Campo Redondo, S/N, Penedo/AL.

Protocolo 1116709

A Sanco Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 01.393.074/0001-06, localizada na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 618 - Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para v o Loteamento Residencial Odijas Gomes de Souza, localizado na Rua São Judas, Pv Campo Redondo, S/N, Penedo/AL.

Protocolo 1116711

BERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, 26.158.381/0002-06, (RUA Projetada 01, nº 22, Bairro Juliana) Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Loteamento Residencial Juliana no município de Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1116761

GRANJA ESPERANCA LTDA, CNPJ: 63.067.447/0001-06, situada no Povoado Oricuri S/N Zona Rural Atalaia / AL CEP: 57.690.000 Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Estado de Alagoas - IMA /AL Regularização Ambiental de Operação para atividade Principal Produção de Ovos.

Protocolo 1116767

PROJETO IMOBILIARIO ITA HOTI SPE LTDA, inscrita no CNPJ 45.882.038/0001-73, localizado no Sítio Patacho, Praia do Patacho, S/N, Porto de Pedras/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação do seu empreendimento HOTI PATACHO, localizado em Município de, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1116854

J A S da Silva Pré-moldados, Inscrita no CNPJ Nº 59.948.087/0001-76, localizada no Res. Jardim Comendador Antônio Coutinho, nº 27, Q 01, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação, para Atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizado no Polo Multissetorial Ind. Dr. Carlos Lyra, Q/B, Lot. 18, Zona de Expansão Urbana do Município de São Miguel dos Campos.

Protocolo 1116895



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

